



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 20 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.484

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.577 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista os Convs. ICMS nº 26/03, 44/75, 39/22, 46/22 e 63/22 e Ajustes SINIEF nº 04/22 e 05/22,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 132.”

§ 12.”

IV - no transporte aéreo.” (NR)

“Art. 264.”

XXIX -”

g)”

6 - cópia do alvará em vigência;

.....” (NR)

“Art. 265.”

LVII - a movimentação de “paletes” e “contentores” por mais de um estabelecimento, ainda que efetuada por terceira empresa, antes de retornar ao estabelecimento do qual tenham originalmente saído, observados os procedimentos e condições definidos no Conv. ICMS 04/99;

LXV -”

g) saídas de bens do ativo, realizadas por empresa vencedora de licitação, para operacionalização de unidades prisionais em regime de cogerção, conforme contrato celebrado entre as partes;

.....” (NR)

“Art. 271.”

§ 1º - A dispensa prevista no *caput* também se aplica nas saídas internas de aves vivas destinadas a abate em qualquer estabelecimento abatedor, bem como nas operações internas e interestaduais subsequentes com os produtos comestíveis resultantes do abate.

.....” (NR)

“Art. 383-A. Nas remessas de bens do ativo imobilizado, partes, peças e materiais a serem fornecidos ou utilizados na prestação de serviço de assistência técnica, manutenção, reparo ou conserto, realizada fora do estabelecimento do prestador do serviço, com destinatário certo, aplica-se o Ajuste SINIEF 15/20.” (NR)

“Art. 399-C.”

§ 5º - Caso o imposto retido pela refinaria de petróleo seja inferior ao valor da nota fiscal de ressarcimento, o saldo do ressarcimento poderá ser escriturado, de maneira complementar, como ajuste a crédito na EFD, no registro E110, com código de ajuste da tabela 5.1.1 “BA020040)OUTROS CRÉDITOS - VALOR APROPRIADO REFERENTE AO ICMS DIFERIDO - BIODIESEL - ART. 399-C, DO RICMS, para abatimento do imposto apurado pelo regime de conta-corrente fiscal.” (NR)

“Art. 405.”

§ 2º - Tratando-se de saídas de combustíveis e lubrificantes, deverá ainda ser observado os seguintes procedimentos:

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 21.578 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º -”

I - grupo CNAE 10.4 - fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais;

II - grupo CNAE 10.5 - laticínios;

III - grupo CNAE 10.6 - moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais;

IV - grupo CNAE 10.8 - torrefação e moagem de café;

V - grupo CNAE 10.9 - fabricação de outros produtos alimentícios;

VI - divisão CNAE 11 - fabricação de bebidas, exceto a Classe CNAE 11.21-6 - Fabricação de águas envasadas;

VII - divisão CNAE 16 - fabricação de produtos de madeira;

VIII - divisão CNAE 17 - fabricação de celulose, papel e produtos de papel;

IX - divisão CNAE 20 - fabricação de produtos químicos;

X - divisão CNAE 21 - fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos;

XI - divisão CNAE 22 - fabricação de produtos de borracha e de material plástico;

XII - grupo CNAE 23.2 - fabricação de cimento;

XIII - divisão CNAE 24 - metalurgia;

XIV - divisão CNAE 25 - fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos;



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

XV - divisão CNAE 27 - fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;

XVI - divisão CNAE 28 - fabricação de máquinas e equipamentos;

XVII - divisão CNAE 29 - fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias;

XVIII - divisão CNAE 30 - fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores;

XIX - divisão CNAE 32 - fabricação de produtos diversos;

XX - subclasse CNAE 0729-4/04 - extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente;

XXI - subclasse CNAE 0729-4/05 - beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente.” (NR)

“Art. 2º-A.

§ 1º - A elevação percentual prevista no *caput* será limitada a:

I - 70% no caso de contribuintes cujas características do empreendimento estariam passíveis de enquadramento na Classe II da Tabela I do Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, nos termos da legislação do Programa DESENVOLVE.

II - 65% no caso de contribuintes cujas características do empreendimento estariam passíveis de enquadramento na Classe III da Tabela I do Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, nos termos da legislação do Programa DESENVOLVE.

§ 2º - Somente será aprovada a fruição do benefício nos termos deste artigo se o valor do projeto de expansão ou modernização apresentado for superior a 100 (cem) milhões de reais ou a 10% do valor do faturamento anual registrado no estabelecimento no ano imediatamente anterior com os produtos nele fabricados.” (NR)

“Art. 3º -

§ 1º -

I -

d) ICMS Simples Nacional (código 0709);
.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 21.579 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a gestão de contas bancárias de titularidade do Poder Executivo do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos V e XIX, da Constituição Estadual, o Decreto nº 14.407, de 09 de abril de 2013, e o Decreto nº 18.874, de 28 de janeiro de 2019,

DECRETA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, compreendendo as autarquias, os fundos especiais, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as empresas estatais dependentes, ficam obrigadas a cumprir os dispositivos deste Decreto.

**CAPÍTULO II
DA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS**

Art. 2º - Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado, na forma dos seus regimentos, estatutos ou contratos sociais, autorizar servidores e militares a procederem à movimentação financeira, consulta e obtenção de extrato, saldos e informações sobre lançamentos, inclusive bloqueios judiciais de contas abertas em nome de cada órgão ou entidade vinculadas às atividades específicas de cada unidade de trabalho.

§ 1º - A autorização prevista no *caput* deste artigo deverá ser feita por ofício encaminhado à agência de relacionamento da instituição financeira contratada.

§ 2º - Subsidiariamente, ficam autorizados a movimentar as contas bancárias de titularidade da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, bem como a consultar e obter extratos, saldos e informações sobre lançamentos, inclusive bloqueios judiciais:

I - o Secretário da Fazenda;

II - o Subsecretário da Fazenda;

III - o Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda;

IV - o Superintendente de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda ou seu substituto legal;

V - o Diretor da Diretoria do Tesouro da Secretaria da Fazenda ou seu substituto legal;

VI - o Gerente Financeiro da Diretoria do Tesouro da Secretaria da Fazenda ou seu substituto legal; e

VII - o Gerente de Encargos Gerais da Diretoria do Tesouro da Secretaria da Fazenda ou seu substituto legal.

§ 3º - As movimentações financeiras serão realizadas com assinatura de, pelo menos, dois agentes autorizados, por meio de senha eletrônica, incumbindo aos responsáveis a preservação do sigilo, sob pena de responsabilidade penal, administrativa e civil, na forma da legislação pertinente.

§ 4º - A abertura ou o encerramento de contas bancárias será submetido à análise prévia da Gerência Financeira da Diretoria do Tesouro, para autorização junto à instituição financeira, conforme Decreto nº 18.874, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º - As transações financeiras necessárias à movimentação ou transferência de recursos serão feitas unicamente por meio de transmissão e recepção de arquivos eletrônicos efetuados no sistema oficial de finanças e contabilidade estadual ou por aplicativo da instituição financeira.

§ 1º - As informações que trafegarem entre o sistema oficial de finanças e contabilidade estadual e as instituições bancárias serão criptografadas e protegidas por instrumentos que garantam a segurança dos dados.

§ 2º - Em casos excepcionais, a critério da Diretoria do Tesouro da Secretaria da Fazenda, poderá ser feita movimentação financeira por meio de ofício.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4º - Fica vedado à instituição financeira contratada, por iniciativa própria, efetuar débitos nas contas de titularidade do Poder Executivo do Estado da Bahia, sem a prévia anuência do Tesouro Estadual, respeitadas as disposições constantes das normas emanadas do Banco Central do Brasil.

Art. 5º - A Secretaria da Fazenda editará as Instruções Normativas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2022

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 72 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$5.759.630,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento em exercício
Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Daniilo de Melo Souza Secretário da Educação em exercício	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde
Ricardo César Mandarino Barretto Secretário da Segurança Pública	Murilo Dias Sampaio Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Suplementar	
3.05.000 Casa Militar do Governador				132.000,00	
3.05.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG				132.000,00	
04.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	300	132.000,00	
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				495.880,00	
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				495.880,00	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	100	495.880,00	
3.11.000 Secretaria da Educação				1.200.000,00	
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana				1.200.000,00	
12.364.306.7858 Ampliação de Unidade Universitária	F	4.4.90	114	1.200.000,00	
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				10.000,00	
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				10.000,00	
08.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3.3.90	100	10.000,00	
3.13.000 Secretaria da Fazenda				250.000,00	
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ				250.000,00	
04.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	250.000,00	
3.19.000 Secretaria da Saúde				3.000.000,00	
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				3.000.000,00	
10.302.313.3354 Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	3.3.50	130	3.000.000,00	
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				236.750,00	
3.20.801 Polícia Militar da Bahia				236.750,00	

06.181.314.7873	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	148.430,00
				300	88.320,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				400.000,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				400.000,00
11.334.308.5063	Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha	F	3.3.50	128	400.000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura				35.000,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				30.000,00
13.122.302.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	30.000,00

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia				5.000,00
13.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	100	5.000,00
Total Reforço					5.759.630,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.05.000	Casa Militar do Governador				132.000,00
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG				132.000,00
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	300	132.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação				1.200.000,00
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana				1.200.000,00
12.364.306.4515	Apoio ao Funcionamento da Atividade Acadêmica	F	3.3.90	114	1.200.000,00
3.12.000	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				10.000,00
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				10.000,00
08.244.300.4838	Funcionamento de Unidade de Assistência Social	S	3.3.90	100	10.000,00
3.13.000	Secretaria da Fazenda				250.000,00
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ				250.000,00
04.126.315.5429	Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira	F	3.3.90	100	250.000,00
3.19.000	Secretaria da Saúde				3.000.000,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				3.000.000,00
10.302.313.3350	Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde	S	3.3.41	130	3.000.000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura				405.000,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				400.000,00
13.392.306.5034	Implantação de Escola Cultural	F	3.3.50	128	400.000,00
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia				5.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	5.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				674.310,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				674.310,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100	148.430,00
28.846.900.8068	Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100	525.880,00
Total Anulação					5.671.310,00
Superávit Financeiro do Estado					88.320,00
				300	88.320,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
Total Financiamento					5.759.630,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 009.0159.2022.0029865-51, os servidores **ALVACI RAMOS RODRIGUES BARROS**, cadastro nº 59.103.073-4, **ELIANA LOPES SANTOS SILVA**, cadastro nº 11.076.157-8, **DERALDO DA SILVA GOMES**, cadastro nº 09.196.533-2, e **RITA DE CÁSSIA VARJÃO DA CRUZ**, cadastro nº 59.093.899-7, lotados na Secretaria da Administração.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, 04 de julho de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.7423.2022.0002723-31, a servidora **MARLENE NASCIMENTO DE JESUS**, cadastro nº 21.224.298-7, lotada na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.7423.2022.0002729-26, o servidor **LUIZ ANTÔNIO TORRES**, cadastro nº 14.173.371-0, lotado na Casa Civil.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.7423.2022.0002725-01, a servidora **IVONICE DE JESUS PINHEIRO**, cadastro nº 21.191.881-0, lotada na Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.7423.2022.0002724-11, a servidora **EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, cadastro nº 69.000.332-9, lotada na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer suas funções junto à Secretaria de Operações Integradas - SEOPI, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 29 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2023, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2022.0010812-99, a **Cabo PM ANAURÉLIA MACHADO MIRANDA**, matrícula nº 30.338.678-3, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, com efeito a partir de 24 de julho de 2022, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2022.0008427-17, a servidora **NICOLE PRATA DAMASCENA**, Perita Odonto - Legal, matrícula nº 20.622.050-3, do Quadro da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 15.08.2022, **EMERSON GOMES GARCIA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, com efeito a partir de 01.08.2022, **VIVIANE SOUZA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Operações Turísticas, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIA-TURSA, da Secretaria de Turismo.

nomear **DILSON DOS SANTOS DASMASCENO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Operações Turísticas, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIA-TURSA, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 19/08/2022

Processo SEI nº 010.2391.2022.0001390-18
Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 010.2391.2022.0000811-84
Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Despacho: Autorizo.



Processo SEI nº 010.2391.2022.0000765-12
 Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 010.0586.2021.0002377-38
 Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 035.7379.2022.0010900-14
 Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 035.8295.2022.0004841-19
 Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4200.2022.0012964-20
 Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.0393.2022.0099760-29
 Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.15718.2022.0025430-03
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 393/2022
 Interessada: Secretaria da Administração
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 015.14825.2022.0002410-14
 Origem: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Interessados: Paulo Roberto Britto Guimarães e Denise Mach
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6955.2022.0039505-11
 Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
 Interessada: Tânia Mara Pereira Vasconcelos
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 043.4125.2021.0017348-16
 Origem: Procuradoria Geral do Estado
 Despacho: Autorizo, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 043.4125.2021.0017348-16 e da orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a celebração de Acordo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0001555-71
 Órgão: Casa Militar do Governador, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e Secretaria de Cultura.
 Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSOS

Participes: O Estado da Bahia e a empresa Gol Linhas Aéreas S/A
 Objeto: Implementação de Centro Internacional de Conexões de Voos - HUB e habilitação da Empresa aos incentivos fiscais previstos no art. 1º do Decreto nº 21.541, de 02 de agosto de 2022, conforme Convênio ICMS nº 188/17.
 Vigência: a partir de 05 de agosto de 2022, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2025.
 Assinado: Em, 05 de agosto de 2022.

Assinam

RUI COSTA	
<i>Governador do Estado da Bahia</i>	
CARLOS MELLO	MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
<i>Secretário da Casa Civil em exercício do Estado da Bahia</i>	<i>Secretário da Fazenda do Estado da Bahia</i>
CELSON GUIMARÃES FERRER JUNIOR	EDUARDO JOSE BERNARDES NETO
<i>Gol Linhas Aéreas S/A</i>	<i>Gol Linhas Aéreas S/A</i>



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838

www.egba.ba.gov.br








CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CS Nº 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Resolução nº 008/2002 do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, resolve, ad referendum do Plenário do referido Conselho Superior, prorrogar o prazo disposto na Resolução do Conselho nº 007, de 09 de junho de 2022, para conclusão e entrega do respectivo relatório referente à Comissão Julgadora dos trabalhos que concorrem ao Prêmio Paulo Almeida - ano 2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

Portaria Nº 00487106 de 19 de Agosto de 2022

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 06 de Agosto de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00462019 de 13 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEILA VON SOHSTEN RAMALHO**, matrícula nº 13294895.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 021/2022

Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual quanto à obrigatoriedade de prestação de informações no Módulo eSocial do Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "h", inciso I, art. 25, do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, e

considerando o Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial;

considerando a Resolução do Comitê Gestor do eSocial nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o eSocial;

considerando a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, alterada pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 02, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o cronograma de implantação do eSocial, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual que compõem a administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e empresas estatais, integrantes do Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia, observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor quanto à obrigatoriedade da prestação de informações no Módulo eSocial do Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1. a Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio:

2.1.1. da Superintendência de Recursos Humanos - SRH;

2.1.2. da Superintendência de Previdência - SUPREV.

2.2. as Unidades de Recursos Humanos dos órgãos e entidades.

3. Para fins de utilização desta Instrução, são consideradas as seguintes definições:

3.1. Certificado digital: instrumento usado para o envio das informações ao eSocial que permite identificar titulares e autenticar documentos eletronicamente com validade jurídica.

3.2. *Cockpit* de autônomos: ferramenta para inserção de informações relativas aos contribuintes individuais no Módulo eSocial do Sistema RH Bahia.

3.3. Eventos: conjunto de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas enviadas ao eSocial.

3.4. Módulo eSocial do Sistema RH Bahia: canal de integração entre o Sistema RH Bahia e o eSocial para envio de informações ao Governo Federal.

3.5. Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial: instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

4. Compete à Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio:

4.1. da Superintendência de Recursos Humanos - SRH:

4.1.1. disponibilizar o Módulo eSocial no Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia;

4.1.2. gerir o Módulo eSocial, garantindo a sua manutenção nas hipóteses de surgimento de novas versões e atualizações;

4.1.3. realizar a integração das informações prestadas no âmbito do Módulo eSocial do Sistema RH Bahia com o eSocial;

4.1.4. fornecer apoio e orientações técnicas quanto às funcionalidades do Módulo eSocial;

4.1.5. elaborar e divulgar o cronograma de envio de eventos ao eSocial, de acordo com o cronograma disponibilizado pelo Governo Federal;

4.1.6. promover a capacitação dos usuários para uso do Módulo eSocial;

4.1.7. padronizar procedimentos quanto à utilização do Módulo eSocial no que tange a verificação dos dados cadastrais.

4.2. da Superintendência de Previdência - SUPREV:

4.2.1. conferir e enviar, por meio do Módulo eSocial, os eventos relativos aos servidores públicos aposentados e pensionistas;

4.2.2. observar os prazos legais para envio dos eventos ao eSocial;

4.2.3. observar os cronogramas disponibilizados pela Secretaria da Administração e pelo Governo Federal;

4.2.4. zelar pela fidedignidade dos dados cadastrais inseridos junto ao Sistema RH Bahia, tais como: nome, CPF e data de nascimento, de modo a corresponder com as bases de dados da Receita Federal do Brasil;

4.2.5. realizar a gestão do certificado digital de acordo com o prazo estabelecido no Item 8.2.

5. Compete as Unidades de Recursos Humanos dos órgãos e entidades:

5.1. conferir e enviar, por meio do Módulo eSocial, os eventos relativos ao seu quadro de pessoal e aos contribuintes individuais prestadores de serviço;

5.2. observar os prazos legais para envio dos eventos ao eSocial;

5.3. observar os cronogramas disponibilizados pela Secretaria da Administração e pelo Governo Federal;

5.4. zelar pela fidedignidade dos dados cadastrais inseridos junto ao Sistema RH Bahia, tais como: nome, CPF e data de nascimento, de modo a corresponder com as bases de dados da Receita Federal do Brasil.

5.5. realizar a gestão do certificado digital de acordo com o prazo estabelecido no Item 8.2;

5.6. realizar lançamento de eventos relacionados ao contribuinte individual, através da ferramenta *Cockpit* de Autônomos do Módulo eSocial.

6. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual deverão utilizar o Módulo eSocial do Sistema RH Bahia para cumprimento das obrigações no âmbito do eSocial, responsabilizando-se pelo preenchimento das respectivas informações, inclusive aquelas referentes a medicina do trabalho, segurança do trabalho e do contribuinte individual autônomo.

6.1. O disposto no item 6. se estende aos órgãos e entidades cuja prestação de informações no âmbito do eSocial já esteja sendo realizada de acordo com os prazos de envio de eventos estabelecidos na legislação vigente.

7. Os responsáveis pelo cumprimento desta Instrução deverão seguir os procedimentos previstos nos Manuais e orientações técnicas disponibilizados pela Superintendência de Recursos Humanos da SAEB.

8. Fica estabelecido o modelo de certificado digital A1 como o padrão para prestação de informações no âmbito do Módulo eSocial.

8.1. O certificado digital do tipo A1 permanecerá armazenado nos servidores da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB.

8.2. O prazo de validade para todo certificado digital A1 é de 1 (um) ano a partir da data de sua emissão, exigindo-se renovação anual.



8.3. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual são responsáveis pela emissão e renovação do certificado digital.

9. A Secretaria da Administração acompanhará o cumprimento do disposto nesta Instrução e decidirá sobre os casos omissos.

10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00485025 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380013	ANTONIO MARCOS TAVARES DE MENEZES	10.11.2012/09.11.2017	12.09.2022	01.10.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2020

Processo SEI nº 009.0198.2022.0034384-83. A Secretaria da Administração e o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 2,00% referente ao exercício de 2021, do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 19/2020, passando o valor global de R\$ 40.401,00 (quarenta mil, quatrocentos e um reais) para R\$ 41.182,20 (quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.11.201; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100. **Assinatura:** 18.08.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 34/2020

Processo SEI nº 009.0198.2022.0035562-57. A Secretaria da Administração e a Secretaria de Infraestrutura, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 2,00% referente ao exercício de 2021, do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 34/2020, passando o valor global de R\$ 44.078,40 (quarenta e quatro mil, setenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais). **Unidade Orçamentária:** 24.101; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 33904000; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 18.08.2022.

Portaria Nº 00485212 de 19 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00228078 de 15 de Setembro de 2020, publicada no DOE de 16.09.2020, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8016701-21.2019.8.05.0000, a servidora no item a seguir discriminado: I - NIVEA MARCIA GIUDICE DE ARGOLLO, proc. 009.0910.2022.0031247-85 e 012.9541.2019.0026231-16, Polícia Civil, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279429, proventos integrais - R\$ 21.243,57 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$ 5.343,08, 28% Adicional de Tempo de Serviço - R\$ 1.496,06, 122,20% CET - R\$ 6.529,24, GAJ V - R\$ 6.337,19, Hora Extra 50% - R\$ 1.341,62, Plantão Noturno - R\$ 196,38. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00484057 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 09381609, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022, substituir **EDUARDO LUIZ DA CONCEICAO PIMENTA**, matrícula nº 92036131, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA GESTÃO FIN PREV INVESTIMENTOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00484767 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9501.2022.0034036-17	10261832	VALMIR ALVES MALHEIROS	92079547	MARIA DE LOURDES MARQUES MALHEIROS	19.07.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00484585 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREIA SANTANA SILVA**, matrícula nº 09536703, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2022 a 16 de Setembro de 2022, substituir **ALINE MARIA DORIA SOUTO GALVAO**, matrícula nº 92043030, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE CONTROLE E AUDITORIA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00485940 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ADILSON SOUZA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE RECURSOS LOGÍSTICOS, a partir de 20 de Agosto de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00485205 de 19 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 1927 de 05/09/2011, publicada no DOE de 06/09/2011, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, o servidor a seguir discriminado: FERNANDO DOS SANTOS, proc. 009.0241.2021.0039949-65 e 1603100011123 - FUNDAC Técnico Administrativo, classe 01, 180h mensais, mat. 55282149-9, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 537,40 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), compostos de vencimento básico (5.000 /12.775) - R\$ 246,23; 13% de ATS - R\$ 32,01; 30% de Adicional de Periculosidade - R\$ 73,87; 75,25% de CET- R\$ 185,29, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 08/04/2010, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO Secretário da Administração

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00485221 de 19 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 179 DE 21 DE JANEIRO DE 2011, publicada no DOE de 22 e 23/01/2011, republicada no DOE de 01/07/2020, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - DENICE MARIA DE SOUZA CARVALHO, proc. 0300080800197 e 009.0252.2019.0017890-10 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível 01, classe 1, 240h mensais, mat. 19.226.705-5, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 2.118,95 (dois mil, cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos), compostos de Vencimento básico (7.680/10.950) - R\$ 690,68; 20% de ATS - R\$ 138,14; 151,42% de GID - R\$ 1.045,83; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 207,20; Vantagem Pessoal - Art. 28 Lei 11.373/2009 - R\$ 137,10, com laudo médico emitido em 30/11/2008, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 23/01/2011, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00483326 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VOSSOLIDAUVE LEMOS LOBO, proc. 030.15172.2022.0102569-16, Primeiro sargento, matrícula 30295449, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.530,39 (nove mil quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00484406 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERA DANTAS DE SOUZA MOTTA, proc. 074.7137.2020.0032402-47, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 74003361, proventos proporcionais - R\$12.425,47 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$14.433,12(quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 9427 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00477160 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALEX RIBEIRO DA FONSECA, proc. 030.12080.2022.0088030-88, Sub-tenente, matrícula 30267491, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.882,97 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$475,22, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00466167 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDIR PAIXAO DE SOUZA, proc. 089.3244.2021.0032136-51, Sub-tenente, matrícula 30270662, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.867,64 (nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$459,89, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00483436 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIENE OLIVEIRA CALMON DE PASSOS, proc. 011.9284.2019.0017308-46, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU II, matrícula 11234442, proventos proporcionais - R\$2.465,64 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.182,29(três mil cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 8484 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00487036 de 19 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00200624 de 04 de Junho de 2020, publicada no DOE de 05.06.2020, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 40, §4º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 1º, II, b, da Lei nº Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei nº Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8022509-41.2018.8.05.0000, a servidora no item a seguir discriminado: I - DEA CARLA PEREIRA NERY, proc. 009.8899.2021.0044120-80 e 006.0434.2019.0005035-30, Polícia Civil, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279659, proventos integrais - R\$ 21.000,31 (vinte e um mil reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$ 5.343,08, 23% Adicional de Tempo de Serviço - R\$ 1.228,91, 125% CET - R\$ 6.678,85, GAJ V - R\$ 6.680,85, 20% de Grat. Título Doutor - R\$ 1.068,62. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00483577 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I COPERNICO MOTA DA SILVA, proc. 030.2453.2022.0107029-21, Tenente coronel, matrícula 30177200, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 21.133,80 (vinte e um mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$650,81, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$889,44, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.735,50, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SAEB/SRH Nº 175 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 006.15258.2022.0031386-84, **RESOLVE: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento a Ação Judicial nº 8001018-57.2021.8.05.0166, impetrado por Ivonadson dos Santos Lopes, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 176 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 006.15258.2022.0031322-10, **RESOLVE: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento ao Agravo de Instrumento nº 8031752-38.2020.8.05.0000, impetrado por Breno Borges de Almeida, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 177 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0013979-19, **RESOLVE: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento a Ação Judicial nº 8012932-97.2022.8.05.0000, impetrado por Paulo Rogério de Oliveira Azevedo, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA OS EXAMES BIOMÉDICOS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial, torna pública a **convocação** de candidatos *sub judice* para os exames biomédicos, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA OS EXAMES BIOMÉDICOS

1 Convocação dos **candidatos *sub judice*** para os exames biomédicos, na seguinte ordem: local, data e horário de realização dos exames biomédicos, cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade e número da ação judicial.

1.1 LOCAL: Faculdade de Medicina da Bahia - Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Pavilhão de Aulas Anexo Drª Rita Lobato Velho Lopes. Avenida Reitor Miguel Calmon, s/nº, Vale do Canela, Salvador/BA, CEP: 40.110-100.

1.1.1 DATA: 25 de setembro de 2022 - HORÁRIO: 9 horas (horário local).

1.1.1.1 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10050430	Fernanda Maia Lacerda	2007029022205 CE	8000787-95.2022.8.05.0036
10019978	Livanilda Vieira Pereira Meneses	988878 PI	8000787-95.2022.8.05.0036
10070881	Marcos Henrique Roriz Vieira	1953037 ES	8000787-95.2022.8.05.0036
10010370	Pablo dos Santos Carvalho Lima	30410940 SE	8000787-95.2022.8.05.0036
10020495	Priscila Amoedo Luedy	970873271 BA	8000787-95.2022.8.05.0036
10026556	Rodrigo Emmanuel Gois Rodrigues	1426851 SE	8000787-95.2022.8.05.0036

2 DOS EXAMES BIOMÉDICOS

2.1 Para os exames biomédicos, os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 11 da republicação do Edital de Abertura - SAEB/01/2013, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.3 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames biomédicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica do CESPE/UnB.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório nos exames biomédicos dos candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **10 de outubro de 2022**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de agosto de 2022, Concurso Público para provimento de cargos da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia/2005, **ONDE SE LÊ: NTE 027 - FEIRA DE SANTANA, LEIA-SE : NTE 19 - FEIRA DE SANTANA.**

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de agosto de 2022, Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III 2017, **ONDE SE LÊ: "NTE 14 - SALVADOR"; LEIA-SE : "NTE 14 - ITABERABA".**

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

PORTARIA Nº 265, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas práticas de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração e homologada pelo Decreto Estadual nº 10.137/2006, bem como, em o disposto no art. 22, II da Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

Considerando o que determina a Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando as disposições da Portaria nº 238, de 31 de dezembro de 2014, do então Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que regulamenta o sistema eletrônico de anotação, relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a obrigatoriedade, no âmbito do Estado da Bahia, do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação, nos processos de formação de condutores disciplinados pela Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Parágrafo único. O sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular previsto no caput deste artigo aplica-se aos procedimentos de obtenção da permissão para dirigir nas categorias "A" e "B", e nos processos de adição ou mudança de categoria.

Art. 2º Os requisitos técnicos mínimos para anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação, realizados em sua forma eletrônica, são aqueles definidos no Anexo da Portaria DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014, e no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º O instrutor de prática de direção veicular deverá elaborar, durante cada aula ou conjunto de aulas de prática de direção veicular, relatório eletrônico de avaliação do candidato, destinado ao acompanhamento e evolução do processo de aprendizagem.

Art. 4º Do relatório de avaliação eletrônico constarão, obrigatoriamente, os seguintes dados informativos:

I - identificação do aluno, do instrutor de trânsito e do Centro de Formação de Condutores;

II - dados do veículo de aprendizagem, quilometragem inicial e final da aula, horário de início e término da aula, e identificação única do veículo de aprendizado, atrelada a sua placa de identificação veicular, de forma a garantir que o veículo seja credenciado e autorizado pelo DETRAN/BA para ministrar aulas veiculares;

III - identificação detalhada do percurso realizado pelo aluno em cada aula, incluindo o(s) horário(s);

IV - detalhamento do comportamento do aluno;

V - avaliação do conhecimento do aluno sobre as normas de circulação, conduta e das infrações estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

VI - infrações de trânsito e faltas porventura cometidas durante o processo de aprendizagem, com identificação precisa dos dispositivos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN Nº 789/2020, com suas alterações.

§ 1º O sistema de monitoramento deve identificar o veículo de aprendizado, previamente credenciado pelo DETRAN/BA, através de uma identificação única, podendo ser realizada por uma das seguintes formas:

a) através de equipamento eletrônico, que seja atrelado ao veículo e não possa ser retirado sem que seja destruído no processo, e possa ser acessado pelo sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação, elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas, aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

b) através de equipamento eletrônico, que leia o número de série de produção do veículo e atrele este número a Placa de Identificação Veicular - PIV ou chassi do veículo, e que possa ser acessado pelo sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

c) através da instalação de cabeamento proprietário, não trivial, exclusivo para a operação do monitoramento das aulas, em locais de instalação credenciados pela empresa credenciada, relativo ao sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação.

§ 2º Não são aceitos nenhum tipo de identificação do veículo de aprendizagem credenciado, que dependa da interação humana no processo de identificação:

a) a identificação do veículo de aprendizagem credenciado precisa ser natural, automática e independente;

b) nas instalações com cabeamento próprio, a instalação deve envolver processos e sensoriamento, e não apenas cabeamento para a alimentação elétrica.

§ 3º O descumprimento das exigências previstas para elaboração do relatório de avaliação impedirá que o candidato realize o exame de direção veicular, enquanto não sanadas as inconsistências porventura verificadas no preenchimento do relatório eletrônico de cada uma das aulas obrigatórias de prática de direção veicular.

Art. 5º Para elaboração do relatório de avaliação e sua transmissão, o instrutor de trânsito, durante a realização de cada aula ou bloco de aulas de prática de direção veicular, deverá coletar e validar sua biometria dactiloscópica ou facial e a do aluno.

§ 1º O registro do horário de início da aula deverá ser quando do início efetivo e não o horário previamente agendado, sendo permitida uma tolerância de até 10 minutos para as validações biométricas.

§ 2º Havendo validação biométrica no período compreendido entre o horário de início da aula e o prazo de tolerância, a aula automaticamente terá seu horário de término ajustado, incluindo os minutos de atraso acumulados até a última validação biométrica realizada no início da aula, assegurando que a carga horária exigida seja cumprida.

§ 3º A validação biométrica do Instrutor de Trânsito o habilita a ministrar a aula ou bloco de aulas de prática veicular, bem como a validação biométrica do aluno o habilita a frequentá-la.

§ 4º Não sendo validada a biometria dactiloscópica do instrutor de trânsito ou do aluno no início da aula de prática veicular, proceder-se-á o processo denominado *backoffice*, ou seja, procedimento de retaguarda para a validação biométrica facial, ressaltando que a validação ficará sujeita à perícia e confirmação posterior, com retorno aproximado em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas.

§ 5º Para a validação facial faz-se necessário que a imagem mostre uma visão frontal e clara do rosto completo da pessoa, não podendo portar capacete, chapéu ou similares, nem óculos escuros e a expressão da pessoa deverá ser natural, a boca fechada, os olhos abertos, olhando diretamente para frente.

§ 6º Em não sendo procedida a validação biométrica na abertura ou fechamento da aula, e nem tampouco utilizado do *backoffice*, esta aula não será considerada.

§ 7º A interface gráfica deverá emitir alerta sobre o término do tempo regulamentar da aula.

§ 8º Ao término da aula com duração de acordo com o § 2º do art. 35 da Portaria DETRAN nº 143, de 30 de julho de 2021, deverá ser realizado novamente o processo de validação biométrica dactiloscópica, ou caso a biometria dactiloscópica não confira, o *backoffice* com a biometria facial, existindo ainda uma tolerância de 10 (dez) minutos para cumprimento desta exigência.

§ 9º A carga horária para a formação de Prática de Direção Veicular, deverá observar o disposto no art. 13 da Resolução CONTRAN nº 789/2020, de maneira que cada aula prática terá duração de acordo com o § 2º do art. 35 da Portaria DETRAN nº 143/2021.

§ 10. A captura da imagem do aluno deve ser feita em momentos aleatórios, a partir do início da aula até o seu término, e as imagens devem ter resolução mínima de 640 x 480 pixels não interpolados.

a) deve ser registrado o mínimo de 5 (cinco) imagens do interior do veículo de categoria B, e no veículo da categoria A, coletadas aleatória e automaticamente durante o percurso, e o sistema deve verificar eletronicamente a existência de no mínimo uma face humana em cada imagem;

b) o instrutor deve registrar o mínimo de 3 (três) imagens de si mesmo e do aluno, separadamente, para o veículo de 02 (duas) rodas, coletadas em momentos aleatórios informados automaticamente pelo sistema de monitoramento, durante a aula, mediante aviso sonoro e vibração, e o sistema deve verificar eletronicamente a existência de no mínimo uma face humana em cada imagem;

c) caso o sistema não detecte a existência de no mínimo uma face humana em cada imagem, a aula deverá ser incluída no relatório de AULAS COM ALERTA;

d) as imagens deverão conter tarja com informações do horário e local em que foram coletadas.

§ 11. Em não sendo procedida a validação biométrica e nem tampouco utilizado do *backoffice*, fica o instrutor de trânsito impossibilitado de ministrar a aula bem como o aluno de realizá-la.

Art. 6º O relatório de avaliação deverá ser transmitido eletronicamente on-line a cada aula ministrada, quando houver conexão com internet, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após a realização da aula, sob pena de bloqueio imediato para realização de novas aulas, enquanto não sanada a irregularidade.

Art. 7º Os registros das avaliações das aulas de prática de direção veicular deverão ser armazenados pelos Centros de Formação de Condutores ou pessoas jurídicas credenciadas pelo prazo de 05 (cinco) anos para fins de auditoria e fiscalização.

Art. 8º O sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito será desenvolvido e disponibilizado por empresas credenciadas pelo DETRAN/BA, interessadas no fornecimento de soluções de hardware e software para implantação e uso do sistema por parte dos Centros de Formação de Condutores - CFC e outras pessoas jurídicas devidamente credenciadas.

Parágrafo único. O sistema eletrônico deverá ser homologado pelo DETRAN/BA, em sua versão original de hardware e software, compatível com as especificações técnicas estabelecidas no Anexo Único da Portaria DENATRAN nº 238/2014, e no Anexo Único desta portaria.

Art. 9º As empresas credenciadas deverão ter autorização para o uso da base de dados do DETRAN/BA, para os fins exclusivamente previstos nesta Portaria.

Art. 10. O credenciamento de empresas para desenvolvimento e disponibilização dos sistemas eletrônicos será realizado em norma autônoma.

Art. 11. O Centro de Formação de Condutores poderá vincular-se a apenas uma pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/BA, devendo indicá-la por meio de requerimento próprio.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, para que as empresas credenciadas realizem a transição, e revoga a Portarias nº 560, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de agosto de 2019, e a Portaria nº 1.295, publicada no DOE de 02 de novembro de 2018.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ANOTAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO.

As especificações para desenvolvimento e disponibilização do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação, nos termos da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e da Portaria nº 238, de 31 de dezembro de 2014, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, deverão obedecer às exigências técnicas a seguir:

I - DO SISTEMA - SOFTWARE

Para fins de credenciamento, o sistema deve ser concebido em duas plataformas distintas que se integram através da utilização do mesmo repositório de dados, a saber:

1) Camada CLIENTE:

Responsável pela coleta e envio dos dados pertinentes à realização da aula prática em tempo real, devendo ser capaz de registrar a permanência do candidato no veículo, o trajeto, a duração, a distância percorrida em quilômetros, as ações referentes ao comportamento do candidato, seu conhecimento das normas de conduta e circulação estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e suas eventuais faltas cometidas.



A Camada CLIENTE deverá ser subdividida nos módulos descritos a seguir:

- Coleta automática de Dados via dispositivo:

a) Deve operar de forma autônoma, sem intervenção humana, salvo em caso de manutenção;

b) Deve capturar a imagem do aluno em momentos aleatórios, a partir do início da aula até o seu término. As imagens capturadas devem ter resolução mínima de 640 x 480 pixels não interpolados. O equipamento deve possuir visão noturna por infravermelho com alcance mínimo de 5 (cinco) metros. Deve ser registrado um mínimo de 5 (cinco) imagens para as categorias B, C, D e E, e 3 (três) imagens para a categoria A, e o sistema deve verificar eletronicamente, quando o posicionamento da pessoa na imagem permitir, a existência de no mínimo uma face humana em cada. Caso o sistema não detecte a existência de no mínimo uma face humana em cada imagem, a aula deverá ser incluída no relatório de AULAS COM ALERTA;

c) Deve registrar todo o trajeto e distância percorrida em quilômetros de forma automática através de dispositivo GPS (*global positioning system* ou sistema de posicionamento global);

d) Deve registrar a duração de cada aula, incluindo data e hora inicial e final, bem como a quilometragem total do percurso;

e) Deve ser capaz de realizar a sincronização dos dados coletados durante as aulas de forma automática com a Camada SERVIDOR através de redes 3G/4G e/ou Wireless LAN;

f) Deve possuir os recursos básicos de segurança da informação descritos a seguir:

1. Verificar a conformidade da data e hora do dispositivo com o servidor de horário oficial determinado pelo DETRAN-BA;

2. Deve ser capaz de detectar tentativa de manipulação de data e hora. Em caso de detecção de discrepância entre a data e hora do dispositivo e do servidor de horário oficial, deve suspender a operação, impedindo, assim, o registro de aulas até que a configuração de data e hora seja normalizada;

3. Todos os dados registrados localmente no dispositivo deverão ser excluídos após a sincronização com a Camada SERVIDOR, ficando mantidos em repositório protegido somente durante esse processo;

4. Toda a comunicação de dados com a Camada SERVIDOR deve ocorrer através de canal seguro via TLS (*Transport Layer Security*).

g) Deve transmitir eletronicamente o relatório de avaliação e todos os registros da aula, de forma on-line a cada aula ministrada, quando houver conexão com a internet ou, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de bloqueio imediato para realização de novas aulas, enquanto não sanada a irregularidade.

h) Deve bloquear o início ou término de nova aula, se existir outra aula já iniciada, em horário coincidente, mesmo que de diferente categoria, para o mesmo instrutor e/ou aluno e/ou veículo.

i) Deve bloquear a abertura ou fechamento de uma aula, se esta abertura ou fechamento não estiver sendo realizada, dentro da delimitação do raio da cerca geodésica virtual, em torno do Centro de Formação de Condutores, ou local de treinamento específico, ou região temporariamente permitida, pelo DETRAN/BA. A cerca geográfica virtual deverá ter um raio de até 500 m (quinhentos metros) em torno do endereço cadastrado e autorizado pelo DETRAN/BA para o Centro de Formação de Condutores.

- Coleta de Dados via Instrutor:

a) A cada início e término da aula deverá permitir a identificação do candidato, e do instrutor, por meio dos seus números de CPF e/ou RENACH, bem como reconhecimento biométrico do candidato e instrutor, no início e no final da aula, e a identificação do veículo, por meio de dispositivo eletrônico ou instalação proprietária e controlada, que assegure que o veículo utilizado para ministrar aulas seja autorizado e credenciado, pelo DETRAN/BA;

b) Por meio da interface gráfica, o instrutor deve informar que a aula foi iniciada e a partir de então registrar os procedimentos do candidato, incluindo ações referentes ao seu comportamento, conhecimento das normas de conduta e circulação estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e eventuais faltas cometidas;

1. Deverá sugerir ao instrutor os conteúdos programáticos das aulas que poderão ser previamente cadastrados através do Módulo Administração Web da Camada SERVIDOR;

2. Deverá ser apresentado o histórico de aulas do candidato;

3. O conteúdo programático das aulas deverá estar em conformidade com as determinações da Resolução CONTRAN nº 493/2014 e nº 572/2015.

c) O instrutor poderá, a qualquer momento, encerrar a aula por meio da interface gráfica:

1. Caso a aula seja encerrada antes do tempo regulamentar, o instrutor deverá informar o motivo.

d) A interface gráfica deverá emitir alertas sobre o término do tempo regulamentar da aula:

1. Caso o sistema utilize dispositivo com alimentação elétrica baseada em bateria, deverá emitir alerta quando a carga da mesma for inferior a 40%.

e) Não haverá repositório permanente de dados no dispositivo, sendo este apenas um terminal de operação;

f) Ao final de cada aula deverá ser exibido relatório com informações pertinentes a todo o trajeto.

2) Camada SERVIDOR:

Responsável pelo processamento dos dados coletados pela Camada CLIENTE, manutenção e visualização dos cadastros necessários para o funcionamento do sistema, consulta das informações processadas, emissão de relatórios, gerenciamento e controle do acesso às informações e integração com o DETRAN-BA. A Camada SERVIDOR deverá ser subdividida nos módulos:

- Módulo Administração Web:

a) Deve possuir funções de cadastramento de Centros de Formação de Condutores, Veículos, Instrutores e Candidatos. O cadastro de Instrutores deverá ser integrado ao do DETRAN-BA para consulta de sua situação cadastral junto ao órgão e importação automática de sua foto previamente cadastrada e biometria dactiloscópica cadastrada;

b) Deve possibilitar o cadastramento de conteúdos programáticos de aulas práticas para posterior uso pelos instrutores;

c) Deve possuir ferramenta de matrícula do aluno integrada ao sistema do DETRAN-BA, não permitindo que seja realizada matrícula sem que o aluno possua foto previamente cadastrada, e biometria dactiloscópica cadastrada, bem como sem LADV (Licença para Aprendizagem de Direção Veicular) emitida;

d) Deverá possuir ferramenta que permita ao DETRAN-BA, a qualquer momento, bloquear:

1. O cadastro do instrutor, impedindo o mesmo de iniciar novas aulas;

2. O cadastro do aluno, impedindo o mesmo de realizar novas aulas;

3. O cadastro do Centro de Formação de Condutores, impedindo que qualquer nova aula seja agendada ou iniciada;

e) Deve possuir funções de consultas das aulas práticas realizadas organizadas por candidato, por instrutor, por veículo e/ou por Centro de Formação de Condutores:

1. Para cada aula registrada, o sistema deverá agrupar os dados de forma que seja possível visualizar as seguintes informações:

a) Identificação do instrutor;

b) Identificação do candidato;

c) Identificação do veículo, contendo placa, modelo e ano de Fabricação/Modelo;

d) Identificação do Centro de Formação de Condutores;

e) Data e hora de início e término da aula;

f) Distância percorrida em quilômetros;

g) Lista com data e hora e de cada evento. Para cada evento registrado, deve ser possível visualizar através do mapa, o local onde o mesmo foi registrado, bem como o cruzamento com os demais dados coletados naquele instante;

h) Mapa contendo todo o trajeto realizado na aula com data e hora e os apontamentos registrados pelo instrutor referente a determinado procedimento, ação ou falta do candidato. Para cada evento registrado, deve ser possível visualizar por meio do mapa o local onde o mesmo foi registrado, bem como o cruzamento com os demais dados coletados naquele instante;

i) Deve exibir no relatório de aulas o momento em que houve alertas durante a aula, bem como o local e horário do mesmo. Este campo deverá fazer parte do relatório AULAS COM ALERTA;

j) Deverá ser considerada AULA COM ALERTA, aquela onde:

i) o veículo estiver parado a mais de 10 (dez) minutos, exceto para aulas cadastradas como do tipo PARADA E ESTACIONAMENTO, caso se verifique que o veículo não se deslocou por pelo menos a quilometragem mínima determinada, qual seja, 1.000 metros, e/ou quando o sistema permitir a leitura dos eventos de veículo ligado, embreagem, troca para marcha a ré e freio de pedal, que garantam a sequência de eventos, que comprovem aulas do tipo PARADA E ESTACIONAMENTO;

ii) não houve a detecção de no mínimo uma face humana, na coleta das imagens do interior do veículo;

iii) o veículo não teve a aula iniciada dentro da cerca geodésica ou sem informação do sinal do GPS;

iv) a biometria dactiloscópica inicial ou final, ou a biometria facial complementar, não foi coincidente com as biometrias cadastradas no DETRAN/BA, seja na abertura, seja no fechamento da aula;

v) a quilometragem informada pelo instrutor difere da quilometragem calculada pelo sistema GPS;

vi) a aulas tenha sido encerrada antes do tempo mínimo regulamentar, mesmo que seja inserida justificativa;

vii) as aulas diurnas e noturnas, cuja tolerância de 10 (dez) minutos para seu início ou término, tenha sido excedida;

viii) as aulas em que a identificação veicular via Sistema e/ou dispositivo que assegure a utilização do veículo de aprendizado credenciado, obtido aleatoriamente durante a aula, seja divergente daquele veículo autorizado no momento da abertura da aula;

ix) houver suspeita pelo sistema de que as biometrias faciais verificadas por tecnologia de reconhecimento facial, durante a execução da aula não são coincidentes às identificadas quando da abertura da aula, relativas ao aluno e também ao instrutor;

x) houver suspeita de irregularidade na validação biométrica facial, quando não houve a identificação da face humana; ou ocorrer de validação biométrica com a utilização de fotografia (foto-de-foto), a partir de papel ou outro artifício fraudulento;

xi) houver suspeita de irregularidade na validação biométrica dactiloscópica, de que a validação biométrica por impressão digital não tenha sido pelo tipo LFS (live finger scanner) ou scanner de "dedo vivo", com resolução mínima de 500 dpi, e janela de detecção compatível com dedo pousado (14x14 mm², mínimo);

xii) houver algum indício de irregularidade na logística da aplicação da aula.

k) Após análise das AULAS EM ALERTA, a empresa credenciada deverá recusar as aulas que não tiverem justificativas que as validem, com a indicação do motivo da recusa, assim como aceitar as aulas que, porventura tenham as condições e motivos pelo seu aceite, com a indicação do motivo pelo qual as aulas foram aceitas. O DETRAN/BA pode aceitar ou recusar, as aulas previamente analisadas pela empresa credenciada para o monitoramento;

l) os casos em que as aulas foram indicadas como realizadas em contingência, onde houve algum problema com o sistema ou equipamento de monitoramento, devidamente comprovado pela empresa de monitoramento credenciada, cujas aulas tenham sido aceitas ou recusadas, e que sejam superiores a 15% (quinze por cento) do total de aulas ministradas pelo instrutor, devem ser informadas ao DETRAN/BA, para análise e apuração das falhas ou tentativas de fraudes.

f) Deve possuir rotinas de exportação das informações registradas no sistema para outros aplicativos através de arquivos padrão de mercado (XLSx, PDF e TXT);

g) Deverá possuir controle de acesso de todas as funcionalidades através de login e senha;

1. Deve permitir a manutenção e visualização dos dados de usuários;

2. Deve possibilitar a criação de perfis de Usuário personalizados que delimitem o acesso apenas a determinadas funções. Por padrão, deve possuir os perfis para Instrutor (podendo visualizar os dados referentes a seus alunos), Aluno (podendo visualizar seu histórico de aulas e desempenho), Diretor de Ensino do Centro de Formação de Condutores (podendo visualizar todos os dados referentes ao seu CFC) e Administrador do DETRAN-BA (podendo visualizar todos os dados referentes a todos os Centros de Formação de Condutores). Apenas o Administrador do DETRAN-BA poderá gerenciar os perfis de Usuário e suas permissões;

3. Deve existir módulo de acesso ao site para os diferentes perfis (Aluno, Instrutor, Diretor de Ensino do CFC e Administrador do DETRAN-BA), por meio de login e senha, para que possam acompanhar as informações pertinentes de acordo com seu perfil.

4. Deve possuir ferramenta de auditoria do acesso e das ações de cada usuário no sistema, incluindo endereço IP utilizado pelo usuário.

h) O Módulo Administração Web deverá ser acessível a partir de quaisquer sistemas operacionais através dos navegadores de internet;

i) Todo o acesso ao Módulo Administração Web deve ocorrer por meio de canal seguro via TLS (Transport Layer Security).

- *Módulo Interface:*

a) Responsável pela sincronização dos dados da Camada CLIENTE com a Camada SERVIDOR e pela integração das informações com os sistemas do DETRAN-BA;

b) A integração entre os sistemas deverá ser possível através de API (*Application Programming Interface*) e/ou através de Webservices escritos em padrões abertos que proverão o acesso a Base de Dados central do sistema de forma controlada e segura:

1. Deve possuir documentação técnica descrevendo a metodologia de acesso, funções, retornos e exemplos de uso;

c) Deve possuir sistema de controle de acesso aos dados por meio de Chaves de Segurança que serão trocadas entre os sistemas;

d) Todo o acesso ao Módulo Interface deve ocorrer através de canal seguro via TLS (Transport Layer Security).

II - DO HARDWARE

A especificação técnica do hardware para executar o sistema ficará a cargo do fornecedor.

Deverá ser levada em conta que tal especificação deve permitir o uso do sistema sem lentidão ou paradas indesejadas. Todas as funcionalidades e o funcionamento adequado da solução serão aferidos através do processo de homologação e fiscalização.

Os scanner dactiloscópicos devem ser do tipo LFS (live finger scanner ou "dedo vivo"), com as seguintes características mínimas: 500 dpi de resolução e dimensões mínimas compatíveis com a coleta pousada (14 x 14 mm², mínimo).

III - DO VEÍCULO

Os veículos dos Centros de Formação de Condutores deverão possuir entrada para adaptador USB (acendedor de cigarro) veicular com entrada de 12V e saída 5V.

PORTARIA Nº 266, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Disciplina o monitoramento das aulas técnico-teóricas para os processos de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e o processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

O **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 10.137/06, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 789/2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, inclusive em seu item 1.8.6., determina a possibilidade dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal criarem procedimentos e normas relativos ao controle eletrônico de aulas;

Considerando a Portaria DETRAN/BA nº 202, de 20 de maio de 2020, que dá cumprimento à Deliberação CONTRAN Nº 189 de 28 de abril de 2020, referendada pela Resolução CONTRAN nº 783, de 18 de junho de 2020;

Considerando a Portaria DETRAN/BA nº 143, de 30 de julho de 2021 que aprova o regulamento do credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC;

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 99/2021/CGEST-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN, de 16 de novembro de 2021, que dispõe da impossibilidade de oferecer cursos de aulas teóricas remotas por plataformas que impossibilitam a integração das ferramentas de validação da presença do Candidato, na mesma plataforma;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o monitoramento das aulas técnico-teóricas para os processos de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e o processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

§ 1º Os Centros de Formação de Condutores - CFC necessariamente deverão utilizar a mesma empresa credenciada para efetuar o monitoramento para controle das aulas teóricas presenciais e virtuais (ou remotas).

§ 2º As empresas credenciadas para o monitoramento das aulas teóricas remotas (ou virtuais), observarão se o CFC cumpre o disposto na Portaria DETRAN Nº 202, de 20 de maio de 2020, e da presente Portaria, para fins de verificação das aulas teóricas remotas e das aulas teóricas presenciais.

§ 3º Somente após a publicação do ato do Diretor-Geral, cumpridos os critérios objetivos constantes no Regulamento e no respectivo Edital de Credenciamento o monitoramento das aulas teóricas presenciais e/ou remotas poderá ser realizado pelas empresas credenciadas.

Art. 2º O controle da frequência dos alunos/candidatos em sala presencial local (não remota), deverá ser executado pelas empresas já autorizadas para as aulas teóricas remotas as quais deverão disponibilizar ferramentas tecnológicas ao DETRAN/BA para que possa haver o acompanhamento, monitoramento, fiscalização e auditoria da presença do aluno/candidato, por meio do recebimento das imagens dactiloscópicas, coletadas e verificadas no sistema de controle biométrico para o DETRAN/BA, no início, intervalo e final da aula teórica, assim como imagens da sala de aula que comprovem a ocupação da sala de aula pelos alunos/candidatos.

§ 1º Os alunos/candidatos e instrutor deverão confirmar sua presença em sala de aula pela Biometria Dactiloscópica nos seguintes momentos:



I - alunos/candidatos:

- a) início da aula, antes do instrutor abrir a primeira aula;
- b) intervalo entre aulas se houver;
- c) final da última aula, após instrutor fechar a aula.

II - instrutor:

- a) ao iniciar uma aula, de uma certa disciplina;
- b) ao finalizar uma aula, se houver mudança de disciplina;
- c) na troca de instrutores entre aulas;
- d) no final de aula que anteceder o intervalo;
- e) no final da última aula.

§ 2º Durante cada aula regulamentada, deverão ser efetuadas 10 (dez) fotos da sala de aula, em intervalos aleatórios, a cada 5 (cinco) minutos, de forma tal que toda a turma de presentes na sala de aula possa ser visualizada. Se houver pontos cegos, deverão ser utilizadas mais câmeras a fim de proporcionar visão geral e completa da turma de alunos/candidatos presentes na sala.

§ 3º Deverá ser feita uma contagem da quantidade de alunos/candidatos presentes em cada uma das imagens coletadas durante a aula, na sala toda sem pontos cegos, sem a obrigatoriedade de verificar a biometria facial de cada aluno/candidato.

§ 4º Deverá ser feita uma média da quantidade de alunos/candidatos presentes em cada uma das imagens coletadas durante as aulas, utilizando a contagens de pessoas nas imagens:

§ 5º O valor do módulo da média, arredondado matematicamente sempre acima, for menor que a quantidade de alunos/candidatos presentes no início da aula, esta aula deverá ser enviada para o Sistema de Auditoria da empresa credenciada, a fim de se verificar a presença dos alunos/candidatos ou instrutor foi efetiva ou não:

a) considere uma sala onde 10 (dez) alunos/candidatos abriram a aula. Considere que as 10 (dez) fotos da aula de 50 (cinquenta minutos), possuem a seguinte quantidade de pessoas: 10,10,9,9,8,9,9,9,9,10;

b) A média é 9,4. O módulo arredondado para cima de 9,4 é 10 (também conhecida como função "teto(x)" ou "ceil(x)").

§ 6º As imagens e informações referentes aos processos de coleta e verificação com algum tipo de auditoria instaurada deverão ser armazenadas e guardadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º As transações serão transmitidas por meio de protocolo TCP/IP, com encriptação de dados compatível com a transmissão, sendo de responsabilidade do Centro de Formação de Condutores, a infraestrutura para a transmissão dos dados, e das imagens biométricas para a empresa homologada.

Art. 4º Os Centros de Formação de Condutores são responsáveis pela contratação de empresas para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do aluno/candidato, sem ônus para a administração pública.

§ 1º O objeto social da pessoa jurídica deverá contemplar a execução das atividades exigidas pelo objeto da contratação.

§ 2º A empresa para ser credenciada deve passar por Prova de Conceito, conforme descrito nos Anexos do Regulamento de Credenciamento.

Art. 5º No exercício da fiscalização, os funcionários autorizados pelo DETRAN/BA terão livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos, recursos técnicos e arquivos de inspeção e de certificados.

Art. 6º A obrigação administrativa independe do enquadramento da atividade do estabelecimento perante as legislações tributárias federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Não será permitida a contratação de empresa não credenciada ou cujo credenciamento esteja vencido, ou que não comprove o atendimento das exigências estabelecidas pelo DETRAN/BA.

Art. 8º A contratação pressupõe a prestação de serviços adequados aos entes credenciados pelo DETRAN/BA e aos demais usuários do Sistema.

§ 1º Considera-se serviço adequado todo aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade, incluindo a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e de sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço, atendidas as normas e regulamentos técnicos complementares.

§ 2º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência, mediante aviso ao DETRAN/BA, desde que motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações ou de sinistro.

Art. 9º Constatada qualquer irregularidade na aula teórica, seja na verificação biométrica dactiloscópica da presença do aluno/candidato no início, e/ou intervalo e/ou final da aula, ou através do sistema automatizado que informa sobre uma quantidade divergente de alunos/candidatos presentes na sala de aula, esta aula deverá ser enviada para o Sistema de Auditoria da empresa credenciada, a fim de se verificar a presença do aluno/candidato ou instrutor foi efetiva ou não.

Art. 10. Tendo feito o procedimento previsto no artigo anterior, comprovando a presença do aluno/candidato e instrutor ou não, a empresa deverá fazer a justificativa da presença do aluno/candidato ou instrutor na aula, mantendo sob sua guarda a comprovação/motivos do aceite ou não da aula, para fins de auditoria do Órgão quando solicitado.

Art. 11. Para as aulas cujo módulo da média arredondado para acima, de alunos/candidatos, presentes durante a aula, que não alcançou a quantidade de alunos que abrem a aula, esta aula deve ser colocada em Auditoria.

Parágrafo único. As imagens das aulas devem ser verificadas pela empresa credenciada, a fim de determinar por todos meios possíveis, quais os alunos estiveram ausentes. Estes alunos/candidatos serão excluídos da lista de presença, por motivo de ausência na aula.

Art. 12. Após completada a Carga Horária relativa a cada curso teórico pelo aluno/candidato, deverão ser enviados ao DETRAN/BA, os dados relativos e necessários para a emissão do Certificado de Conclusão do Curso Teórico, sejam as aulas ministradas pelo instrutor, nas Modalidades Presencial ou Virtual (Remota).

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 01 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela portaria nº 139/2022 de 20 de maio de 2022, da lavra do Diretor Geral do Detran, tendo em vista o disposto no §2º, do art.223 da lei estadual 6677 de 26 de setembro de 1994.

RESOLVE:

Designar o Bel. Flávio Félix Conceição Pereira, advogado devidamente registrado sob numeração OAB/BA 64.918, servidor desta autarquia sob Regime Especial de Direito Administrativo, matrícula nº 92036009 para atuar como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar iniciado pela portaria nº 139/2022, vez que a servidora investigada não apresentou defensor à esta comissão, referente aos autos do processo DOC SEI nº 049.6220.2022.0034168-12.

Ana Maria Seródio Caldas
Presidente da Comissão PAD

PORTARIA Nº 02 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 003 de 04/01/2022, publicada no Diário Oficial do dia 05/01/2022, do Ilmº. Sr. Diretor Geral do DETRAN em exercício, tendo em vista e o disposto no Parágrafo 2º do Art. 223 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Designar a Drª Ingeborg Funcke - OAB nº 31.031, matrícula 92041965, para exercer a atividade de defensora dativa da ex-servidora deste órgão, matrícula nº **49.643.684**, no Processo Administrativo Disciplinar, publicado através da Portaria nº 003/2022, referente aos autos do processo DOC SEI nº 049.4619.2022.0000363-87.

Cláudia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da Comissão de PAD

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 008/2018

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0021997-85. -**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ/MF nº 13.825.476/0001-03, com interveniência da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - SMTT. -**Objeto:** a prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, bem como alteração do item 3.1 da cláusula terceira do convênio e inclusão de cláusula atinente à reciprocidade na utilização de pátios. -**Vigência:** de 19/07/2022 a 18/07/2023. -**Fundamentação:** resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN. Assinatura: 19.08.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 008/2021

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0043553-18. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Amélia Rodrigues, CNPJ/MF sob nº 13.607.213/0001-28, com interveniência da Coordenação Geral de Trânsito e Rodoviário - CGTRANS. **-Objeto:** a prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, bem como alteração do item 3.1 da cláusula terceira do convênio e inclusão de cláusula atinente à reciprocidade na utilização de pátios. **-Vigência:** de 26/08/2022 a 25/08/2023. **-Fundamentação:** portaria 02/2018 da SENATRAN (RENAINF), as Resoluções nº 576/2016, nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN e Portaria 86/2016 da SENATRAN. Assinatura: 19.08.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 008/2019

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0041867-96. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Amargosa, CNPJ/MF nº 13.825.484/0001-50, com interveniência da Coordenação Municipal de Trânsito - CMT - **Objeto:** a prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, bem como alteração do item 3.1 da cláusula Terceira do Convênio, inclusão de cláusula atinente à reciprocidade na utilização de pátios e inclusão de cláusula atinente a acesso ao RENACH. **-Vigência:** de 15/10/2022 a 14/10/2023. **- Fundamentação:** portaria 02/2018 da SENATRAN (RENAINF), as Resoluções nº 576/2016, nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN e Portaria 86/2016 da SENATRAN. Assinatura: 19.08.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral."

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 009/2018

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0043582-44. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Luís Eduardo Magalhães, CNPJ/MF nº 04.214.419/0001-05, com interveniência da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT. **- Objeto:** a prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, bem como alteração do item 3.1 da cláusula Terceira do Convênio e inclusão de cláusula atinente à reciprocidade na utilização de pátios. **-Vigência:** de 19/09/2022 a 18/09/2023. **- Fundamentação:** Resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN. Assinatura: 19.08.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº. 191, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Convocar para apresentação de documentação os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.

2. DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Será realizado na data de **30.08.2022 das 14:00h às 15:00h**, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.

3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

- original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio;
- original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- declaração de bens, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;

- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

DATA: 30.08.2022 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 14h ÀS 15h

OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO COM AS DOSES REGULARES.

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO- SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA-COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019250-0	MARIA TERESA DE OLIVEIRA RESENDE	351010599	141	198
Ação nº 8009515-12.2017.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (I), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº 002, de 17/05/2001, e a



apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
JOSÉ CALASAS BARRETO NETO	92.047.856
RODRIGO JOSÉ DA SILVA BRANDÃO	920.43.917
TACIO ALVES DE LIMA MATOS	92.026.741

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (II), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
JOSÉ ALEX DA SILVA ALMEIDA	92.047.730
RONIELSON DE SOUZA SANTOS	92.047.725
TACIO ALVES DE LIMA MATOS	92.026.741

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 194, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (III), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
GUILHERME SILVA TAVARES	92.026.074
TACIO ALVES DA LIMA MATOS	92.026.741
TIAGO SIMÕES FONSECA	92.010.907

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 195, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (IV), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
PRISCILLA LEAL PIMENTA MULTARY	23.630.692

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (V), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
CYNTIA DE JESUS MOTA	23.634.413
MARCO ANTONIO MACHADO SILVEIRA	92.014.955
PRISCILLA LEAL PIMENTA MULTARY	23.630.692

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a Conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários, abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

Nome do Servidor	Matrícula
ALEXANDRE CUNHA GUIMARÃES	92.010.903
MARCO ANTONIO MACHADO SILVEIRA	92.014.955
PRISCILLA LEAL PIMENTA MULTARY	23.630.692
TIAGO SÓSTENES MIRANDA DE MATOS	23.646.897

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00486862 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar WELINGTON DA SILVA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 23600229, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CADEIA PÚBLICA, a partir de 19 de Agosto de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478458 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92054574	ROBERTO LUIS FRANCO LEONE FILHO	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478482 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23592562	TAYLOR OLIVEIRA DE SOUZA	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478198 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23592660	ALAN CARVALHO CERQUEIRA	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00479323 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23599990	ADRIANO HENRIQUE MONTE	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478223 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23524080	EDSON SANTOS DE LIMA	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00477836 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23524003	ITALO AZEVEDO SOUZA	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00477857 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600315	DANIELA NASCIMENTO DA SILVA	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00477858 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23599492	DENILSON LIMA DA CRUZ	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478243 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23599441	ANA CAROLINE BARRETO RIBEIRO	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478244 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23530727	AILTON DIAS DO CARMO JUNIOR	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478246 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23530457	ELIVALDO MACHADO DOS SANTOS	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00478250 de 19 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23599106	PRISCILA DA SILVA SANTOS DE SOUZA	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478271 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23599469	ALLEF SOUZA DE JESUS	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478275 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92064420	MILA MARIANO MUNIZ DIAS	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478286 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23593105	TIAGO GUERRA SOBRAL	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478314 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16227214	JUVENAL ANDRADE COSTA	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478317 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600312	ELZA CAROLINE BRASIL DOS SANTOS RAMOS	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00477979 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23593072	JAMILE LINS ARAUJO	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00477988 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16227021	SIMONE NASCIMENTO SANTANA	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478015 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23592494	NEFERTITI LELIS LIMA VIEIRA NUNES	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478454 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600317	LILIANE LOBO BONFIM SANTOS	Agente penitenciário	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00478455 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600785	FABIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	CENTRAL DE MON. ELETRÔNICA DE PESSOAS	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA nº 57/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos Despachos da PGE-PA-NCAD-840-2022 e PA-282-2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ABSOLVER** o servidor de matrícula nº 61001421 das acusações que lhes foram imputadas na Portaria PAD nº 166/2018, de 10/07/2018, publicada no DOE de 12/07/2018, por não se enquadrar no ilícito previsto no art. 198 da Lei estadual 6677/94, em acolhimento ao Relatório Final da Comissão processante.

Art. 2º - **ARQUIVE-SE** o presente processo, uma vez absolvido o acusado, conforme Despachos supracitados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de agosto de 2022. - Leonardo Bandeira - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0002298-57	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Quilombola de Serra do Queimadão - Município de Seabra	134/2022	01 Arado Agrícola e 01 Grade Hidráulica	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) José Alcides da Silva (Presidente da Associação).
010.0942.2022.0002399-09	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Esplanada - Município de Esplanada	135/2022	01 Arado Agrícola e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Danilo Pereira de Souza (Presidente da Associação).

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Permissão nº 158/2021, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de fevereiro de 2022.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00485140 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92068192	GUSTAVO FERNANDES LISBOA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TER. DA BACIA DO RIO CORRENTE	20.08.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00484737 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83379033	JUSSARA DONATO TEIXEIRA	09.11.1993/08.11.1998	01.09.2022	30.09.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica os AUTUADOS acerca da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, que julgou procedente os autos de infração. O interessado tem o prazo de 15 dias para a interposição de recurso:

- Processo SEI Nº 083.7190.2022.0012380-06 - DISTRIBUIDORA DE FRUTAS V. SOUZA LTDA ME, CNPJ 17.611.504/0001-40, Auto de Infração nº 033834 Série B, nos termos do Decreto nº 11.414/2009;

- Processo SEI Nº 083.7190.2022.0012385-11 - LOURIVAL VIEIRA DE FRANÇA, CPF 353.624.215.49, Auto de Infração nº 033832 Série B, Nos termos do Decreto nº 11.414/2009;

- Processo SEI Nº 006.9014.2022.0015635-36 - ERENILDE FRANCISCA MOREIRA DOS REIS, CPF 019.881.325-25, Auto de Infração nº 32652 Série D, Nos termos do Decreto nº 7.854/2000.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

Lázaro Pinha
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 66 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**PROCESSO Nº 028.2215.2022.0001663-11.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras **Rosenilda Oliveira Pereira**, matrícula nº 28648433; **Marineide de Oliveira Santos**, matrícula nº 92060855, e **Jéssica Carol Dantas de Oliveira**, matrícula nº 28578827, para constituir Comissão de Avaliação de Patrimônio de Bem Móvel, no âmbito do processo nº. 028.2215.20220001663-11, e apresentar relatório no prazo máximo de 20 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 17 de agosto de 2022

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESULTADO DO EDITAL FAPESB Nº004/2021-APOIO A POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS-POPCÍNCIAS

A FAPESB, no uso de suas atribuições, torna público resultado do Edital 004/2021-APOIO A POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS-POPCÍNCIAS, disponível através do portal da FAPESB: <http://www.fapesb.ba.gov.br/>

Propostas Recomendadas**Faixa 01**

Nº	Pedido	Título do Projeto	Proponente	Instituição
01	666/2022	BIODIVERSIDADE E SUA CONTRIBUIÇÃO EM PROCESSOS MANTENEDORES DA FLORESTA, ÁGUA E CLIMA: UM MUNDO DE CONEXÕES	CAMILA RIGHETTO CASSANO	UESC
02	973/2022	BOTÂNICA NA PRAÇA: DIFUNDINDO E POPULARIZANDO A CIÊNCIA POR MEIO DAS PLANTAS	CLÁUDIA ELENA CARNEIRO	UEFS

Propostas Recomendadas**Faixa 02**

Nº	Pedido	Título do Projeto	Proponente	Instituição
01	287/2022	O COMBATE AO NEGACIONISMO DA CIÊNCIA E ÀS FAKE NEWS	DAMON FERREIRA FARIAS	Colégio Estadual de Campo de Campo Formoso

**Propostas Desenhadas**

Nº	Pedido	Não atendimento aos itens do Edital
01	1327/2022	4.1.4, 4.1.4.1 e 8.5
02	280/2022	4.1.4, 4.1.4.1, 7.3.3 e 8.5
03	1275/2022	4.1.4 e 4.1.4.1
04	707/2022	4.1.4, 4.1.4, 7.3.2 e 7.3.3
05	781/2022	4.1.4 e 4.1.4.1
06	282/2022	4.1.4, 4.1.4.1 e 7.3.3

Salvador, 19 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo
Diretor Geral**ERRATA II****EDITAL FAPESB No 01/2022-CIENTISTA NO GOVERNO**

Em face de dificuldades no preenchimento do formulário on-line registrada por um número expressivo de proponentes, a FAPESB, em observância ao princípio da instrumentalidade das formas e ao melhor atendimento ao interesse público, entendeu conceder novo prazo para submissão de projetos, conforme retificação de cronograma abaixo, mantendo as demais regras já estabelecidas no edital.

1- No item **13 Cronograma do Edital**, onde se lê:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	26/05/22
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)**	26/05/22
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	Até 17/08/22 às 16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até 19/08/22 às 17h
Divulgação do resultado da Etapa 2 - Avaliação de Mérito	30/09/22
Prazo para recurso à Etapa 2	03 a 07/10/22
Divulgação do Resultado Final	10/10/22
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	17/10/22
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 18/10/22

(* Datas podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(**) Após as 16h do dia 17/08/2022 o FAP no site da FAPESB será desativado.

Leia-se:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	26/05/22
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)**	26/05/22
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	Até 23/08/22 às 16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até 24/08/22 às 17h
Divulgação do resultado da Etapa 2 - Avaliação de Mérito	30/09/22
Prazo para recurso à Etapa 2	03 a 07/10/22
Divulgação do Resultado Final	10/10/22
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	17/10/22
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 18/10/22

(* Datas podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(**) Após as 16h do dia 23/08/2022 o FAP no site da FAPESB será desativado.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo
Diretor Geral da FAPESB**SECRETARIA DE CULTURA****Decisão da Secretária : 18/08/2022**

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente **GAL - Grupo Ambientalista de Lençóis** atinente à prestação de contas do projeto "ALECRIM - Espaço Cultural dos Saberes Tradicionais das Plantas de Lençóis", Convênio nº 104/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003232-14.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura**Decisão da Secretária : 18/08/2022**

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de

Contas Especial da proponente **Centro de Promoção da Educação, da Cultura e da Cidadania**, atinente à prestação de contas do projeto "Conhecendo a Cultura Popular da Região Sisaleira: Encontros, Encantos e Diversidades", Convênio nº 68/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001280-04.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO Nº 006/2021**

Considerando o Decreto nº 13.967, de 07 de maio de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia, disciplina a dosimetria das sanções administrativas previstas na Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, e dá outras providências, considerando que, conforme o sobredito Decreto, a Comissão Processante Local tem por objetivo conduzir processos para a apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes ou contratados no âmbito das Secretarias, considerando, por fim, que, segundo relatório emitido pela Coordenação de Contratos e Convênios, Doc. 00046974443, que indicou o descumprimento de cláusulas contratuais, **NOTIFICO a RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI** a apresentar suas **RAZÕES FINAIS**, e **DAR CIÊNCIA do DESPACHO nº 00048487617**, do TCA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação, sobre supostas irregularidades administrativas praticadas pela empresa, no âmbito do Contrato nº 006/2021 Doc. 00046901534.

Luis Henrique Lima Carvalho
Comissão Processante Local**PORTARIA Nº 087, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o resultado dos recursos administrativos, referente à seleção do Edital de Seleção 01/2022 - seleção de alunos para o Curso de Formação em Gestão Pública da Cultura 2022, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Tornar público o resultado final da seleção do Edital de Seleção 01/2022 - seleção de alunos para o Curso de Formação em Gestão Pública da Cultura 2022, conforme Anexo II desta Portaria.

Parágrafo Único. Os selecionados de que trata o *caput* deste artigo devem confirmar a matrícula entre os dias 22 e 23 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Anexo I

Resultado do Recurso da Seleção

IMPETRANTE	OBJETIVO	RESULTADO
Maria Aparecida Ribeiro da Cruz	Ausência do nome na publicação	Deferido
Wladimir Teixeira Lima	Correção do nome na publicação	Deferido

Anexo II

Lista Definitiva dos Selecionados

• **Gestores(as) Municipais:**

- Alexandre Dijan Coqui
- Ana Rosa Soares da Silva
- André Romero Nery Franco (André Rhomero)
- Carlos Antônio Dávila Muñoz (Carlitos Muñoz)
- Cristiane Santana Ferreira Vilas Boas (Cristiane Santana)
- Cristina Mattos
- Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho (Domingos Ailton)
- Francisco Bomfim Menezes Barbosa
- Gilberto Gesse Moraes Júnior (Gilberto Moraes)
- Gilmar Dantas Silva
- Hemerson Santos da Silva (Hemerson Pachamama)
- Ismael Bernardo dos Santos
- Jair da Silva Santos (Jair Sisan)
- Janaina Santos da Silva Nascimento
- Jansen Duarte da Luz
- João Pereira de Souza Filho (João Pereira)
- José Alex da Silva Oliveira (Lequinho Oliveira)
- José Ângelo Oliveira Nunes (Ângelo Oliveira)
- Julival Novaes dos Santos
- Levi Meira Santos
- Luciano Jandre Moura Marques (Luciano Jandre)

22. Luciene Rosa dos Santos
23. Marcos Paulo Martins Nunes
24. Maria Verônica dos Santos
25. Mateus Almeida dos Santos
26. Nadja Araujo da Silva
27. Rosângela da Cruz Nunes (Ró de Nuca)
28. Rosângela Macena de Oliveira (Rosy Macena)
29. Rui de Oliveira Machado (Rui Oliveira)
30. Silmara Santos Oliveira
31. Valdenice Pimentel da Silva (Valdenice Pimentel)
32. Vinícius de Paula Honda da Silva
33. Vinicius Gil Ferreira da Silva (Purki)
34. Walker Silva Motta (Kinho Motta)
35. Walter Pinho Filho (Pinho)
36. Zilda Marcelina Miranda Ferreira de Azevedo (Zilda Abelha)

• **Conselheiros(as) Municipais ou Estaduais de Cultura:**

1. Ana Clara de Sena Amorim (Duca)
2. André Luis Rocha Santos (Maestro André)
3. Armando Gerry de Andrade (Maestro Gerry Andrade)
4. Caio Reis de Araújo (Caio Reis)
5. Cleiton Regis dos Santos
6. Ednilton Novais Barreto (Shaolin Barreto)
7. Elizete Ramos Fernandes (Morena Fernandes)
8. Fernando Dias (Nando Dias)
9. Gleidson Almeida Vieira
10. Jardiel Alarcon Silva Santos
11. João Fernandes Santos Neto (JF - Jotaefe)
12. Joelza da Silva Menezes (Joelza Menezes)
13. Leandro Ferreira Nascimento (Léo Ferreira)
14. Luiz Claudio dos Santos (LC Santos)
15. Marcos de Aguiar Porto (Marcos Porto)
16. Maria Aparecida Ribeiro da Cruz (Tokinha Cruz)
17. Nemesio Santana Borges
18. Pedro Paulo Correia da Conceição
19. Robson Vieira dos Anjos (Robson Vieira)
20. Romilce Rodrigues Silva Marques
21. Silvio Roberto Silva Portugal (Silvio Portugal)
22. Tiago Melo de Carvalho (Tiago Carvalho)
23. Valdeique de Oliveira Pereira (Valdeique Oliveira)

• **Servidores(as) da SECULT e Vinculadas:**

1. Aiala Gonçalves Nascimento da Silva
2. Ana Carolina de Carvalho Coutinho
3. Ana Thereza Sanches Stolze
4. Átila Reis Coutinho (Átila Coutinho)
5. Carolina Tibiriçá Argôlo dos Santos
6. Dandara Lucas Pinho
7. Dandara Oliveira de Oliveira
8. Denisia Santos da Silva
9. Géssia Cássia Lima Sales
10. Gilson Goncalves Costa
11. Graziela Batista Gentil Duplat
12. João Paulo Lelis Pereira (Paulo Lelles)
13. Julia Torres dos Santos (Julia Santos)
14. Kid Will Matos Vaca
15. Kleuber Reis Carreiro de Medeiros
16. Lorena da Paixão Ribeiro
17. Lú Janayna Noronha Sousa de Vasconcellos
18. Manoel Messias Oliveira Silva (Messias Silva)
19. Marcos Paulo Viana (Marcos Viana)
20. Maurício Lídio Bezerra
21. Murilo Jorge Santana de Carvalho
22. Natalyne Pereira dos Santos (Natalyne Santos)
23. Neila de Jesus Andrade
24. Nereida Mazza Espírito Santo
25. Onizio Casemiro da Silva Junior
26. Paulo Vinicius dos Santos Lima
27. Ramon dos Santos Lebre
28. Raniel José da Silva Júnior
29. Silvane Luciene Pinto Silva (Kianda)
30. Sílvia Acácia de Oliveira Dias (Sílvia Dias)
31. Sueli Santos Souza
32. Suely de Melo Modesto (Suely Melo)
33. Wladimir Teixeira Lima

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

Decisão da Comissão Gerenciadora do FCBA - Ata da 15ª Reunião Extraordinária ocorrida em 17/08/22

APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS 2017/2020
AFERIÇÃO METAS/DESEMPENHO

REPASSE VINCULADO PERÍODO (novembro/2021 a abril/2022)

Projeto: Teatro Popular de Ilhéus - Manutenção

Proponente - Teatro Popular de Ilhéus

Processo 0800170037100- TAC 059/2017

Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - 2017-2020

Aferição metas e desempenho do período novembro/2021 a abril/2022 - 100%, correspondente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS 2017/2020
AFERIÇÃO METAS/DESEMPENHO

REPASSE VINCULADO PERÍODO (novembro/2021 a abril/2022)

Projeto: Apoio e Promoção a Manifestações Culturais - 2ª edição

Proponente - Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana

Processo 0800170035069 - TAC 057/2017

Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - 2017-2020

Aferição metas e desempenho do período novembro/2021 a abril/2022 - 100%, correspondente a R\$ 14.989,14 (catorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e catorze centavos).

APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS 2017/2020
AFERIÇÃO METAS/DESEMPENHO

REPASSE VINCULADO PERÍODO (novembro/2021 a abril/2022)

Projeto: Teatro Gamboa Nova

Proponente - Associação Grupo Estado Dramático

Processo 0800170035085 - TAC 056/2017

Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - 2017-2020

Aferição metas e desempenho do período novembro/2021 a abril/2022 - 100%, correspondente a R\$ 49.999,20 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS 2017/2020
AFERIÇÃO METAS/DESEMPENHO

REPASSE VINCULADO PERÍODO (novembro/2021 a abril/2022)

Projeto: O Patrimônio de Pierre Verger em diálogo: da Fotografia à Arte Educação

Proponente - Fundação Pierre Verger

Processo 0800170037070 - TAC 0257/2017

Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - 2017-2020

Aferição metas e desempenho do período novembro/2021 a abril/2022 - 100%, correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS 2017/2020
AFERIÇÃO METAS/DESEMPENHO

REPASSE VINCULADO PERÍODO (novembro/2021 a abril/2022)

Projeto: AÇÕES CONTINUADAS EM DESENVOLVIMENTO NA FUNDAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA (2017-2020)

Proponente - Fundação Anísio Teixeira

Processo 0800170037169 - TAC 065/2017

Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - 2017-2020

Aferição metas e desempenho do período novembro/2021 a abril/2022 - 86,5%, correspondente a R\$ 30.274,95 (trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS 2017/2020
AFERIÇÃO METAS/DESEMPENHO

REPASSE VINCULADO PERÍODO (novembro/2021 a abril/2022)

Projeto: Ações Continuadas do Teatro Vila Velha

Proponente - Sol Movimento Da Cena Centro De Pesq P Desen Cultural

Processo 0800170034658 - TAC 069/2017

Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - 2017-2020

Aferição metas e desempenho do período novembro/2021 a abril/2022 - 100%, correspondente a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 08/2022

Processo nº 062.2004.2022.0001937-12. Proponente: PERLA ANDRADE PEÑAILILLO. Objeto: Realização do Projeto "MEMÓRIA NEGRADA BAHIA: RECUPERAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE TEODORO SAMPAIO", contemplado no Edital nº 10/2019 - Setorial de Patrimônio Cultural, Arquitetura e Urbanismo 2019. Recurso: R\$ 70.380,00 (setenta mil, trezentos e oitenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22.601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150 e/ou 350, 300 e/ou 100. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 03/10/2024. Assinam: Sr(a) Arany Santana Neves Santos - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a) João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor(a) Geral do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA e o(a) Sr(a). PERLA ANDRADE PEÑAILILLO - proponente. Data de assinatura 16/08/2022.



**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 09/2022**

Processo nº 062.2004.2022.0001939-76. Proponente: Elias José de Almeida Machado. Objeto: Realização do Projeto "Edição do livro "A Arquitetura do Ferro em Salvador"", contemplado no Edital nº 10/2019 - Setorial de Patrimônio Cultural, Arquitetura e Urbanismo 2019. Recurso: R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 3.22.601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150 e/ou 350, 300 e/ou 100. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 03/10/2024. Assinam: Sr(a) Arany Santana Neves Santos - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a) João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor(a) Geral da INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA e o(a) Sr(a). Elias José de Almeida Machado - proponente. Data de assinatura 16/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 04/2022

Processo nº 057.1939.2022.0000904-21. Proponente: Alicia Duhá Lose. Objeto: Realização do Projeto "UMA HISTÓRIA ESCRITA À MÃO: RECUPERAÇÃO DOS MANUSCRITOS PRODUZIDOS NA BAHIA ENTRE OS SÉCULOS 18 E 19", contemplado no Edital nº 14/2019 - Setorial de Arquivos 2019 - Restauração, Digitalização e Promoção de acervos privados de interesse público. Recurso: R\$ 49.682,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48.00. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150 e/ou 350, 300 e/ou 100. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 01/09/2023. Assinam: Sr(a) Arany Santana Neves Santos - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a) Edvaldo Mendes Araújo - Diretor(a) Geral da FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e o(a) Sr(a). Alicia Duhá Lose - proponente. Data de assinatura 18/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 21/2022

Processo nº 022.3231.2022.0003496-68. Proponente: Evandro César Pereira Lessa. Objeto: Realização do Projeto "Gravação do novo CD do Samba de Roda Filhos de Nagô de São Félix", contemplado no Edital nº 20/2019 - Edital Setorial de Culturas Populares 2019 - Versão Simplificada. Recurso: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 133923027993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 339048. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150 e/ou 350, 300 e/ou 100. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 01/09/2023. Assinam: Sr(a) Arany Santana Neves Santos - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). Evandro César Pereira Lessa - proponente. Data de assinatura 16/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 38/2022

Processo nº 054.4562.2022.0001574-51. Proponente: Paula Almeida de Jesus Neves. Objeto: Realização do Projeto "TV CAVERNA", contemplado no Edital nº 9/2019 - Setorial de Música 2019. Recurso: R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil cem reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150 e/ou 350, 300 e/ou 100. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 01/09/2023. Assinam: Sr(a) Arany Santana Neves Santos - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a) Renata Dias Oliveira - Diretor(a) Geral da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA e o(a) Sr(a). Paula Almeida de Jesus Neves - proponente. Data de assinatura 16/08/2022.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 03/2022

Processo nº 057.1939.2022.0000907-73. Proponente: GLEIDSON MIRANDA ALMEIDA. Objeto: Realização do Projeto "NanotecaOmiDudu", contemplado no Edital nº 13/2019 - Setorial de Incentivo à Leitura 2019 - Formação de Leitores e Mediadores. Recurso: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22.601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150 e/ou 350, 300 e/ou 100. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 01/09/2023. Assinam: Sr(a) Arany Santana Neves Santos - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a) Edvaldo Mendes Araújo - Diretor(a) Geral da FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e o(a) Sr(a). GLEIDSON MIRANDA ALMEIDA - proponente. Data de assinatura 18/08/2022.

ERRATA: Publicado no DOE de 19 de agosto de 2022, página 20.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 29/2022

ONDE SE LÊ: Data de assinatura 01/09/2022

LEIA-SE: Data de assinatura 16/08/2022

ERRATA: Publicado no DOE de 18 de agosto de 2022, página 11.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 33

ONDE SE LÊ: Data de assinatura 01/09/2022

LEIA-SE: Data de assinatura 16/08/2022

ERRATA: Publicado no DOE de 18 de agosto de 2022, página 11.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 32

ONDE SE LÊ: Data de assinatura 01/09/2022

LEIA-SE: Data de assinatura 16/08/2022

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.2009.2022.0001616-04;

FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, PELO

AUTORIZADO DA SALA DE OFICINAS DO MUSEU DE ARTE DA BAHIA - MAB;

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 2340 - CORREDOR DA VITÓRIA, SALVADOR - BA;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: 50% DO VALOR RECEBIDO MENSALMENTE PELO

AUTORIZADO;

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS;

AUTORIZADO: FABIO EMANUEL SAMPAIO SANTANA;

CNPJ/ CPF: 018.679.245-01

REPRESENTANTE: FABIO EMANUEL SAMPAIO SANTANA;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO TERMO DE DAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 036.5410.2022.0001474-77 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADO:** Guidoni Ornamental Rocks Ltda. - **OBJETO:** pagamento do Prêmio por Portaria de Lavra previsto no item 4.3.7 do Edital do Procedimento Licitatório nº 004/2020 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 012/2020, cujo valor é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor este que será atualizado pelo IGP-M ou índice oficial que vier a substituí-lo até a data da efetiva quitação da obrigação - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 004/2020 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 17/08/2022.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **ORLA INTERACTIVE TECNOLOGIA LTDA**, sob nº 29205366516 em 29/07/2022. NIRE: 29205366516 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 18/08/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **WA ESTACIONAMENTOS LTDA**, sob nº 98129602 em 09/11/2021. NIRE: 29204490639 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 18/08/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **G6 TRANSPORTES LTDA**, sob nºs 29205160489 e 98155012 em 29/01/2022; 98204683 em 22/06/2022. NIRE: 29205160489, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 18/08/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **HOOR PIZZAS LTDA LTDA**, sob nº 29205203919 em 10/03/2022. NIRE: 29205203919 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 18/08/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **PATRIMONIAL PEREIRA RODRIGUES LTDA**, sob nºs 98130631 em 11/11/2021 e 98219699 em 04/08/2022. NIRE: 29203331120 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 18/08/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **W&M PATRIMONIAL LTDA**, sob nºs 98130632 em 11/11/2021 e 98219704 em 04/08/2022. NIRE: 29203094136 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 18/08/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **GRAPIUNA ATACADISTA DE DISTRIBUIDORA LTDA**, sob nº 97459967 em 13/04/2015. NIRE: 29202424221 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 18/08/2022.

RESUMO: CANCELAMENTO: Ficam desarquivados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **MC CALCADOS EIRELI**, sob nºs 97737880 em 27/02/2018 e 97745373 em 22/03/2018. NIRE: 29600259476. Em SSA. Em SSA 20/08/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 230 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Substituir a servidora **RITA RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula nº 61000146, designada na portaria nº 194 de 26 de julho de 2022, pela servidora **MARIVANDA MARIA ELOY OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 10.203.616-3 para a referida comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de agosto de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 231 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182º da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 216 de 11 de agosto de 2022, publicada no DOE de 17 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de agosto de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020.

Objeto: Retificar a Cláusula primeira - Do Objeto - na seguinte forma: **onde se lê:** valor global de R\$ 317.986,56. **Leia-se:** valor global de R\$ 79.496,64. As demais cláusulas mantêm-se inalteradas. Data de Assinatura: 19/08/2022. Processo SEI nº 077.1597.2022.0000909-24

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020.

Objeto: Retificar a Cláusula segunda - Do Preço - na seguinte forma: **onde se lê:** VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 332.904,36. **Leia-se:** VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$) 249.678,27. As demais cláusulas mantêm-se inalteradas. Data de Assinatura: 19/08/2022. Processo SEI nº 077.1597.2022.0000909-24

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR e a ASV COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI E A CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA.

OBJETO: Promover a sub-rogação de instituição integrante do acordo de cooperação que visa o desenvolvimento do sistema produtivo da ovinocaprinocultura no estado da Bahia, com a finalidade de fomentar e potencializar a base de produção, beneficiamento e comercialização de carne de caprinos e ovinos, através de ações articuladas e integradas. Data de Assinatura: 28/07/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 109/15.12 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA-CIMA; Município: Santa Luzia-Ba; Prazo: aditado em **120** (cento e vinte) dias, a partir de 04/08/2022. Assinatura: 02/08/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 367/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0016270-81. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de Ciclovia, no Município de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 754.092,73 (setecentos e cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e três centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 368/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0016383-68. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TANQUINHO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Revitalização da Praça Orlando Silva e Reforma da Quadra Poliesportiva, no Município de Tanquinho - Bahia. VALOR: R\$ 1.021.522,85 (um milhão, vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 369/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0016397-63. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NORDESTINA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas da Sede e Zonal Rural do Município de Nordestina - Bahia.

VALOR: R\$ 1.762.478,66 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 370/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0016446-86. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NORDESTINA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Construção da Cobertura da Feira Livre, no Município de Nordestina - Bahia. VALOR: R\$ 553.849,50 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/21. FIRMADO EM: 14/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0016160-32. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 01 (um) mês, modificando-o para 15 de outubro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 012/2020. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o Município de Ilhéus/BA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto promover a retificação do ANEXO II do Termo de Convênio nº 012/2020, que passará a vigor na forma a seguir: Anexo II - Relação de Servidores do Estado Cedidos ao Município: Gleide Pires De Oliveira - Mat. 112359709; Maria Das Graças Duarte - 112404499; Soraia Conceição Almeida - Mat. 112403083; Monica Virginia Magalhães Cardoso Farias - Mat. 112405152; Pedro Augusto Carvalho Sampaio - Mat. 113711132; Leila Freire Santos - Mat. 112737216; Alessandra Santana Midlej Café - Mat. 112585350; Rosemeire Silva Amorim - Mat. 112418731; Fabiana Ribeiro Duarte Da Silva - Mat. 112404261; Sabina Paula Santos Pinho Dantas - Mat. 115100816; Juliana Cerqueira Amorim - Mat. 112410563; Mara Rejane Fonseca Dos Santos Carmo - Mat. 112410597; Luliane Mara Santos - Mat. 112707651; Paulo Roberto Quadros Junior - Mat. 85201047; Celsivane Maria Santos Rocha - Mat. 111996906; Maria Luiza Rodrigues Nascimento - Mat. 112426378; Sílvia Keli Dos Santos Laranjeira - Mat. 112577357; Seilma Suely Nascimento - Mat. 112416860; Hany Maria Simão Costa Maciel - Mat. 112598620. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação, em exercício e Prefeito do Município.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 153/2022. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de SÃO DOMINGOS. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0049707-00. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação, em exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 178/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Érico Cardoso/BA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2022.0049678-22. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 188/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Jaborandi/BA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2022.0058466-54. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 1581/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Itapé/BA, através do Termo de Convênio nº 423/2008 (Programa TOPA - Todos pela Alfabetização), referente ao exercício de 2018, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.9034.2022.0039889-14. Salvador, 19 agosto de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 1524/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho PA-NCAD-1255-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.8.01.00006260, resolve:



arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0030459-61, do servidor de matrícula: 11.385.429-9, em razão da regularização funcional do servidor. Núcleo Territorial de Educação de Macaúbas - BA - NTE 12. Salvador, 18 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1579/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Feira de Santana	Colégio Estadual Imaculada Conceição	Presidente: Luciana de Macedo Macário Tesoureiro (a): Maria das Graças Cândia Hayne Encarregado (a): Lúcia Raquel Rodrigues de Souza	Diretora Vice-Diretora Secretária	11.315.646-3 11.233.635-3 11.499.316-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 19 agosto de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 1582/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e no Decreto Estadual 9.461, de 20 de junho de 2005, dispõe sobre os procedimentos para o descarte de carteiras escolares irrecuperáveis no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Carteiras Irrecuperáveis no âmbito das Unidades Escolares, vinculadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE abaixo discriminados.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBRO	CADASTRO
04	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA CÓD SEC: 1115806	CATIANI ARAÚJO MOTA RAMOS GISELLE COSTA CARNEIRO PINHEIRO JAMILLE PEREIRA RODRIGUES	113563686 116521900 115404723
04	COLÉGIO ESTADUAL DE BANDIAÇU CÓD SEC: 1115660	VALDEMARA SOUZA DE OLIVEIRA COSTA MARIA NIVANEIDE DE SOUZA ANDRADE KARYNE SANTIAGO DE OLIVEIRA	114286855 112499389 85200477
05	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES CÓD SEC: 1179107	LUCIANO MELO SANTOS MARCOS BESSA GOMES DE OLIVEIRA CRISTIANE BORGES BELÉM	85201178 113419811 113726933
13	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO CÓD SEC: 1128606	ANAINA SOUZA SANTANA ERLON ASSUNÇÃO WANDENKOLK ALVES MARILÚCIA RIBEIROS DOS SANTOS	114605376 92004457 113746446
18	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM PROFESSOR CARLOS ROSA CÓD SEC: 1176092	IRAILDE DA SILVA SANTOS JAILTON SANTOS SILVA ROSA PIMENTA BORGES NETA	113045701 113173758 115530443
19	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES CÓD SEC: 1106211	GILMARA MARQUES LEAL IVANETE DE BRITO SANTANA IVANA BATISTA DE FREITAS PORTO	113442288 113478873 113486054
19	COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO CÓD SEC: 1106297	NAYANA SENA DUARTE LEONARDO LIMA DE ARAÚJO JOMARA OLIVEIRA DE CARVALHO	115405834 114497286 113479384
19	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE SANTO ESTEVÃO CÓD SEC: 1107501	FÁBIO BANDEIRA FREIRE BOAVENTURA ADRIANA DE ALMEIDA SILVA ARIANE MOURA TEIXEIRA	115494477 112435759 115347141
19	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II CÓD SEC: 1105169	JANE KELLA ROCHA FERREIRA KATIUSKA LUZIA DA SILVA LIMA ALEXANDRA SOARES COELHO DE OLIVEIRA	85200888 113048050 113144377
22	COLÉGIO ESTADUAL DE DÁRIO MEIRA CÓD SEC: 1116950	NEILSON FERNANDES DE MENEZES MAIRON ROBERTO REIS SANTOS CAROLINE TELES DA SILVA	115515176 92050934 116270981
25	COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO CÓD SEC: 1122020	DANIELMA DA SILVA BEZERRA BRASILEIRO BALDOINO MOREIRA SANTANA JUNIOR JOEVAN SANTOS GONÇALVES	92006602 114611199 112741728
25	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CARNAÍBA CÓD SEC: 1140452	JÓRDANIA AZEVEDO DE MIRANDA SILVA JOSÉLIA ARAÚJO SIVA MARCOS FREDSON SILVA DE OLIVEIRA	115490041 115322175 112573175
26	COLÉGIO ESTADUAL VALE DOS LAGOS CÓD SEC: 1136072	SÉRGIO RICARDO DE CARVALHO FURTADO TAMIRA DA SILVA CARVALHAL MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES	113707719 115293546 113445155

26	COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO BAHIANA CÓD SEC: 1176096	LUCIANA CHAVES SANTOS PEREIRA GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA LANA CRISTINEE MISTRO	113481258 113063199 113098372
26	COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FEITAS CÓD SEC: 1102844	ALAN NUNES REZENDE ROSEMARY MOTA CARDOSO WALDEMAR BEZERRA RODRIGUES	112028188 113076320 113887585
26	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA CÓD SEC: 1100159	JODIAEL SIMÕES DOS SANTOS LUCIANO DA CRUZ OLIVEIRA ISMAEL SILVA OLIVEIRA	85200281 115361357 85201562
26	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSE BARRETO DE ARAÚJO BASTOS CÓD SEC: 1176661	AZULEICA FERREIRA ROCHA JUÇARA BATISTA MENEZES DA SILVA GILSON BARROS FERREIRA	113478239 113493912 112479096
26	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDSON CARNEIRO CÓD SEC: 1100833	EDILENE BAIÃO SOUTO MÔNICA MARIA DE JESUS DIAS SIMEIR VIANA MARACÁS	114017002 113842030 92003597

Art. 2º - A comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº036/2015. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação. Salvador, 19 agosto de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 1580/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 23 - Santa Maria da Vitória

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Coribe	Colégio Estadual São João dos Gerais	Presidente: Marcos Marques Silva Tesoureiro: Jailson Magalhães Neves Encarregada: Irmalça Francisca da Silva	Diretor Professor REDA	11.360.569-0 85.200.736 11.610.638-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 19 agosto de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.

Despacho Nº 51259378 DE 19 de Agosto de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11365977	NILMA VIEIRA E SILVA	19.08.2022

**DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Despacho Nº 51259396 DE 19 de Agosto de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11304705	ANADY DOS SANTOS	19.08.2022

**DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Despacho Nº 51259423 DE 19 de Agosto de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11252014	ELIO ANDRADE BARBOSA	19.08.2022

**DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Portaria Nº 00483106 de 19 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **DANIELE LEITE ANDRADE**, matrícula nº 11438235, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Agosto de 2022 a 06

de Setembro de 2022, substituir **ELEONDES COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº 11530749, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE PAULO CESAR NOVA ALMEIDA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484218 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIRALVO MENDES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 11385599, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **MAGALI TEIXEIRA MORAES**, matrícula nº 11274055, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE VALDELICE SOARES PINHEIRO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00485004 DE 19 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2022, referente a **SIMONE DE JESUS SANTOS MOURA**, ONDE SE LÊ: SIMONE DE JESUS SANTOS MOURA, LEIA-SE: **SIMONE DE JESUS SANTOS**.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484230 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JECILENE DO NASCIMENTO REZENDE**, matrícula nº 11393946, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Agosto de 2022 a 22 de Setembro de 2022, substituir **ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 11360036, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00485023 DE 19 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2022, referente a **SUELI BARROS DA CRUZ**, ONDE SE LÊ: SUELI BARROS DA CRUZ, LEIA-SE: **SUELI BARROS DA CRUZ CHAVES**.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485083 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11128428	URANICE ALVES FARIAS	14.10.2015/13.10.2020	12.09.2022	10.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485085 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11579955	MARIA DO ALIVIO TRINDADE PIRES	06.03.2015/05.03.2020	11.08.2022	08.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485087 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11160169	RITA DE CASSIA SANTANA CAVALCANTI DOS SANTOS	26.02.2017/25.02.2022	16.09.2022	14.12.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485089 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11256632	CLAUDIA RIBEIRO ROSA SILVEIRA	23.04.2003/22.04.2008	16.09.2022	15.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485091 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304838	ANDRECI SANTANA SOUSA	06.07.2013/05.07.2018	12.09.2022	10.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485093 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11516182	CLEIDE DE OLIVEIRA MATOS MACEDO	03.05.2015/02.05.2020	20.09.2022	18.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485095 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11516868	CRISTIANE SENA GOMES	03.05.2015/02.05.2020	05.09.2022	03.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00485117 de 19 de Agosto de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11383715	MARA NUBIA PEREIRA WANDERLEY	Professor	11.08.2022	10.08.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485119 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11368978	LINDAURA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	10.08.2022	05.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485124 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11236551	LIVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor	28.05.2022	23.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483760 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11367846	ANDREA ROSA OLIVEIRA SOUSA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	16.03.1995	19.04.2001

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO MUNICIPAL, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484345 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11252752	JAGUARACI RODRIGUES COSTA	Professor	16.08.2022	13.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484709 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004544	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA RIBEIRO	Professor	PRIVADO	01.02.2004	30.04.2004	90

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484712 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004544	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA RIBEIRO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	04.06.2007	03.06.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485297 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372022002729899	11237993	EDINOILDES RODRIGUES VALVERDE	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00485419 DE 19 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2022, referente a **HILDIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO**, ONDE SE LÊ: **HILDIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO**, LEIA-SE: **HILDIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO NUNES**.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484379 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304906	LIGIA NONATA VAZ CARDOSO PINHEIRO	Coordenador pedagógico	PRIVADO	17.04.1979	30.01.1982	1020

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, ATENDENTE.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00484381 de 19 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304906	LIGIA NONATA VAZ CARDOSO PINHEIRO	Coordenador pedagógico	PRIVADO	23.08.1982	28.08.1982	6

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, BALCONISTA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484384 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304906	LIGIA NONATA VAZ CARDOSO PINHEIRO	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.09.1982	20.05.1986	1358

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVA, ATENDENTE.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484395 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11385127	ANA CLAUDIA SOUZA MOREIRA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	04.04.2000	31.10.2002

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484399 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11242823	LARISSA DA SILVA FREITAS DE FREITAS	Professor	08.09.2022	06.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485704 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347550	HAROLDO CARDOSO ALVES JUNIOR	Professor	09.08.2022	08.08.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484765 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11253244	SOLANGE ALCANTARA NEVES DA ROCHA	Professor	15.08.2022	30.03.2023	228

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00485731 DE 19 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2022, referente a **HELOELIA SILVA PEREIRA, ONDE SE LÊ: HELOELIA SILVA PEREIRA, LEIA-SE: HELOELIA SILVA PEREIRA BOULHOÇA.**

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484769 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11401665	RHANES SOUZA ALVES SANTOS	Professor	25.05.2022	30.09.2022	129

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484416 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004371	LUCIANA MARIA DE BRITO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	27.06.2010	15.06.2014

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484421 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004371	LUCIANA MARIA DE BRITO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	16.06.2014	14.06.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00484084 de 19 de Agosto de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11365811	CLEIDE MENEZES DOS SANTOS	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.03.1992	30.11.1992

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, ALUNO APRENDIZ.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484088 de 19 de Agosto de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11365811	CLEIDE MENEZES DOS SANTOS	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.03.1993	30.11.1993

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, ALUNO APRENDIZ.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484090 de 19 de Agosto de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11365811	CLEIDE MENEZES DOS SANTOS	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.03.1994	30.06.1994

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, ALUNO APRENDIZ.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00485969 DE 19 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2022, referente a **VASTI SAMPAIO DE MIRANDA**, ONDE SE LÊ: VASTI SAMPAIO DE MIRANDA, LEIA-SE: **VASTI SAMPAIO DE MIRANDA XAVIER**.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484101 de 19 de Agosto de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -**

SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11348590	ALBA CRISTINA DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	08.01.1991	30.07.1992	570

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484103 de 19 de Agosto de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -**

SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11348590	ALBA CRISTINA DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	01.11.1992	13.05.1993	194

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484105 de 19 de Agosto de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -**

SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11348590	ALBA CRISTINA DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	17.05.1993	24.02.2000	2475

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTORIZADOR JUNIOR.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00486725 DE 19 de Agosto de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **SOLANGE DA CONCEICAO SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 92076783, para o nome **SOLANGE DA CONCEICAO SANTOS**, a partir de(a) 19 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484869 DE 19 de Agosto de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JOSENI DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 11612890, para o nome **JOSENI DOS SANTOS LOPES SANTOS**, a partir de(a) 19 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00486823 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11242390	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS ARAUJO	Professor	17.08.2022	12.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00486863 de 19 de Agosto de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11235921	EDINALVA BRITO CARDOSO E SILVA	Professor	17.08.2022	12.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00486866 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292021006397073	11254231	MARCOS CESAR DOS SANTOS SILVA	Professor	07.10.1992 a 06.10.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00486872 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492022002476069	11240340	MANOEL DACIO FREITAS BOTELHO	Professor	07.03.1991 a 06.03.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484905 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11532580	IDALETE AMORIM DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	16.08.2022	11.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484188 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200266	LUZIANE SANTOS XAVIER	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	17.12.2012	13.02.2019

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484909 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492022000332364	11245843	SARA EVANGELISTA DA CONCEICAO SOARES	Professor	02.06.1992 a 01.06.1997	180

Finalidade: LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484570 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11356129	DEUZIVAN CLEMENTINO LIMA	Professor	27.07.2022	24.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484583 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11411137	SANDRA CRISTINA QUEIROZ PINHEIRO	Professor	12.08.2022	11.08.2024	731

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484586 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11412382	HELENA SOARES PESSOA	Professor	15.08.2022	14.08.2024	731

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484926 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11304343	CINTIA NICOLAS BASTOS ROCHA	Professor	16.08.2022	11.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00484588 de 19 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11368011	HILMARA MOURA DE JESUS	Professor	14.07.2022	13.07.2024	731

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484954 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372022003902811	11259869	PATRICIA SANTOS ALMEIDA	Professor	31.03.1993 a 30.03.1998	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484973 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022003561107	11234156	JOAO MARCOS DANTAS PASSOS	Professor	23.01.1991 a 22.01.1996	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484997 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022000420774	11228819	ANA LUCIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	30.04.1986 a 29.04.1991	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484612 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11282088	MARIA ELZA DA SILVA LANTYER BATISTA	Professor	31.07.2022	26.01.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485046 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92004028	DANIELA SILVA SANTANA	Professor	UEE DR MILTON SANTOS	UEE PROF ALMERINDA MEIRA CARMO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485058 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200173	BRUNA TAILLA LEITE BARRETO	Coordenador pedagógico	03.08.2022	29.01.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485077 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11649549	CLEBER PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	22.03.2012	20.03.2016

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51259409 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11363048	ANA JARA OLIVEIRA DE SOUZA	Professor	ESCOLA INFANTIL SÃO JOÃO DA ESCOCIA	UEE ROTARY	Data da Publicação	
11378213	ANA CELIA MOURA MAMONA	Professor	ESC REVERENDO SEVERINO SOARES	CEIE ASSIS CHATE-AUBRIAND	Data da Publicação	
11379611	ANA JARA OLIVEIRA DE SOUZA	Professor	ESCOLA INFANTIL SÃO JOÃO DA ESCOCIA	UEE ROTARY	Data da Publicação	

11383640	SANEI GALVAO PEREIRA DIAS	Professor	UEE AGOSTINHO FROES DA MOTA	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	
11451101	THIAGO PEREIRA SANTA BARBARA	Professor	UEE ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	UEE JOAO BARBOSA CARVALHO	Data da Publicação	
11453125	JUCILEIDE DOS SANTOS GOUVEIA	Professor	ESC REVERENDO SEVERINO SOARES	CEIE ASSIS CHATE-AUBRIAND	Data da Publicação	
11455916	JAMILE LIMA FERREIRA	Professor	ESCOLA INFANTIL SÃO JOÃO DA ESCOCIA	UEE IRMA ROSA APARECIDA	Data da Publicação	
11530323	GLEIDSON AZEVEDO RAMOS	Professor	UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	
11549428	CAROLINA DA PURIFICACAO COSTA	Professor	UEE AGOSTINHO FROES DA MOTA	UEE DURVALINA CARNEIRO	Data da Publicação	
92016716	REIJANE OLIVEIRA LIMA	Professor	ESC REVERENDO SEVERINO SOARES	UEE ARTHUR VIEIRA OLIVEIRA	Data da Publicação	
92048681	WILLIAM SOUZA LIMA	Professor	ESCOLA EST DOUTOR GAMALIEL	UEE CAROLINA MARIA JESUS	Data da Publicação	
92052659	ARYENE ROCHA CHAVES	Professor	ESCOLA INFANTIL SÃO JOÃO DA ESCOCIA	UEE IRMA ROSA APARECIDA	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483754 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11367846	ANDREA ROSA OLIVEIRA SOUSA	Professor	PRIVADO	01.02.1994	15.03.1995	408

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485427 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11334273	JACKSON DJALES DE MORAES	Professor	PRIVADO	06.07.1992	10.08.1999	2592

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR 2 GRAU.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484735 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119

da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11394149	MARIA ANITA LIMA PIAUHY DOURADO	Professor	PRIVADO	01.02.1996	14.12.2000	1779

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484542 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11396630	JAYME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA MATOS	Professor	PRIVADO	04.02.1997	31.12.1999	1061

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484544 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11396630	JAYME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA MATOS	Professor	PRIVADO	05.02.2001	01.10.2001	239

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483159 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85201145	ALEI DOS SANTOS LIMA	Professor	PRIVADO	01.08.2015	16.01.2019	1265

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00486924 de 19 de Agosto de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11425524	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE AZEVEDO	Professor	PRIVADO	06.01.1986	01.02.1988	757

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484212 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11311496	KATIA REGINA BISPO BRANDAO SANTOS	Professor	PRIVADO	01.07.1995	08.01.1997	558

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00484214 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11311496	KATIA REGINA BISPO BRANDAO SANTOS	Professor	PRIVADO	01.03.1997	03.09.1998	552

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483255 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HIURE VILAS BOAS GONCALVES**, matrícula nº 11552993, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **JANIA GOMES DA COSTA SOUSA**, matrícula nº 1193748, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE EDNA MOREIRA PINTO DALTRO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00485070 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA DE CARVALHO ALVES**, matrícula nº 11451540, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Agosto de

2022 a 27 de Setembro de 2022, substituir **ADEANNE BOMFIM SANTANA BRITTO**, matrícula nº 11532044, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE ANTONIO CARLOS MAGALHAES.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483709 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304320	CLEBEMILTON GOMES DO NASCIMENTO	Professor	PRIVADO	01.04.1990	18.09.1991	536

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483713 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304320	CLEBEMILTON GOMES DO NASCIMENTO	Professor	PRIVADO	19.09.1991	31.05.1994	986

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483715 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304320	CLEBEMILTON GOMES DO NASCIMENTO	Professor	PRIVADO	01.06.1994	31.03.1995	304

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00483717 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304320	CLEBEMILTON GOMES DO NASCIMENTO	Professor	PRIVADO	01.04.1995	10.02.1998	1047

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487131 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	09.10.1971	03.02.1972

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITORIO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487138 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.01.1975	31.12.1975

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487142 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.01.1976	31.03.1976

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487156 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.06.1976	30.06.1976

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487164 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.08.1976	31.08.1976

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487167 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.11.1976	31.12.1976

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487170 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.01.1977	28.02.1977

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487173 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.04.1979	31.05.1979

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487178 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.08.1979	28.02.1982

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487182 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.03.1982	31.10.1982

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487185 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.12.1982	31.12.1982

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487190 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.01.1983	31.03.1983

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487193 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.10.1991	31.10.1991

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00487198 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021005302591	11246615	TEREZINHA CORREIA CARVALHO GUEDES	Professor	11.06.1992 a 10.06.1997	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00485017 DE 19 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2022, referente a **CARLA BIANCA CHAGAS DE JESUS BATISTA**, ONDE SE LÊ: CARLA BIANCA CHAGAS DE JESUS BATISTA, LEIA-SE: **CARLA BIANCA CHAGAS DE JESUS QUEIROZ**.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1156/2022	111462096	CLARISA ARAUJO SALES	Prof.	-	42%	04/06/2022	-	03
	1157/2022	112382126	SIMONE PEREIRA DE JESUS	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	26
	1158/2022	112542653	ILZA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA	Prof.	+1	28%	11/07/2022	-	26
	1159/2022	112561322	VANDERLANDIA CAVALCANTE REGES FEITOSA	Prof.	-	27%	03/04/2020	-	11
	1160/2022	112579901	MARIA SANDRA SILVA OLIVEIRA	Prof.	-	27%	26/04/2020	-	04



1161/2022	112554325	JORGE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO BATISTA	Prof.	-	27%	13/05/2022	-	26
1162/2022	112318931	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	Prof.	-	30%	19/06/2022	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
318/2022	FUNERAL	11171579	Avany Dantas Ramiro Pires	Nailde Ramiro Pires Barbosa	145.620.575-72
322/2022	FUNERAL	11056970	Maria Ester de Paula Vilas Boas	Alex Leão de Paula Vilas Boas	440.758.205-72

PORTARIA Nº 01/2022 NTE-12 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS-NTE-12, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º: Credenciar a Instituição Privada de Ensino Instituto de Educação Nossa Senhora da Abadia, código MEC nº 29837626, Processo nº SEI 011.7632.2022.0062272-55, localizada na Rua 15 de Agosto, S/Nº, Bairro Centro, Município de Boquira-Ba, tendo como Entidade Mantenedora Instituto de Educação Nossa Senhora da Abadia S/C LTDA, CNPJ Nº. 05.331.627/0001-49 Art. 2º: Renovar pelo período de 05 (cinco) anos a partir do ano letivo de 2022, e autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. Art.3º: Regularizar a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2011 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art.4º: Considerar aprovado Regimento Escolar Projeto Político Pedagógico e Matriz (es) curricular (es) constante (s) do processo. Macaúbas 19 de agosto de 2022 Flordenice Rego Pereira Oliveira Costa, Diretora do NTE-12 Macaúbas-Ba.

PORTARIA Nº 010/2022 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS - NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art 1º - Autoriza a partir do ano letivo de 2022 o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- Tempo Formativo III na Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual Porto de Saúpe, código nº 1179222, processo SEI nº 011.7637.2022.0063096-65, criado através da Portaria 10021, publicada no D.O.E de 19/12/2012, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no ano letivo contínuo de 2020/2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Alagoinhas-BA, 18 de agosto de 2022. Rita de Cassia Bastos de Carvalho - Diretora NTE - 18

*Republicada por haver incorreção na publicação anterior.

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação dos estudantes: Eduarda Ribeiro da Silva, Carlos Daniel Dias dos Santos, Elano de Farias Santos, Raissa Santos do Nascimento, Vinicius dos Santos Silva, Wesley Andrade da Silva, Dominy Caique da Silva Santana, Natilly da Silva Santos concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI CONTINUUM, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 29/03/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Deivid Vitor Almeida da Silva concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 04/03/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação dos estudantes: Felipe Nascimento da Silva, Anabel da Silva Souza, Tamires da Silva e Silva concluintes do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade-EPI CONTINUUM, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 27/11/2021.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Bruna Emily Barbosa de Freitas concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-Subsequente 2019-1s, no ano de 2019, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 12/09/2019.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Valdineide de Oliveira Rodrigues concluinte do Curso Técnico em Enfermagem-Modalidade-EPI 2019, no ano de 2019, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 13/07/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Aline Ferreira da Silva concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-Subsequente 2021-1s, no ano de 2021, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 29/03/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Kelle Luzia dos Santos concluinte do Curso Técnico em Enfermagem-Modalidade-Subsequente 2019-1s, no ano de 2019, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 24/05/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Elíoenai Fernandes da Silva concluinte do Curso Técnico em Enfermagem-Modalidade-Subsequente 2018-1s, no ano de 2018, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 12/09/2019.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Alisson Deyson Ferreira Duarte, Joyce Karla Guerra da Silva concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI Aproveitamento 2021, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 20/01/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante: Amanda dos Reis Barbosa concluinte do Curso Técnico em Enfermagem-Modalidade-Subsequente 2019-1s, no ano de 2019, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 20/05/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE SERROLÂNDIA, código de MEC 29079055, código da SEC 1161794, localizado à Praça Antônio Carlos Magalhães, 170 - Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE / 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação da estudante concluinte do Ensino Médio, Tempo Formativo III Eixo VII, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino".

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII.

Michele Cruz Macedo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS, código do MEC 29056144, código da SEC 1120923, localizado na Avenida Antônio Laurindo, 324, no município de Senhor do Bonfim, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2021/2022, no referido Estabelecimento de Ensino. Modalidade: Educação de Jovens e Adultos, sob o encargo da Comissão Permanente de Avaliação-CPA.

Adalberto Conceição Campos; Adriano Ferreira da Silva; Aiala Costa de Jesus; Amanda Ellen da Silva Guimarães; Ana Beatriz da Silva Santos Queiroz Lemos; André José Silva Moura Júnior; Anna Roberta de Lima Santana; Antonio Gustavo de Souza Amorim Araújo; Brianderson Silva Aquino; Bruno Rebouças de Sales Santana; Bruno Santana Silva; Camilly Salvador dos Santos; Carlos dos Santos Silva; Cauã Dantas Rodrigues Rocha; Charles da Silva Souza; Daiane de Sousa Evangelista; Damarília Barros de Freitas; Davi Leandro da Silva Freitas; Débora Ferreira Bonfim Silva; Douglas Vinicius Souza Silva; Edivania Silva do Nascimento; Elisson Afonso Silva dos Santos; Eliziana Avelina Cardoso dos Santos; Eric da Silva Santana; Érica dos Santos de Assis; Ermandes Carvalho da Silva; Felipe Carlos de Jesus Carneiro; Fernanda Gabriela Cardoso Silva; Gabriel da Silva Santos Queiroz Lemos; Gabriel Galindo Veras Marques; Geanderson de Almeida Caetano; Glauber Vinicius Monteiro da Silva; Guilherme Augusto Bamberg de Assis; Iasmin de Souza Silva; Igor da Silva Costa; Iracema da Silva Cordeiro; Ítala Thayane dos Santos da Silva; Izamara da Conceição Brandão; Jailma Santana de Oliveira; Jéssica Santiago Carvalho dos Santos; João Antonio Rios do Vale; João Carlos Oliveira dos Santos; João Guilherme Conceição Cavalcante; Jonas Bonfim Guedes; Josiclea da Silva; Lara Lima Vieira Bonfim Silva; Lauriedson Gonçalves de Lima; Leide Daiane Borges de Moraes; Leidivania Silva Nascimento; Liliane da Silva Pinto; Liz Yasmin do Vale Marques; Lucas Ferreira Silva; Luis Eduardo Guimarães da Silva; Mabel Souza e Silva Caetano; Maicon Dionisio Almeida; Maisa da Silva Figueiredo; Maria Eduarda da Silva Dantas; Marília de Souza Vieira; Maurício Torres Santos; Maycon Felipe de Souza Figueiredo; Michel Reys Silva; Nayane Fernandes



da Silva ; Nicollas Dvando Teixeira Santos ; Oberdan Xavier da Silva Júnior ; Osvaldo Batista Cruz ; Paulo Sérgio Menezes Santana Amaral; Ramom do Nascimento Feitosa ; Rauan Franklin Aquino Freitas ; Rianna Silva Castro Tavares ; Rita de Cássia da Silva Souza Alves; Rodrigo Maia Pereira Santos ; Rosana Felipe da Silva Vieira ; Ruth Horriana Lírio de Araujo ; Soane de Almeida Pinheiro; Suzana Ferreira da Silva ; Tamiris Miranda Reis ; Tayane Cardoso Silva ; Thamires Barbosa Moura ; Uelker da Silva Araújo ; Valdenice da Silva Oliveira ; Valdir Rios Novais ; Vinicius de Jesus Sena ; Wedson Carvalho de Castro ; Wellington Furtado da Silva; Yago Vitor dos Santos Silva ; Yves karoline Lola da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES, Código MEC 29055385, Código SEC 1164602, localizado à Rua José Francisco, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Técnico em Enfermagem - PROSUB
Neemias Santana de Jesus

Técnico em Meio Ambiente - EPI
Matheus Vieira Guimarães

Técnico em Análises Clínicas - EPI
Thaina de Almeida Mariano

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO, Localizado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, município de Feira de Santana, BA, jurisdicionado ao NTE/19, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no DO. 24/10/2002 torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Agropecuária; e ensino médio no ano de 2017.

Técnico em Agropecuária - PROSUB
Benildo Leão de Andrade
4º ano do Ensino médio
Joyce Oliveira da Silva Borges

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 06, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Fundamental, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Enceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2020- E.F
Fabrício Figueirêdo Fonseca

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Rebeca da Cruz Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Enceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:
Edital 2018- E.M.
Maria da Glória de Jesus Santos
Edital 2020 - E.M.
Degilda da Conceição dos Santos; Yllgner Santos Navarro; Douglas Santos das Neves; Débora Ferreira Pontes.

O Diretor do Anexo ao COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, Código do MEC 29285801, código da Sec. 1178187, localizado Rua Manoel Benício Dias, S/N, Município de Camamu, circunscrito, ao Núcleo Territorial de educação- NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma Formativo III Eixo VII - Noturno
Araciela Pereira Lisboa, Caiza Oliveira do Amor Divino,Carine Lima,Cleidiane de Jesus dos Santos,Flavia da Silva, Henrique Santos Leal, Itamara Conceição Sacramento Almeida, Jonatas da Silva, Leidiane Santos da Silva, Marcony Silva de Souza,Mary Hellen Amaral da Conceição, Railton Silva dos Santos, Rozeane Soares Souza, Wallace Souza dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, Código do MEC 29285801, Código da SEC 1110049, localizado na Praça Luiz Rogério, S/N, Bairro Centro, Município de

Camamu, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3M1 - Matutino
Elisson Conceição dos Santos

Turma 3M2 - Matutino
Jobson de Melo Silva, Jean Carlos Cardozo

Turma 3M3 - Matutino
Ana Paula da Conceição Santos, Dalisson Santos de Jesus, Jaine Souza da Silva, Karolaine de Souza Santos, Mariane Souza Santos, Meridiane Souza dos Santos

Turma 3M4 - Matutino
Daniel da Conceição Cardozo

Turma 3V1 - Vespertino
Alexssandro Bonfim da Conceição, Andressa Oliveira Barreto, Arildo Mendes Santana Júnior, Cleidiane Guedes da Silva, Edivan Silva dos Santos, Eliudes Angelo dos Santos, Fabiola Viana Malta, Fredson Amaro Silva, Iderlândia Bomfim dos Santos, Ingrid Naielle Silva Jorge, Jaqueline Santos da Silva, José de Jesus Gomes

Turma 3V2 - Vespertino
Anderson Conceição Santos, Alexssandro Bonfim da Conceição, Kaiala Assis dos Santos, Ruan Conceição Bonfim

Turma 3N1 - Noturno
Clécio Barros dos Santos Júnior, Deyllane Santana dos Reis

Turma 3N2 - Noturno
Alisson Almeida de Jesus, Rikelme Santos Gomes,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, modalidade PROSUB, ensino profissional subsequente ao Ensino Médio, do ano letivo 2019.2.
3º semestre - Turma Única- Turno noturno.
Jucilene da Silva Oliveira.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano letivo contínuo de 2020/2021.
3º ano - Turma Única- Turno matutino.
Maria Isabel Lacerda Ribeiro.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Informática, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano letivo contínuo de 2020/2021.
3º ano - Turma Única- Turno matutino.
Ariane Carneiro Santana; Camila dos Santos Araújo; Eliane Aparecida Cirilo Batista; Leane Santos Almeida; Maiala Silva Abreu.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Informática, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano letivo contínuo de 2020/2021.
3º ano - Turma Única- Turno vespertino
Luciana Oliveira Silva; Luciano Oliveira Silva.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano letivo 2019.
4º ano - Turma Única- Turno matutino.
Artur Magalhães de Melo.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as)

alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Farmácia, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano letivo contínuo de 2020/2021.
3º ano - Turma Única- Turno matutino.
Bianca Rios Vicente; Edilania Alves de Matos.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Farmácia, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano letivo contínuo de 2020/2021.
3º ano - Turma Única- Turno vespertino.
Daniela de Jesus Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29064147, Código SEC 1126611, localizado na Avenida Caraíbas nº 931 Centro, município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNO MATUTINO 3ª 4
RAFAEL DA SILVA ARAUJO

EDITAL DE INCLUSÃO

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NECY NOVAIS, Código MEC 29059380, Código SEC 1126212, localizado à Praça da Bandeira, 282, município de Barro Alto, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a INCLUSÃO dos estudantes na relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma 3ª Série 3ª A-N1 ANEXO GAMELEIRA
Alan Santos de Sousa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29064147, Código SEC 1126611, localizado na Avenida Caraíbas nº 931 Centro, município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2018, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno _Encceja - Turma 2018
Eduardo Pessoa da Silva Júnior

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Tempo de Aprender II - no ano de 2021.2S neste Estabelecimento de Ensino.
Gracy Kelly Alcantara dos Santos; Grazielle de Andrade dos Santos; Taiane Pina dos Santos.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Tempo de Aprender II - no ano de 2022.1S neste Estabelecimento de Ensino.
Alda Maria da Silva Santos; Gecidalva dos Santos Correia; Tatiana Patrícia de Oliveira Costa.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Telecomunicações Modulo III- no ano de 2019.1S neste Estabelecimento de Ensino.
Gilson Silva Santos.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do aluno, concluinte do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrada ao Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turno: matutino Turma: LMC série: 3º
João Vítor Santos dos Santos; Pedro Henrique Santos de Jesus

O Diretor do Colégio Estadual Reitor Miguel Calmon, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública os alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma: MA série: 3º
Thais Pedra Brito; Carolina Araújo Gurgel;

O Diretor do Colégio Estadual Reitor Miguel Calmon, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos, da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2018/2019/2020

Evellen Kelly dos Santos Oliveira; Thayla Rodrigues Alves Dias; Gisele Pinho Santos; Luiz Gustavo Maciel Rodrigues; Amanda Campos Rocha; Oosvaldo Antonio Pessoa; Janice Maria Viana de Souza;

O Diretor do Colégio Estadual Reitor Miguel Calmon, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética na Modalidade Proeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo /2022.1S, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno TURMA: NUTRI-NB modulo: V
Ana Cristina Borges da Silva; Aurenita de Jesus Batista; Bianca Martins Santos; Elenice Evaristo dos Santos; Jaqueline Climaco Reis Oliveira; Joanita Lopes dos Santos; Josefa Ferreira Doria Rocha; Jucicleide Souza Nascimento; Manoela Mendes Gomes; Matheus Santos de Araujo; Milena Estrela Dias; Tailane Viana Paraguassu; Valdineia Cruz Farias; Vida Santos Duarte; Wagner Santos da Cruz Junior; Wanderson Santos de Oliveira;

O Diretor do Colégio Estadual Reitor Miguel Calmon, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Proeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2021.1S, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: LOG-NA modulo: V
Jucimar Ramos Pereira; Erenita Pereira de Souza;

Turno: Noturno Turma: LOG-NB modulo: V
Uelton de Lima Correia

O Diretor do Colégio Estadual Reitor Miguel Calmon, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Proeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2022.1S, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: LOG-NA modulo: V
Benedito de Oliveira Machado Neto; Kleide de Cassia Silva de Jesus; Marcos da Silva Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Alimentos, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022 - 1º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNOS

Módulo III - Turma: Única - Turno: Noturno
Amarante Santos Ferraz Moraes; Atelia Lima Santos; Francisca Leite da Silva; Ilvane Santos Lemos; Josiele de Almeida Batista; Maira Lima dos Santos; Rafaela Gomes da Costa; Silvana Matos Lopes; Solange Moreira Queiroz; Stael Gama Lopes; Tatiane Sousa Sena; Zorionária Silva Brito Costa.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Subsequente ao Ensino Médio do ano de 2022 - 1º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNOS

Módulo III // Turma Única // Turno: Noturno
Bárbara Adrielle Moraes Gomes; Jackeline Moreira Novais Nascimento; Jeani Souza Silva; Jocélia Matias Oliveira; Laís Almeida Chagas; Madson Teixeira Rodrigues; Paulo Humberto de Sousa Filho; Pedro dos Santos Nascimento; Regina Brito Rodrigues da Silva; Sergio Almeida Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, na modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA Médio) do ano de 2022 - 1º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS
Módulo V / Turma Única / Turno: Noturno
Alana Clara Santos Barreto; Clemildo Santos Barbosa; Fabiana Silva Leal; Fernanda Aparecida Ferreira da Souza; Maria Celeste Lira de Almeida; Rayane Sousa Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELEUSA CÂMARA, Código MEC 29402830, Código SEC 1176435, localizado à Avenida Olívia Flores - INOCOOP I, 1180 Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no Referido Estabelecimento de Ensino.
ALUNOS

Arthur Oliveira Bity; Beatriz Rocha Fernandes; Brenda



Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.190/2022 - Autoriza, em caráter excepcional, a matrícula de ingressantes aprovados no Vestibular 2022.2 e no Vestibular de Engenharia de Aquicultura 2022, após o início do semestre letivo 2022.2, na forma que indica. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º e 164, do Regimento Geral da UNEB, e no que consta do Processo nº 074.7050.2022.0050030-71, após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional, a matrícula de ingressantes aprovados no Vestibular 2022.2 e no Vestibular de Engenharia de Aquicultura 2022, após o início do semestre letivo 2022.2. Art. 2º. A matrícula a que se refere o artigo anterior não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias letivos. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 19 de agosto de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 617/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância No 0603180115923, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores: Luiz Carlos Rocha, matrícula nº 74.277.740-4; Martha Benevides da Costa, matrícula nº 74.497.477-7; Raimundo Nonato Pereira Moreira, matrícula nº 74.274.646-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de violação das disposições constantes do art. 175, incisos I, III, IV e XI, c/c art. 176, inciso XVI, da Lei n. 6.677/1994, possivelmente praticada pelo professor M.B.S., matrícula 74.533.911-6. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **618/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7047.2022.0050049-85, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo constituído pela Portaria nº 498/2022, publicada no DOE de 12/07/2022, com efeito retroativo a 11/08/2022. **619/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2022.0050597-13, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: DJALMA FIUZA ALMEIDA, matrícula 74.448.512; ANGELA CAROLINA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 74.546.865 e JOSÉ ROBERTO MATOS DOS SANTOS, matrícula 74.520.254, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo SEI No 074.7708.2022.0046838-54. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA REITORIA, 19 de agosto de 2022

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 139/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada para ingresso na Pós-Graduação Lato Sensu em Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade na Formação de Educadoras/es, ministrada pelo Centro de Estudos em Gênero, Etnia e Sexualidade (CEGRES Diadorim) em articulação com a Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), no período de 29 de agosto a 07 de outubro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 090/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. **AVISO Nº 140/2022** - Republicação do Edital nº 073/2022, referente ao Aviso nº 127/2022, publicado no DOE de 06/08/2022 - Apresentação de propostas para obtenção de bolsas de pesquisa e extensão no âmbito do Programa AFIRMATIVA de Pesquisa e Extensão nos *Campi* da UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. **AVISO Nº 141/2022** - Prorrogação das inscrições do Edital nº 071/2022, referente ao Aviso nº 108/2022, publicado no DOE de 09/07/2022 - Processo Seletivo para alunos regulares, ingresso em 2023, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus* II, da UNEB, em Alagoinhas, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 19 de agosto de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo do Termo de Outorga AUXPPGNº004/2022. PROCESSO Nº: 074.7134.2022.0039899-06. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Nerivaldo Alves Araujo. OBJETO: Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDO DE LINGUAGENS. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: De 09 de agosto de 2022 até 30 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022. Resumo do Termo de Outorga AUXPPGNº006/2022. PROCESSO Nº: 074.7146.2022.0039965-55. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Osmar Moreira dos Santos. OBJETO: Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓS

Graduação em Crítica Cultural. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: De 04 de agosto de 2022 até 30 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022. Resumo do Termo de Outorga AUXPPGNº007/2022. PROCESSO Nº: 074.7148.2022.0037756-93. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Josenilton Nunes Vieira. OBJETO: Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em Pós Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiárido (PPGESA). VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: De 09 de agosto de 2022 até 30 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

Resumo do Termo de Outorga PROEP Nº 05/2022. PROCESSO Nº: 074.7053.2022.0038729-79. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Osmar Moreira dos Santos. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROEP Edital 026/2022. Periódico - Pontos de Interrogação: Revista de Crítica Cultural. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Outorga. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 11/2022. PROCESSO Nº: 074.6917.2022.0043950-13. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Suely Aldir Messeder. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROAPEX Edital 046/2022. Projeto- Curadoria, exposições fotográficas e jogo digital sobre o saber-fazer das mulheres fazedoras de cocada de Monte Gordo (BA): novas formas de apreciar a tradição e reinvenções neste saber-fazer. VALOR: R\$10.00,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 420/2022 - Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando o servidor público DOUGLAS ALEXANDRE DE LIMA CONDINI, matrícula nº 715189337, para, no prazo de 30 dias úteis, apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3061.2022.0001423-28, relativos ao servidor de matrícula nº 712882473 por haver indícios de acumulação ilegal do Cargo de Professor Titular com carga horária 40 horas semanais na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e Cargo de Odontólogo, na UFBA, com carga horária de 40 horas semanais, uma vez que a análise técnica identificou aparente incompatibilidade de horários, o que viola os deveres funcionais capitulados nos arts. 175 e 177 da Lei 6677/94, podendo ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 421/2022 - Art. 1º** - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando a servidora pública LAYANE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 71567930-8, para, no prazo de 30 dias úteis, apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3061.2022.0001417-80 relativos ao servidor de matrícula nº 712768637 por haver indícios de acumulação ilegal do Cargo de Professor Titular com carga horária 40 horas semanais na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e Cargo de Fisioterapeuta, na SESAB, com carga horária de 40 horas semanais, uma vez que a análise técnica identificou aparente incompatibilidade de horários, o que viola os deveres funcionais capitulados nos arts. 175 e 177 da Lei 6677/94, podendo ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 422/2022 - Art. 1º** - Designar para compor a Comissão de Sindicância, nos termos do art. 102 e 104, da Lei nº 12.209 de 2011, os servidores CARMEN LIETA RESSURREIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 71281544, REBECA PINHEIRO DE SANTANA, matrícula 92028101 e WANESSA MARIA DE FREITAS ARAS, matrícula 72509345, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia quanto à suposta má prestação do serviço oferecido pelo Restaurante Universitário, especialmente em relação à ausência de higiene adequada do local, conforme Processo SEI nº 071.3770.2022.0018339-92. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 423/2022 - Art. 1º** - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando a servidora pública CINARA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 71535751-6, para, no prazo de 30 dias úteis, apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3061.2022.0001741-06, relativos ao servidor de matrícula nº 710015135 por haver indícios de acumulação ilegal do Cargo de Professor Assistente com carga horária 40 horas semanais na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e Cargo de Especialista em Regulação na AGERBA, carga horária 40 horas, uma vez que a análise técnica identificou aparente incompatibilidade de horários, o que viola os deveres funcionais capitulados nos arts. 175 e 177 da Lei 6677/94, podendo ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 424/2022 - Art. 1º** - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando a servidora pública PAULA GESTEIRA PIMENTA, matrícula nº 71522159, para, no prazo de 30 dias úteis, apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3061.2022.0001742-89, relativos a servidora de matrícula nº 71.548.024-6 por haver indícios de acumulação ilegal do Cargo de Técnico Universitário com carga horária 30 horas semanais na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS; Cargo de Professor, carga horária não informada, na Prefeitura Municipal de Castro Alves e Cargo de Auxiliar, carga horária não informada, na Prefeitura Municipal de Castro Alves, uma vez que a análise técnica identificou aparente incompatibilidade de horários, o que viola os deveres funcionais capitulados nos arts. 175 e 177 da Lei 6677/94, podendo ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 425/2022 - Art. 1º** - Designar, para constituírem a Comissão para elaboração de Minuta de Resolução sobre a regulamentação de reuniões do CONSEPE, das Câmaras e dos Colegiados de Cursos da UEFS, a Profa. Marcia Costa Misi, matrícula nº 71379390 - Representante da Câmara de Graduação e Presidente, o Prof. Otto Vinícius Agra Figueiredo matrícula nº 71498241 - Representante da Câmara de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, a Profa. Silvânia Sales de Oliveira, matrícula nº 71524280 - Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, a Profa. Simone Souza de Oliveira, matrícula nº

71301954 - Representante da Câmara de Extensão, e a Sra. Carina Silva de Carvalho Oliveira, matrícula nº 71528388 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau do Estado da Bahia. **Art. 2º** - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias, para a conclusão do trabalho. **Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 426/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 406717, publicada no DOE em 09 de abril de 2022, relacionada ao afastamento de Licença-prêmio da servidora RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula nº 71.307594, **Onde se lê:** 03.08.2008 / 02.08.2013, **Leia-se:** 03.08.2013 / 03.08.2018. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 427/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 164041, publicada no DOE em 10 de fevereiro de 2020, relacionada ao afastamento de Licença-prêmio da professora FLORA ACUÑA JUNCA, matrícula nº 71.293469-4, **Onde se lê:** 01.08.2012 / 31.07.2017, **Leia-se:** 01.08.2007 / 31.07.2012. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 428/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 389320, publicada no DOE em 04 de março de 2022, relacionada ao afastamento de Licença-prêmio da professora FLORA ACUÑA JUNCA, matrícula nº 71.293469-4, **Onde se lê:** 01.08.2012 / 31.07.2017, **Leia-se:** 01.08.2007 / 31.07.2012. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Feira de Santana, 19 de agosto de 2022.**

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00484747 de 19 de Agosto de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0054/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 09 de Fevereiro de 2018:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
182181	CLÁUDIA ARAÚJO BASTOS	1137118750	8,41	3

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00485201 de 19 de Agosto de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo nº 00604342022000288951, **resolve** nomear, em caráter provisório, **VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA** para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR 40H, da estrutura da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do(a) Mandado de Segurança nº 2022.01.002010, que tramita na 1ª Instância do TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMUM.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00485123 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Mestrado Provisório ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71424673	ANA PAULA ALMEIDA BEZERRA BARROS	03.08.2022	03.08.2023	40,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00485312 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71571283	KERUCIA ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	06.08.2014/05.08.2019	01.09.2022	29.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00485838 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisório ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654264	KAMILA ASSIS DE ABREU NEIVA	06.08.2022	06.08.2023	60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00485905 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92078510	MARIANA LINS E SILVA COSTA	22.07.2022		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00485997 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Agosto de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00435095 de 04 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLEMILDA SANTANA DOS REIS DE JESUS**, matrícula nº 71547830.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00484975 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92005534	LUNA MAIANA ARAUJO FREITAS	Professor Magistério Superior	FACS SERV EDUCACIONAIS LTDA	24.06.2018	01.08.2018	39

Finalidade:

APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE PROTOCOLO GERAL DE COOPERAÇÃO Nº 028/2022

Sei nº 071.3290.2022.0016689-62 - Partes: UEFS e UNIVERSIDADE DO ALGARVE - **Objeto:** O Protocolo Geral de Cooperação visa a promoção de iniciativas que promovam a cooperação científica, acadêmica e técnica entre a UAlg e a UEFS. **Vigência:** 05 (cinco) anos, após a assinatura. **Data da assinatura:** 18/08/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DO EDITAL UESB N.º 157 - DATA: 19/08/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO (SISU)/UESB 2022, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA TERCEIRA CHAMADA O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, dos Editais nº 73, de 26 de outubro de 2021 e nº 08 de 27 de janeiro de 2022, expedidos pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 011, de 31 de janeiro de 2022, Termo de Adesão 1ª edição de 2022, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções nº 60/2009, nº 37/2008 (com as alterações



introduzidas pela Resolução nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando ainda que a UESB publicou quatro editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2022 no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 1º/2022, formalizado por meio do Edital UESB nº 011/2022, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SISU 2022.1 - Edital 033/2022, de 22 de fevereiro de 2022; Segunda Chamada de Matrícula SISU 2022.1 - Edital 071/2022, de 11 de abril de 2022 e Primeira Chamada Cadastro de Reserva Sisu 2022.1 - Edital 094/2022, de 25 de maio de 2022; Segunda chamada Cadastro de Reserva Sisu 2022.1 - Edital 139/2022, de 21 de julho de 2022. - considerando a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela UESB por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2022.1, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição 1º/2022, no curso de Medicina da UESB- Campus de Jequié para o Primeiro Período Letivo de 2022, relacionados no Anexo I deste Edital, para, entre os dias 29 a 31 de agosto de 2022, das 14hs30 min às 17h30min, a comparecerem à Secretaria Setorial de Cursos do Campus de Jequié, a fim de apresentarem a documentação para a MATRÍCULA, de acordo com o número de vagas.

ANEXO I DO EDITAL Nº157/2022

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2022.1 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL (CÓDIGO 1146605)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BRUNO RAFAEL CARVALHO RIBEIRO	211012452143	6º	Cadastro de Reserva
ANA SOFIA VILAS BOAS SIMOES	211008637079	7º	Cadastro de Reserva
MONISE INGRID SILVA ANDRADE	211012697721	8º	Cadastro de Reserva
GABRIEL KREBS GUIMARAES	211031974549	9º	Cadastro de Reserva
ATHIRSON MOREIRA DOMINGOS DE OLIVEIRA	211032599345	10º	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BRUNA NASCIMENTO DO PATROCINIO	211000619596	2º	Cadastro de Reserva
LUCIELE SOUSA MORAIS	211022818507	3º	Cadastro de Reserva
MARCOS PEDRO CINTRA FERNANDES	211004003995	4º	Cadastro de Reserva

EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO EDITAL UESB N.º 158 - DATA: 19/08/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL ESTRANGEIRO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2022.2.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível doutorado, no Campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução nº. 49/2014 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Ocorrerão nos dias 22 e 23/08/2022, exclusivamente pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até as 23:59 horas, horário oficial de Brasília, da data de 23/08/2022. PÚBLICO ALVO: Podem candidatar-se profissionais do exterior com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins e proficiência em língua portuguesa. PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO EDITAL UESB N.º 159 - DATA: 19/08/2022 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatas ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PPGCA), Nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no campus universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 51/2011 e 81/2011, esta alterada pela Resolução 22/2012, do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Serão realizadas entre os dias 26 de agosto de 2022 a 09 de setembro de 2022, exclusivamente, pelo e-mail: inscricoes.ppgca@uesb.edu.br até as 23h59 do dia 09 de setembro de 2022. PÚBLICO-ALVO: Poderão ser admitidos no PPGCA, candidatas de cursos de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) e Tecnólogos nas diversas áreas de conhecimento, desde que seja comprovada experiência na área de Ciências Ambientais, por meio de seus currículos, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, experiência profissional ou através de disciplinas cursadas durante a Graduação ou Pós-Graduação. PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado em 03 (três) etapas, conforme normas estabelecidas neste Edital, ressaltando que o

candidato concorrerá à(s) vaga(s) disponível(eis) para o orientador pretendido. Dessa forma, o resultado final do processo de seleção do PPGCA classificará os candidatos de acordo com a disponibilidade de orientação previamente apresentada pelos professores orientadores ao colegiado. Este processo de seleção será constituído das seguintes etapas: Análise Documental (Fase Eliminatória); Entrevista e Defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa (Fase Eliminatória); Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar da Graduação (Fase Classificatória).

EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO EDITAL UESB N.º 160 - DATA: 19/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 026/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15/02/2022 e da Portaria nº 133/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 22/03/2022, que homologa o Resultado da Seleção, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR a candidata Arícia Ribeiro Costa, aprovada e classificada na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, para assumir vaga de voluntária no Grupos Peti Temático Direitos Humanos, do Campus de Jequié. EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 35/2022 - RESOLUÇÃO Nº 35/2022*

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada no dia 29 de julho de 2022, RESOLVE: Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: CAMPUS DE ITAPETINGA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN Influência da intensidade de desfolhação e da adubação nitrogenada sobre a rebrota e sobre as reservas de carbono e nitrogênio de *Brachiaria brizantha*. Coordenadora: Prof.ª Daniela Deitos Fries. Teoria dos Módulos. Coordenadora: Prof.ª Laura Cristina Rodrigues Goulart. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM-DCHEL O pensamento político comunitarista e suas críticas ao liberalismo. Coordenador: Prof. José Pedro Kunhavalik. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL-DTRA Melhoria dos indicadores de desempenho ambiental de produtos agroindustriais do estado da Bahia. Coordenador: Prof. Luciano Brito Rodrigues. CAMPUS DE JEQUIÉ: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-DCB Efeito de agroquímicos sobre a diversidade genética e o padrão comportamental de populações de *Wasmannia auropunctata* (Hymenoptera: Formicidae) estabelecidas em cacauzeiros no Sudeste da Bahia, Brasil. Coordenadora: Prof.ª Caroline Garcia. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS-DCT O CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL: uma análise das tentativas de sua escolarização. Coordenadora: Prof.ª Janice Cassio Lando. DEPARTAMENTO DE SAÚDE I-DSI Conhecimento e atitude de professores do ensino fundamental sobre traumatismo dentário. Coordenadora: Prof.ª Cristiane Alves Paz de Carvalho. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS-DELL Inter(relação) entre os campos político e religioso em dados da cena política brasileira: Enunciação, Ethos e Representatividade. Coordenadora: Prof.ª Edvânia Gomes da Silva. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH Ensino de filosofia no ensino médio: desafios e possibilidades. Coordenadora: Prof.ª Edna Furukawa Pimentel. A música no noticiário ICAIC latinoamericano (1968-1972). Coordenador: Prof. Glauber Brito Matos Lacerda. As múltiplas faces da violência urbana na cidade de Vitória da Conquista: modalidades, dinâmicas e impactos psicossociais. Coordenadora: Prof.ª Odilza Lines de Almeida.

O QUE SABEMOS E O QUE NÃO SABEMOS SOBRE A CONDIÇÃO DOCENTE DE PROFESSORAS/ES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA?1 (Etapa 1 - Formação de Professores de Ciências) Coordenadora: Prof.ª Talamira Taita Rodrigues Brito. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ Caracterização e seleção de bactérias promotoras do crescimento vegetal em eucalipto. Coordenador: Prof. Joilson Silva Ferreira. Investigando o potencial da aplicação de silício exógeno como mitigador da toxicidade de amônio em plantas jovens de maracujá amarelo. Coordenador: Prof. Paulo Araquém Ramos Cairo. Diversidade de insetos em eucalipto e ambientes de vegetação nativa no planalto da Conquista - BA. Coordenadora: Prof.ª Rita de Cássia Antunes Lima de Paula. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. Vitória da Conquista, 16 de agosto de 2022. *Republicada por incorreção

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 475, 19/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 118/2022, reaberto pela Portaria nº 429/2022, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/06/2022 e 05/08/2022, respectivamente, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos para a concessão de bolsas de Extensão referente a atuação no Programa Trilhas do Conhecimento, de acordo com as relações constantes no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O referido Anexo encontra-se disponível no site da UESB (www2.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá apresentar recurso no período de 24 a 26/08/2022, através do e-mail proex@uesb.edu.br até às 23h:59min. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 476, 19/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do Setor da Educação a Distância - EaD, constante no Processo SEI nº 072.8760.2022.0016621-95, RESOLVE Art. 1º - SUSPENDER a divulgação (prevista para o dia 20/08/2022) dos nomes dos alunos matriculados no Curso de Graduação Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, cujo processo seletivo foi realizado em conformidade com o Edital nº. 096/2022, alterado pelas Portarias nºs. 282 e 345/2022, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/05, 01/06 e 01/07/2022, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 441/2022, publicada no D.O.E. de 06/08/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 51258532 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72282059	WELLINGTON SOARES FREITAS	Professor Magistério Superior	28.05.2022	26.07.2022	60
72282059	WELLINGTON SOARES FREITAS	Professor Magistério Superior	27.07.2022	25.08.2022	30

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51256637 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72445434	ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA	Professor Magistério Superior	16.07.2022	20.07.2022	5
74382232	JANA MARUSKA BUUDA DA MATTA	Professor Magistério Superior	15.06.2022	13.08.2022	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51254859 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72282462	RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO	Técnico universitário	02.07.2022	30.08.2022	60
72529975	OSMAR AMORIM NOVAIS	Coordenador III	10.07.2022	08.08.2022	30
92012477	LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE	Professor Magistério Superior	17.07.2022	30.08.2022	45
72335726	MARCO ANTONIO DANTAS RAMOS	Professor Magistério Superior	02.07.2022	30.08.2022	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51253493 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72495563	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOMAZ SOARES	Professor Magistério Superior	18.06.2022	15.09.2022	90
72512408	CLAUDIA LEAL MACEDO	Professor Magistério Superior	10.07.2022	21.07.2022	12
72399927	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	19.04.2022	02.06.2022	45

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00484578 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4372.2020.0014998-89	72383286	ROBSON ALDRIN LIMA MATTOS	PROFESSOR ADJUNTO_20	A	B	16.08.2020

Portaria Nº 00484579 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4255.2020.0028892-26	72411929	ADRIANA DAVID FERREIRA GUSMAO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	22.10.2020

Portaria Nº 00484580 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4319.2021.0019984-12	72465437	ANA PAULA TELES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	02.09.2021

Portaria Nº 00484581 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16



da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4344.2020.0018110-04	72472133	RONNEY PEREIRA CABRAL	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	25.08.2020

Portaria Nº 00484582 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4344.2020.0017445-61	72508108	JEFFERSON PAIXAO CARDOSO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	13.08.2020

Portaria Nº 00484584 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4319.2020.0027198-18	72540884	CLEBER GALVAO NOVAES	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	20.11.2020

RES. Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado:

Interessado	Função	Carga horária	Valor da Bolsa (R\$)	Vigência
Wilttemberg Silva Santos	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2022

Objeto: formalizar as condições para realização de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 143/2022, celebrado entre a UESB e aquela.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE TERMO DE COMPROMISSO COM VISTAS À CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

MONIQUE BRITO DE MORAES	VALÉRIA PEREIRA RIBEIRO
LOHAN DIAS FARIAS	FARLAN DOS SANTOS SILVA
REBECA MENDES DA SILVA GOMES	ROMILSON SILVA FREIRE
MATEUS DE SOUZA COSTA	BEATRIZ FREITAS LEMOS

MARIA JÚLIA MACHADO QUARESMA	GABRIEL SOARES SANTOS PEREIRA
JUCILLAN DEYVID CONCEIÇÃO QUEIROZ	MARÍLIA SANTOS SILVA
AITANA DOS SANTOS MENDES	LUCA VICTOR FREIRE BEZERRA
JOÃO VICTOR MARTINS DE ARAÚJO ALMEIDA	

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
SABRINA SANTOS ALVES	TRANSPORTE URBANO	100,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
CLÉCIA CARVALHO CHAVES	AUXÍLIO EMERGENCIAL	300,00	da data de assinatura a 01/12/2022
LÍVIA FERNANDES DE SOUSA	Uso de equipamento móvel bicicleta	tombo nº 043.523	da data de assinatura a 01/12/2022

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO(A) DISCENTE MONITOR(A) DOS CURSOS LIVRES DO SUBPROGRAMA DE DESEMPENHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Interessado	Vigência
CATARINA PORTUGAL MATOS	da data de publicação no DOE a 31/12/2022

Objeto: estabelecer as diretrizes para desenvolvimento, pelo(a) DISCENTE MONITOR(A), de atividades do Curso Livre de Matemática Básica destinadas a beneficiar, prioritariamente, os discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil (Prae), interessados em participar do referido curso, de acordo o que reza o Edital nº 124/2022. Carga horária de 12h (doze) horas semanais. Valor bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 099 - Data: 19/08/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES Programa Universidade para Todos O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do Programa Universidade para Todos - UPT, conforme garantido pelo Decreto nº 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017. 1. DAS INSCRIÇÕES PERÍODO De 00:01 h do dia 29 de agosto às 23:59 h do dia 02 de setembro de 2022 LOCAL / FORMA: VIA SEI Todos os documentos devem ser enviados em um só arquivo, em formato PDF, para UESC/REIT/CISCO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Até o dia 08/09/2022, homologadas pela Comissão Interna de Seleção e Coordenação (CISCO) com acompanhamento da PROEX Observação: Composição da CISCO; Res. CONSEPE nº 23/2021 12. CRONOGRAMA ATIVIDADES DATA Lançamento do Edital 22/08/2022 Inscrições 29/08 a 02/09/2022 Homologação das Inscrições até 08/09/2022 Seleção dos Candidatos 15 a 20/09/2022 Resultado Preliminar 23/09/2022 Resultado Final 30/09/2022 Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, em 19 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 099/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **EDITAL UESC Nº 100 - Data: 19/08/2022** ABERTURA DE INSCRIÇÕES I CONCURSO ESCOLAR DE FOTOGRAFIAS DO DIA DA ÁRVORE - HORTO FLORESTAL DA UESC CATEGORIA IMAGEM DIGITAL AMADORA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de imagens de árvores para o I Concurso Escolar de Fotografias do Dia da Árvore, ação vinculada ao projeto de extensão - Trilha Interpretativa da matinha da UESC, responsável pelo Horto Florestal da UESC, a realizar-se no dia 21 de setembro em comemoração ao dia da Árvore. O presente concurso apresenta como tema "A minha árvore preferida" e dar-se-á conforme as orientações e procedimentos dispostos abaixo. 1. Objetivos Expandir a conscientização e estimular a curiosidade acerca da biodiversidade vegetal, bem como fundamentar o papel das plantas como elementos essenciais do nosso cotidiano, contribuindo desta forma para valorizar a flora e diminuir a invisibilidade botânica, além de despertar a atenção da comunidade para a importância das árvores nas nossas vidas. 2. Inscrições As inscrições serão abertas e regidas pelo presente Edital, tendo o encaminhamento e a submissão realizadas exclusivamente pelo link do formulário Google Forms (<https://forms.gle/9eQLWqFKBVBtq5THA>) conforme Cronograma. 3. Cronograma ATIVIDADE DATA Encaminhamento das inscrições 22/08 a 04/09/2022 até às 23:59h Avaliação das fotografias pela comissão julgadora 05 a 06/09/2022 Publicação e votação das fotografias finalistas no Instagram @hortoflorestaluesc 07 a 11/09/2022 até às 23:59h Divulgação do resultado final no Instagram @hortoflorestaluesc 12/09/2022 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de agosto de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 0100/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)



RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 506 - Data: 19/08/2022- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei n.º 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor VALTER ALVES NASCIMENTO, matrícula n.º 72.000609-9 ocupantes do cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, por haver completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público em maio de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de agosto de 2022 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00484770 de 18 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00453129 de 06 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) GEORGE ANDRADE SODRE, matrícula nº 73334721.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

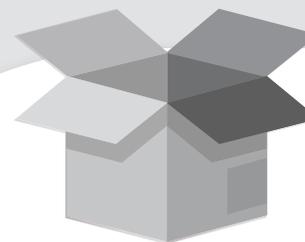
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº. 122 de 19/08/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo SEI nº 013.1311.2022.0035251-01, **RESOLVE** designar os servidores **ÂNGELA ASLAN RIBEIRO BRITO**, matrícula 13.421.829-6, **RICARDO ALONSO GONZALEZ**, matrícula 13.210.554-4 e **SIZENANDO GONZAGA DA CUNHA FILHO**, matrícula 13.421.720-8, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica do processo de seleção e contratação de Consultoria Individual para apoio técnico a Equipe da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP nas aquisições e contratos do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II - BA.

PORT. Nº. 123 de 19/08/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo SEI nº 013.1311.2022.0035001-16, **RESOLVE** designar os servidores **RAPHAEL DE FREITAS SOARES JÚNIOR**, matrícula 13.210.555-2, **RICARDO ALONSO GONZALEZ**, matrícula 13.210.554-4 e **SIZENANDO GONZAGA DA CUNHA FILHO**, matrícula 13.421.720-8, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica do processo de seleção e contratação de Consultoria Individual para apoio técnico a Equipe da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP na execução dos serviços técnicos referentes ao Controle Financeiro, Monitoramento e Avaliação do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II - BA.

PORT. Nº 124 de 19/08/2022 - designar **EVANDRO AKIO SHIMIZU**, Auditor Fiscal, cadastro nº 92035418, para substituir **EDUARDO MIN SOO JUNG**, Coordenador II da SAT, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

PORTARIA Nº 125 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Define a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

I - Profisco: Autorização / Controle / Aprovação - Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

II - ICMS: Restituição - Substituição Tributária (Decreto nº 21.542/2022)

Art. 2º A tramitação dos processos indicado no art. 1º, iniciada a partir da vigência desta Portaria, dar-se-á somente no SEI BAHIA, sendo vedado o cadastramento em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 09_2022

O Inspetor da Inspeção de Fiscalização de ITD da Diretoria de Administração Tributária Metropolitana da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do art.108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a entrar em contato com o Plantão do ITD através do e-mail paulos@sefaz.ba.gov.br, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital para atender a seguinte solicitação: apresentar as Declarações de IRPF dos anos calendariais abaixo indicados, comprovante de quitação dos débitos de ITD sobre doações recebidas e declaradas em tais declarações e demais documentos indicados no quadro abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

CPF	CONTRIBUINTE	INSPETORIA	PRAZO(DIAS)	PERIODO
081.741.305-78	ABILIO MANUEL DA SILVA VIDAL	INFAZ ITD	3	2017
026.016.775-46	ALANE SANTANA VARGAS LEAL	INFAZ ITD	3	2017
056.733.528-32	ALESSANDRA PAOLA CARAMORI	INFAZ ITD	3	2017
270.908.458-93	ALFREDO GONCALVES CUNHA	INFAZ ITD	3	2017
810.888.848-49	ALVARO GIOMETTI PEDREIRA	INFAZ ITD	3	2017
652.161.135-68	ANDREA DE CASTRO CARVALHO	INFAZ ITD	3	2017
037.571.535-53	ANTONIO CAETANO LOPES DOS SANTOS	INFAZ ITD	3	2017
003.333.105-78	ASTERIA MARIA DE FREITAS PINTO SACRAMENTO	INFAZ ITD	3	2017
515.861.001-06	CHRISTIANE TAVARES LUCIO DE SOUZA	INFAZ ITD	3	2017

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 028 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições,

resolve

Art. 1º - designar os servidores Roberto Menezes Bandeira, matrícula nº 09.380.020; Antônio Cavalcante Lins e Silva, matrícula nº 92.043.118; e Ana Sueli Brito dos Santos Barreto, matrícula nº 47.010.507, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação que tem por finalidade analisar e aprovar os laudos de avaliação das desapropriações para ampliação do Aeródromo de Cocos, no Município de Cocos - Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 19 de agosto de 2022.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 46/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2181.2019.0003514-18 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: GILSON PINHEIRO DOS SANTOS; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2274 - VITÓRIA DA CONQUISTA - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS VIA MAETINGA; Valor da Outorga: R\$ 4.707,76 (quatro mil setecentos e sete reais e setenta e seis centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE COMERCIALIZADOR Nº. 06/2022

Processo Administrativo SEI/AGERBA - nº. 081.2159.2022.0000461-20. **Objeto** O presente Termo de Compromisso dispõe sobre as obrigações e direitos do Comercializador; o compromisso do Comercializador de cumprir às disciplinas da AGERBA e demais normas pertinentes; a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela AGERBA e demais normas pertinentes à atividade de Comercialização. Compete à AGERBA registrar o Comercializador autorizado pela ANP para que ele possa desenvolver a atividade no Estado da Bahia, conforme disposto no art. 21, §2º da Resolução AGERBA nº 14 de 2021. O registro para o exercício da atividade de Comercialização de Gás Canalizado, na forma deste Termo de Compromisso, terá validade no Estado da Bahia, para todos os efeitos contratuais e legais, bem como para fins de eventual aplicação de penalidade, inclusive a suspensão ou revogação da autorização, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal. O registro na AGERBA do Comercializador tem caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, nos termos estabelecidos nas normas expedidas pela AGERBA e das disposições do presente Termo de Compromisso. As definições dos termos utilizados no presente Termo de Compromisso estão definidos na Resolução AGERBA n. 14 de 2021, art. 1º, § 2º. **Concedente:** AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia; **Comercializadora:** Comerc Gás Comercializadora LTDA., CRC 4912, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 10.391.631/0001-32, situada a Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, sala 04, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo - SP. **Data de Autorização:** 19/08/2022. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo da AGERBA**

RESUMO DO TERMO DE COMERCIALIZADOR Nº. 07/2022

Processo Administrativo SEI/AGERBA - nº. 081.2159.2022.0002806-61. **Objeto** O presente Termo de Compromisso dispõe sobre as obrigações e direitos do Comercializador; o compromisso do Comercializador de cumprir às disciplinas da AGERBA e demais normas pertinentes; a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela AGERBA e demais normas pertinentes à atividade de Comercialização. Compete à AGERBA registrar o Comercializador autorizado pela ANP para que ele possa desenvolver a atividade no Estado da Bahia, conforme disposto no art. 21, §2º da Resolução AGERBA nº 14 de 2021. O registro para o exercício da atividade de Comercialização de Gás Canalizado, na forma deste Termo de Compromisso, terá validade no Estado da Bahia, para todos os efeitos contratuais e legais, bem como para fins de eventual aplicação de penalidade, inclusive a suspensão ou revogação da autorização, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal. O registro na AGERBA do Comercializador tem caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, nos termos estabelecidos nas normas expedidas pela AGERBA e das disposições do presente Termo de Compromisso. As definições dos termos utilizados no presente Termo de Compromisso estão definidos na Resolução AGERBA n. 14 de 2021, art. 1º, § 2º. **Concedente:** AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia; **Comercializadora:** Petroreconcavo S/A., CRC 4882, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº. 03.342.704/0001-30, situada a Estrada dos Vinte Mil, Km 3,5, S/N, Estação de São Roque, CEP 48280-000, Mata de São João - BA. **Data de Autorização:** 19/08/2022. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo da AGERBA**

RESUMO DO TERMO DE COMERCIALIZADOR Nº. 08/2022

Processo Administrativo SEI/AGERBA - nº. 081.2159.2022.0003510-11. **Objeto** O presente Termo de Compromisso dispõe sobre as obrigações e direitos do Comercializador; o compromisso do Comercializador de cumprir às disciplinas da AGERBA e demais normas pertinentes; a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela AGERBA e demais normas pertinentes à atividade de Comercialização. Compete à AGERBA registrar o Comercializador autorizado pela ANP para que ele possa desenvolver a atividade no Estado da Bahia, conforme disposto no art. 21, §2º da Resolução AGERBA nº 14 de 2021. O registro para o exercício da atividade de Comercialização de Gás Canalizado, na forma deste Termo de Compromisso, terá validade no Estado da Bahia, para todos os efeitos contratuais e legais, bem como para fins de eventual aplicação de penalidade, inclusive a suspensão ou revogação da autorização, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal. O registro na AGERBA do Comercializador tem caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, nos termos estabelecidos nas normas expedidas pela AGERBA e das disposições do presente Termo de Compromisso. As definições dos termos utilizados no presente Termo de Compromisso estão definidos na Resolução AGERBA n. 14 de 2021, art. 1º, § 2º. **Concedente:** AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia; **Comercializadora:** SPE Miranga S/A., CRC 5221, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº. 40.768.701/0001-90, situada a Av. Luis Viana Filho, nº 13223, Ed. Hangar Business Park, Torre 3, salas 401 a 420, CEP 41500-300, Salvador - BA. **Data de Autorização:** 19/08/2022. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS** - Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa)** comunica que realizará audiência pública, franqueada aos interessados, com a finalidade de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Edital de Licitação e do Projeto, cujo objeto é a **implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Praia do Forte (1ª etapa), compreendendo captação de água bruta, adutoras, tratamento e macro distribuição da água tratada para atender também a outras localidades do município de Mata de São João**, no modelo de negócio de **Locação de Ativos**, precedida de Execução de Obras de Infraestrutura e Concessão de Direito Real de Uso, pelo prazo de 14 anos.

O projeto será apresentado na audiência pública, cuja sessão presencial ocorrerá:

- Data e Local:** 26/08/2022, no Centro de Convenções de Praia do Forte, município de Mata de São João.

- Horário:** terá início às 14h00min horas e será encerrada às 17h00.

Os documentos relativos ao edital e projeto já se encontram disponíveis, integralmente, na página eletrônica da Embasa (<http://www.embasa.ba.gov.br>).

Salvador, 19 de agosto de 2022.

Rogério Costa Cedraz
Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00484663 de 18 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037908	JOSUE A M O R I N PINEIRO	Assessor Especial	ESTUDUAL BA	Executivo/Estado	18.08.2016	01.08.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL BA, ASSESSOR ESPECIAL

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00484715 de 18 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55281994	OLGA TEREZA DE SA FERREIRA	22.07.2016/21.07.2021	03.10.2022	01.11.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00484828 de 18 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 19 de Agosto de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00406970 de 12 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIANA BOMFIM MELO**, matrícula nº 92055272.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00485219 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312179	NADIA MARIA DE CASTRO	Técnico administrativo	PRIVADO	01.12.1987	02.03.1990	823

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00485223 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312179	NADIA MARIA DE CASTRO	Técnico administrativo	PRIVADO	05.03.1990	05.07.1990	123

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00485227 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312179	NADIA MARIA DE CASTRO	Técnico administrativo	PRIVADO	13.10.1992	31.03.1994	535

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00485238 de 19 de Agosto de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312179	NADIA MARIA DE CASTRO	Técnico administrativo	PRIVADO	10.08.1994	30.06.1995	325

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00485253 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312179	NADIA MARIA DE CASTRO	Técnico administrativo	PRIVADO	03.07.1995	15.09.1995	75

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00485672 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92032850	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Administrativo	ESTUDUAL BA	Executivo/Estado	22.12.2008	02.07.2010

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL BA, COORDENADOR IV DAI-5

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00485684 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92032850	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Administrativo	ESTUDUAL BA	Executivo/Estado	05.07.2010	15.09.2010

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL BA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAI-4

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00485692 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92032850	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Administrativo	ESTUDUAL BA	Executivo/Estado	17.09.2010	30.08.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL BA, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00485699 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92032850	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Administrativo	ESTUDUAL BA	Executivo/Estado	31.08.2011	26.09.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL BA, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00485703 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92032850	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Administrativo	ESTUDUAL BA	Executivo/Estado	07.08.2013	07.02.2014

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL BA, ASS. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00485821 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337165	MARGARETH MARTINHA DOS SANTOS DE CARVALHO	01.07.2016/30.06.2021	05.10.2022	03.11.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Portaria Nº 51250725 de 19 de Agosto de 2022**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
45312958	DEBORA MIRIAM ANDRADE SOUZA	Esp meio ambiente rec hídricos	26.05.2022	09.06.2022	15
10247735	ROSINEIDE MOTA CARDOSO	Técnico administrativo	15.06.2022	18.06.2022	4

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 51254856 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92016628	ANA CRISTINA FARIAS LIMA	Esp meio ambiente rec hídricos	26.06.2022	24.08.2022	60
46573191	SANDRA ANTUNES DO NASCIMENTO	Esp meio ambiente rec hídricos	27.06.2022	09.07.2022	13
46573191	SANDRA ANTUNES DO NASCIMENTO	Esp meio ambiente rec hídricos	12.07.2022	12.07.2022	1
76312137	CARLOS ALBERTO MARCAL DE MEIRA	Esp meio ambiente rec hídricos	13.06.2022	10.09.2022	90

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00479366 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERICA D ASSUNCAO COELHO**, matrícula nº 46561749, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Agosto de 2022 a 03 de Setembro de 2022, substituir **AILTON DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 45311657, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MONI DE RECURS AMBIENTAIS HÍDRICOS.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00482646 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do (a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
10260743	MARIVALDO DOS SANTOS SILVA	10.08.2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00482962 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
45329425	EDILSON GONCALVES COELHO	Esp meio ambiente rec hídricos	SESAB	Executivo/ Estado	08.08.1995	05.08.1997

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00482968 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
45329425	EDILSON GONCALVES COELHO	Esp meio ambiente rec hídricos	SESAB	Executivo/ Estado	17.09.1997	01.07.1999

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00376595 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
46561901	MARCELO FRANCISCO MENDES DE SOUZA	Esp meio ambiente rec hídricos	COORD DE MINERAÇÃO	UR PORTAL SERTÃO	Data da Publicação	

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00480215 DE 19 de Agosto de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **FABIANA AMARAL DA SILVA**, matrícula nº 46638663, para o nome **FABIANA AMARAL DA SILVA CARVALHO**, a partir de(a) 19 de Agosto de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00483127 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) INEMA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
45394742	JOAO DE SOUSA AGUIAR	Esp meio ambiente rec hídricos	01.02.2020

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00479559 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELLA NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 46638659, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Agosto de 2022 a 07 de Setembro de 2022, substituir **LUIS GUSTAVO TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 46568075, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO DESC E INTERAÇÃO SOCIAL.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00483149 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 46600022, para, em razão de Férias no período de 15 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2022, substituir **ROSADELIA FURLANETTO**, matrícula nº 09379963, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00480888 DE 19 de Agosto de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **LUCIANA CRISTINA PIRES CALIL**, matrícula nº 46573035, para o nome **LUCIANA CRISTINA PIRES CALIL SERAFIM**, a partir de(a) 19 de Agosto de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00480942 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GREICE XIMENA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 46561899, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Julho de 2022 a 05 de Agosto de 2022, substituir **EDUARDO FARIAS TOPAZIO**, matrícula nº 45311564, no cargo Diretor, do(a) DIR DE REC HÍDRICOS E MONIT AMBIENTAL.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00470026 de 19 de Agosto de 2022**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ÁLVARO PEREIRA BOAVENTURA JUNIOR**, matrícula nº 92048829, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 10 de Agosto de 2022, substituir **RAFAEL PINTO CORDEIRO**, matrícula nº 92039544, no cargo Coordenador Técnico, do(a) UR PORTAL SERTÃO.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00484232 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561626	MARIA DANIELA MARTINS GUIMARAES	01.12.2012/30.11.2017	17.08.2022	15.09.2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Despacho Nº 51256787 DE 19 de Agosto de 2022

Órgão: **INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
46575574	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA LAUDANO	08.08.2022

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e com base no Art. 84 da Lei Estadual nº 6.677/94, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 26.764/2022 - Reconhecer ao servidor abaixo o direito a Adicional de Tempo de Serviço:

NOME	CADASTRO	INÍCIO	TOTAL
IVALDO PAULO DE ANDRADE	37000289-7	22/12/2019	39%

PORTARIA Nº 26.765/2022 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
014/2022	UFC ENGENHARIA S.A	ROSANE FERREIRA DE AQUINO (TITULAR) ADMA TANAJURA ELBACHA (SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 19 de agosto de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTÔNIO CELESTINO DOS SANTOS SOBRINHO**, CPF **165.851.865-91**, nos autos do processo administrativo nº **2021-011611/TEC/NOT-2292**, que "Deverá entregar ao Inema - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situado a Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié - BA, no prazo abaixo estipulado, os bens/produtos e/ou petrechos apreendidos, abaixo relacionados, dos quais o senhor(a) foi estabelecido como depositário fiel, conforme descrito no Auto de Infração Apreensão 2012-015207/TEC/AIAP-0113. Material apreendido: 300 sacos de carvão, perfazendo 6.000Kg e um veículo ESP TIPO CAR/CAMINHÃO/CAR ABERTA, PLACA JMJ 5768 Mercedes Benz ano 1972.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 19 de Agosto de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDVANE VALOIS OLIVEIRA**, CPF **142.438.735-34**, nos autos do processo administrativo nº **2021-012815/TEC/NOT-2452**, que "Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, Artigo 45, Inciso III, o supra identificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 7,00 hectares do bioma Mata Atlântica. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Fazenda Lagoa do Mato, no município Morro do Chapéu-BA, em 21/10/2021". Oportunidade em que o concede prazo para **cumprimento de 180 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 19 de Agosto de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO

Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.766 DE 19 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.003687/INEMA/LIC-03687**, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GILMAR MARTINS DOS ANJOS**, inscrito no CPF nº 027.837.375-58, com sede no Loteamento Lopes, s/n, Distrito Gameleira, no município de Barro Alto, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°53'43.6"S e Long.41°48'24.2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 77 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 1,4 ha, localizado na Fazenda Lagoa de Anjo, Zona Rural, no município de Barro Alto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.767 DE 19 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008513/INEMA/LIC-08513**, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOÃO EMILIO ROCHETO**, inscrito no CPF nº 016.906.168-06, com sede na Rodovia BR 452, Km 258, nº 99999, Área Rural, no município de Perdizes - MG, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Pratudão, nas coordenadas Lat.13°56'14,38"S e Long.45°17'53,4"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 34.528 m³/dia para o mês de Janeiro, 29.766 m³/dia para o mês de Fevereiro, 44.992 m³/dia para o mês de Março, 58.529 m³/dia para o mês de Abril, 83.444 m³/dia para o mês de Maio, 76.730 m³/dia para o mês de Junho, 79.596 m³/dia para o mês de Julho, 85.000 m³/dia para o mês de Agosto, 81.830 m³/dia para o mês de Setembro, 56.847 m³/dia para o mês de Outubro, 38.380 m³/dia para o mês de Novembro e 22.349 m³/dia para o mês de Dezembro, durante 16 h/d, para fins de irrigação com pivô central, área 1.341,02 ha, localizado nas Fazendas Koing, Koing II, Cascavel e Farropilha, Pavão e Agropecuária Pratudão, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.768 DE 19 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.003621/INEMA/LIC-03621**, que requer Licença Prévia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Aprovar o **TERMO DE REFERÊNCIA**, para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da empresa **VENTOS DE SÃO PIO X ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.970.783/0001-49, com sede Rod.



Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 432, Distrito Industrial, no município de Maracanaú-CE, para subsidiar a viabilidade locacional da Linha de Transmissão - LT 500 kV Sento Sé I - Sento Sé II - Orolândia II, com aproximadamente 112,6 Km, que interceptará os municípios de Sento Sé, Umburanas e Orolândia. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.769 DE 19 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004149/INEMA/LIC-04149 requerido por **BARRA VELHA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.673.282/0001-04, com sede na Fazenda Barra Velha, zona rural, no município de Correntina, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 2.998,5956 ha nas Fazendas Santa Beatriz II (mat. 5449 - 1.883,9736 ha), Barra Velha (mat. 5447 - 22,8639 ha) e Pedrinhas II (mat. 5448 - 1.091,7581 ha), nesse mesmo município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 10.472,5951 m³ ou 15.708,8927 st ou 5.236,2975 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 2.998,5956 ha nas Fazendas Santa Beatriz II (mat. 5449 - 1.883,9736 ha), Barra Velha (mat. 5447 - 22,8639 ha) e Pedrinhas II (mat. 5448 - 1.091,7581 ha), nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 13° 14' 28" S / 45° 03' 03" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) - APA Coroa Vermelha

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três) níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação na área e entorno da Área de Proteção Ambiental **Coroa Vermelha**, Unidade de Conservação criada nos termos do **Decreto Estadual Nº 8.552 de 05 de Junho de 2003**, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2022-2024, com base no disposto neste Edital, seus Anexos e na Portaria nº 7.718 de 11 de Junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985 de 18 de Julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de Maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO / DATA
Publicação do Edital	20/08/2022
Mobilização e Inscrição.	De: 21/08/2022 a 23/10/2022
Análise das Inscrições	De: 24/10/2022 e 25/10/2022
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	26/10/2022
Prazo para Recursos/Impugnações/Complementações	De: 27/10/2022 a 31/10/2022
Análise dos recursos	01/11/2022
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	03/11/2022
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 04/11/2022 a 07/11/2022
Análise dos recursos	08/11/2022
Publicação de Lista Final de Habilitados	09/11/2022
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	11/11/2022 - Das 14h às 17h - Sociedade Civil 14/11/2022 - Das 9h às 12h - Segmento Empreendedor Local 14/11/2022 - Das 14h às 17h - Segmento Poder Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) - APA Caraíva/Trancoso

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três) níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação na área e entorno da Área de Proteção Ambiental **Caraíva/Trancoso**, Unidade de Conservação criada nos termos do **Decreto Estadual Nº 8.552 de 05 de Junho de 2003**, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2022-2024, com base no disposto neste Edital, seus Anexos e na Portaria nº 7.718 de 11 de Junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985 de 18 de Julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de Maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO / DATA
Publicação do Edital	20/08/2022
Mobilização e Inscrição.	De: 21/08/2022 a 23/10/2022
Análise das Inscrições	De: 24/10/2022 e 25/10/2022
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	26/10/2022
Prazo para Recursos/Impugnações/Complementações	De: 27/10/2022 a 31/10/2022
Análise dos recursos	01/11/2022
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	03/11/2022
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 04/11/2022 a 07/11/2022
Análise dos recursos	08/11/2022
Publicação de Lista Final de Habilitados	09/11/2022
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	10/11/2022 - Das 9h às 12h - Sociedade Civil 10/11/2022 - Das 14h às 17h - Segmento Empreendedor Local 11/11/2022 - Das 9h às 12h - Segmento Poder Público

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00484878 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01717912022000111531	17350122	ROSANGELA RIOS FERNANDES	Técnico administrativo	08.04.1993 a 07.04.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00484971 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92079529	ALICE PEREIRA DA SILVA	Oficial De Gabinete	SEPLAN	Executivo/Estado	11.12.1992	15.01.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00484976 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92079529	ALICE PEREIRA DA SILVA	Oficial De Gabinete	SEPLAN	Executivo/Estado	15.01.2008	10.08.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00484979 de 19 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92079529	ALICE PEREIRA DA SILVA	Oficial De Gabinete	SEPLAN	Executivo/Estado	10.08.2012	07.07.2022

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00483657 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA FERNANDA ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 37554468, para, em razão de Férias no período de 24 de Agosto de 2022 a 02 de Setembro de 2022, substituir **ELIANA MARTA GOMES DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 37408867, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00483692 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO LIMA SAMPAIO**, matrícula nº 92033065, para, em razão de Férias no período de 22 de Agosto de 2022 a 20 de Setembro de 2022, substituir **CLAUDIO EMILIO PELOSI LARANJEIRA**, matrícula nº 65001577, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE INFORMAÇÕES GEOAMBIENTAIS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 009 de 19 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º, 8º, 10 e 11 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir, devido ao gozo de férias, o servidor Mário César da Costa Borges Filho, Matrícula 92037765, pela servidora Girlene Bispo de Oliveira, matrícula 045783936 na Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral das organizações dos segmentos LGBTQIA+ e Marisqueiras/Pescadores que irão ocupar as vagas vacantes não preenchidas através do processo eleitoral deflagrado pelo edital convocatório nº 001/2021, publicado no D.O.E de 09 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2022.

Fabya Reis
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

PORTARIA Nº 010 de 19 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** e a **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL PARA SUSTENTABILIDADE DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (CESPCT)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 20.306/2021,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Substituir, devido ao gozo de férias, o servidor Mário César da Costa Borges Filho, Matrícula 92037765, pela servidora Girlene Bispo de Oliveira, matrícula 045783936 na Comissão

Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral das organizações dos segmentos de Fecho de Pasto e Quilombolas que irão ocupar as vagas vacantes não preenchidas através do processo eleitoral deflagrado pelo edital convocatório nº 001/2021, publicado no D.O.E de 31.03.2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2022.

Fabya Reis
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Roberta Nascimento da Silva
Secretária - Executiva do Conselho Estadual para Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar o Anexo I do Edital de Convocação das eleições para compor a gestão 2021/2024 do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN (vagas vacantes), conforme tabela abaixo:

Anexo I - Calendário Eleitoral

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital no D.O.E.	10/08/2022
Inscrições das organizações e cadastro dos votantes.	11/08/2022 a 26/08/2022
Análise dos documentos das inscrições.	29/08/2022 a 02/09/2022
Divulgação das inscrições habilitadas e não habilitadas.	05/09/2022
Período para interpor recurso do resultado das inscrições inabilitadas.	06/09/2022 a 09/09/2022
Período de análise dos recursos.	12/09/2022 a 16/09/2022
Divulgação do resultado dos recursos, homologação final das inscrições habilitadas e divulgação da ordem de votação por segmento.	19/09/2022
Eleição	20/09/2022 a 22/09/2022
Apuração	23/09/2022 a 30/09/2022
Publicação do Decreto de nomeação	03/10/2022
Ato de posse dos/as conselheiros/as eleitos/as	13/10/22

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de agosto de 2022.

Verônica Nairóbi Sales de Aguiar
Matrícula 4577741

Girlene Bispo de Oliveira
Matrícula 045783936

Thiara Bastos Santana de Araújo
Matrícula 92057821

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 655 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2020.0041716-72

R E S O L V E:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2022.0122599-17, designando os servidores: Flávio Chaves Pereira, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.888, Maria Isabel Araújo de Assis, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 19.247.188 e Ana Célia Pinheiro do Espírito Santo, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 19.453.635, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de suposta irregularidade apontada no opinativo jurídico nº. PANCAD-CSS-1280-2018, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha****CNPJ: 38.247.590/0001-24****Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, Teofilândia, Valente, Araci, Euclides da Cunha, Lamarão, Monte Santo, São Domingos e Serrinha.**Objeto:** Dispor sobre as obrigações que o consórcio e os consorciados têm para com a gestão e serviços prestados pela Policlínica Regional de Saúde em Serrinha.**Vigência:** IndeterminadaLink para acesso ao documento na íntegra: <https://bit.ly/3ptWgsC>**Portaria Nº 00484642 de 19 de Agosto de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00461450 de 13 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DO CARMO FILHO**, matrícula nº 00061016.**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00484650 de 19 de Agosto de 2022**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446566	CLAUDECI SANTANA LEITE MARQUES	Técnico em enfermagem	03.08.2022	29.01.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00484723 de 19 de Agosto de 2022**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19447905	ANA CARLA DE LEO SANTOS	Técnico em enfermagem	11.07.2022	06.01.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00484995 de 19 de Agosto de 2022**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19538000	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	Enfermeiro	15.07.2022	10.01.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51259301 DE 19 de Agosto de 2022Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19523914	JOSE ABELARDO GARCIA DE MENESES	18.08.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA**, no exercício de suas funções legais, com fulcro no art. 30 da Lei nº 6.437/77, em razão da não localização do autuado, resolve NOTIFICAR os estabelecimentos abaixo identificados acerca das Decisões proferidas em seus respectivos Processos Administrativos Sanitários, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, apresentar Recurso.

Razão Social	CNPJ	Nº do processo	Nº do(s) Auto(s) de Infração	DECISÃO
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO (PRONTO ATENDIMENTO PAM 24H)	15.205.016/0001-08	SEI 019.5284.2022.0073984-65 FÍSICO 0311180015995	29574, 29575, 29578	ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Ficam franqueadas as vistas aos Autos dos respectivos Processos junto à SUVISA, situada na 4ª Avenida 400, Plataforma 6, Lado B - Centro Administrativo da Bahia - Salvador-Bahia CEP 41.750-300; por endereço eletrônico: sesab.suvisa@saude.ba.gov.br ou na sede do Núcleo Regional de Saúde correspondente ao município em que se localiza o estabelecimento,Rívia Barros
Superintendente**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****PORTARIA Nº. 015 DE 19 DE AGOSTO DE 2022****O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores: Marcio Santana Araújo, Cargo: Coordenador de Financeiro, Matrícula:19.385183 ; Marcos Antonio Barros Santana, Cargo: Coordenador de Compras, Matrícula nº 19.421191; Matheus de Queiroz Barbosa, Cargo: Coordenador de Almoarifado, Matrícula nº 92047130; Diego Amando da Silva Freitas, Cargo: Coordenador de Farmácia, Matrícula nº 92077374; para, sob a presidência do primeiro, tendo o segundo como suplente e o terceiro como secretário, compor a Custos Hospitalares.

PUBLIQUE-SE.
Amado Nizarala de Ávila
Diretor Geral**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****PORTARIA Nº. 016 DE 19 DE AGOSTO DE 2022****O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores: Luiz Serra Azul Neto, Cargo: Médico, Vínculo PJ; Mônica O'Dwyer, Cargo: Médico, Vínculo: PJ; Renata Lorenzo Barreto, Cargo: Médico, Vínculo: PJ; Ian Freitas Simões, Cargo: Médico, Vínculo: PJ ; Laís Teixeira da Silva Almeida, Cargo: Diretora de Enfermagem, Matrícula: 92024969; Karla Estrela Mello Moraes, Cargo: Enfermeira, Matrícula nº 92056613, Claudia Girilândia Pereira Almeida, Cargo: Coordenadora do Serviço Social; Matrícula nº 19637657, Joseane Santos Silva, Cargo: Assistente Social, Matrícula nº 92056771; Quitéria Reis Viana, Cargo: Fisioterapeuta, Matrícula: 92056755; Carla Fabiana Silva de Oliveira, Cargo: Fisioterapeuta, Matrícula: 92057601, Juliana Nogueira Macedo de Carvalho Couvignou, Cargo: Psicóloga, Matrícula: 92056900; Andréia Silva Jesus, Cargo: Psicóloga, Matrícula nº 92056901; para, sob a presidência do primeiro, tendo o segundo como suplente e o terceiro como secretário, compor a Comissão de Cuidados Paliativos.

PUBLIQUE-SE.
Amado Nizarala de Ávila
Diretor Geral**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****ATO DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 215 de 19 de agosto de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 42, inciso I, alínea "k" do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e o constante no Processo SEI nº 099.8201.2022.0005061-17 e,

CONSIDERANDO que à Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, na condição de órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública, cabe exercer a orientação, a coordenação e o controle operacional das atividades policiais, proporcionando a conjugação, integração e eficiência dos órgãos integrantes do sistema, de modo a viabilizar a consecução das suas finalidades institucionais,



CONSIDERANDO a necessidade de adequar as estruturas organizacionais existentes ao quanto determinado nas normas regimentais, assim como visando equacionar as demandas existentes ao quadro de pessoal disponível, através da implantação de estruturas administrativas mais eficientes, formas e horários de atendimento mais adequados à realidade atual, otimizando não só a parte operacional, mas também aprimorando o emprego do pessoal administrativo, **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudo diagnóstico e apresentar proposta de enquadramento e adequação organizacional do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues - IMLNR, possibilitando a implantação adequada da estrutura prevista no Regimento da Secretaria da Segurança Pública, aprimorando e otimizando o funcionamento do Instituto e buscando sanar eventuais intercorrências na prestação de serviços e no exercício das suas atividades regimentais.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes abaixo indicados:

UNIDADE	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SSP	30.291.422	Maj PM Tatiana Eleutério D'Almeida e Pinho	Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP
SSP	30.562.938	Ten PM Paulo Cezar Miranda Assis	Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP
DPT	20.338.901	Margareth Moreira Tristão	Escritório de Projetos e Processos
DPT	20.464.254	Rosmeire Carvalho de Menezes	Coordenação de Ensino e Pesquisa
IMLNR	20.557.070	Edval Argentino de Oliveira Leão	Coordenação de Odontologia Legal
DPT	20.265.752	Fernando Antônio Santana da Paixão	Núcleo de Atenção a Saúde
DPT	92.067.502	Arnaldo Cardoso Ipirapininga	Diretoria do Interior
IMLNR	20.454.290	Juliana Ribeiro de Freitas	Coordenadora da Tanatologia

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela primeira indicada, representante da SIAP/SSP, que também deverá viabilizar, em conjunto com o Departamento de Polícia Técnica, o apoio técnico-administrativo necessário ao seu funcionamento e desenvolvimento das suas atividades.

Art. 3º - O Escritório de Projetos e Processos do DPT deverá ser instado a prestar o apoio técnico especializado, necessário à elaboração de eventuais projetos e processos, formatação dos procedimentos operacionais padrão, mapas de processos e respectivas documentações, ficando estes trabalhos sob a coordenação do Escritório Estratégico de Projetos e Processos da SSP, integrante da SIAP/SSP.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário ao cumprimento das suas finalidades.

Art. 5º - A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida pela Coordenação do Grupo de Trabalho aos demais integrantes, de modo a propiciar a adoção de ações definidas e/ou implementação dos encaminhamentos registrados.

Art. 6º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, permitindo-se a sua prorrogação por igual período.

Art. 7º - A participação dos membros no Grupo de Trabalho não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 8º - As dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

PORTARIA Nº 214 DE 19 DE AGOSTO DE 2022. A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI nº. 020.4487.2022.0012476-50, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse do senhor, **RUAN SANTANA MACHADO DE JESUS**, no cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, para o qual foi nomeado conforme Decreto publicado no Diário Oficial de 20.07.2022.

Rosana Lobo Amaral de Castro
Diretora Administrativa

Portaria Nº 00484891 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 18 de Agosto de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
20479964	MARIA DE FATIMA SANTANA LOBO	Escrivão de polícia

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00484894 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 18 de Agosto de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
20304988	OTHON RICARDO DA SILVA	Escrivão de polícia

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00484896 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 18 de Agosto de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
20514359	ROSANGELA DE SANTANA SOUZA	Escrivão de polícia

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00484900 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 18 de Agosto de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
12616242	JOZY XAVIER DOS SANTOS SERRA	Escrivão de polícia

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00484903 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 18 de Agosto de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
20479897	GIZELDA MUNIZ BATISTA BARBOSA	Escrivão de polícia

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00485456 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 19 de Agosto de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
12619934	ANGELA MILENA MARQUES DOS SANTOS	Escrivão de polícia

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00485002 de 19 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 30413435, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 20 de Agosto de 2022, substituir **SATIRA IZABEL OLIVEIRA SOARES NUNES**, matrícula nº 20615565, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria nº 410 de 17 de agosto de 2022. A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o processo nº 012.5909.2022.0043076-02, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **AURELINA RIBEIRO FALCÃO**.

Heloisa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00478485 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO PEIXE DE AMARANTE NETO**, matrícula nº 12578914, para, em razão de Férias no período de 10 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022, substituir **SIMONE CRISTIANE PEREIRA**, matrícula nº 20514053, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL SENHOR DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00483303 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DANIELLE SOUSA MONTEIRO**, matrícula nº 20409807, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **ELAINE ESTELA LARANJEIRA FRANCA SOUZA**, matrícula nº 20373010, no cargo Delegado Titular I, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00478847 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ORLANDO FERREIRA DANTAS**, matrícula nº 20489173, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2022 a 10 de Setembro de 2022, substituir **WLISSES FERNANDO NUNES BARRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 20247392, no cargo Coordenador IV, do(a) 3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00485080 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12617029	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	Escrivão de polícia	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00486507 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMARA MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula nº 20435431, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2022 a 19 de Setembro de 2022, substituir **ROSINEIDE DA SILVA NUNES**, matrícula nº 20345460, no cargo Coordenador III, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00486510 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADEGILSON NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 20302701, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Setembro de 2022 a 14 de Outubro de 2022, substituir **SILVANA CONCEICAO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 20346037, no cargo Coordenador III, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00484848 de 19 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20179685	ANTONIO DA CRUZ ANDRADE	Investigador de polícia	22.08.2022	04.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0477/2022	Elton Brito das Neves	IPC	20.421.475	s/n	1%	40%	
0482/2022	Gerson Monção dos Santos	IPC	20.180.946	S/n	0%	0%	TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 389 DE 08/08/2022
0483/2022	Gerson Monção dos Santos	IPC	20.180.946	S/n	2%	40%	
0484/2022	Generício Fernando do Nascimento Almeida	IPC	20.346.206-7	S/n	6%	25%	

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA N.º 108-CG/22

Dispensa, Designação e Prorrogação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, **RESOLVE**:

Art 1º- Designar na função de Pregoeiro da Corregedoria, o Sd 1ª CI PM MARCUS VINICIUS SANTANA VIEIRA, Mat. 30.562.893.

Art.2º- Designar na Função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Corregedoria, a Sd 1ª CI PM JOSILENE OLIVEIRA SILVA, Mat. 30.574.304, e o SD 1ª CI PM RODRIGO SANTIAGO FERREIRA, Mat. 30.617.133.

Art 3º- Prorrogar na função de Pregoeiro e de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, o Cb PM ANDRÉ ABREU DE OLIVEIRA, Mat. 30.387.991-4.

Art 4º- Prorrogar na função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, a 1º Sgt PM MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 30.294.425.

Art.5º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL.

PORTARIA N.º 109-CG/22

Dispensa, Designação e Prorrogação de mandato de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, **RESOLVE**:

Art.1º- Dispensar da função de Presidente da CPL do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, o Cap PM LUÍS OTÁVIO SANTOS LOBO MAGALHÃES, Mat. 30.430.438, designando em substituição, o 1.º Ten PM FLÁVIO GABRIEL SILVA DE SOUZA, Mat. 30.535.714.

Art.2º- Prorrogar na função de Secretária e Membro da CPL do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, respectivamente, a 1º Sgt PM MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 30.294.425, e o Cb PM ANDRÉ ABREU DE OLIVEIRA, Mat. 30.387.991.

Art. 3º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PMBA/COMANDO GERAL

Processo Administrativo nº 030.9751.2021.0148358-80. Partícipes: o Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia e a Associação Bahia de Equoterapia - ABAE. Objeto: Estabelecer mútua cooperação entre a PMBA e a ABAE, a fim de promover a prestação de serviços de equoterapia como método de reabilitação, com abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência, bem como atividades de ensino e pesquisa. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 17/08/2022.



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 80 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0002905-08, **RESOLVE:** Art.1º) Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, IMPEDIMENTOS LEGAIS E DO PLANO DE TRABALHO (FASE HABILITAÇÃO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - SUDESB, após nenhuma Entidade ter apresentado interposição de recurso contra o resultado preliminar da Fase de Habilitação, conforme Ata constante nos autos da Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021; e Homologar o RESULTADO FINAL, cujo objeto trata-se da seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO COMUNIDADE ATIVA, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62/http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62/http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62.php?http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62=62>:

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA		
ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	7,1	HABILITADA

Art. 2º) Faça saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 81 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001880-53; **RESOLVE:** Art.1º) tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - SUDESB, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o PROJETO DE NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, da Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA

ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	7,0	HABILITADA

Art. 2º) Faça saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 82 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001880-53, **RESOLVE:** Art.1º) alterar o cronograma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - SUDESB, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o PROJETO DE NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, em consonância com Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021, na forma da Parte II do Edital ("Etapas do Chamamento Público"), que passa a constar da seguinte forma:

EDITAL Nº 05/2022 - PROJETO DE NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE	
PRAZOS DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO	
Etapa	Datas, Horário e Endereço*
V. Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de Trabalho incluindo a divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação):	16/08/2022 a 17/08/2022 - análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 20/08/2022 - divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).
VI. Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de trabalho (fase habilitação):	20/08/2022 a 30/08/2022 - apresentação dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 31/08/2022 até 01/09/2022 - análise dos recursos
VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público:	03/09/2022 - divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público;
VIII. Celebração do Termo de Colaboração:	05/09/2022 a 15/09/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico. 20/09/2022 - data estimada para celebração do Termo de Colaboração

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

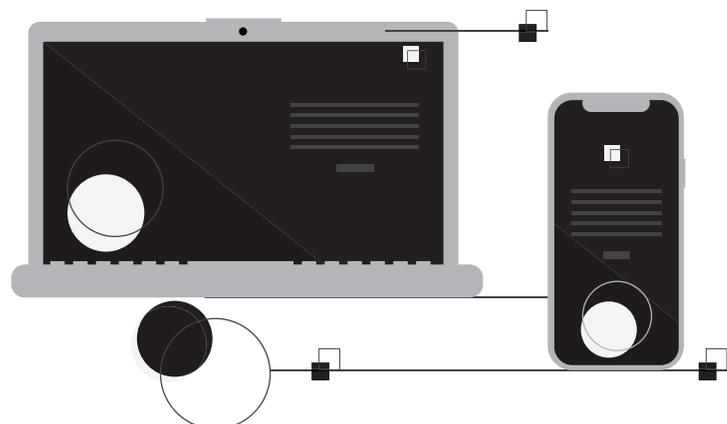
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

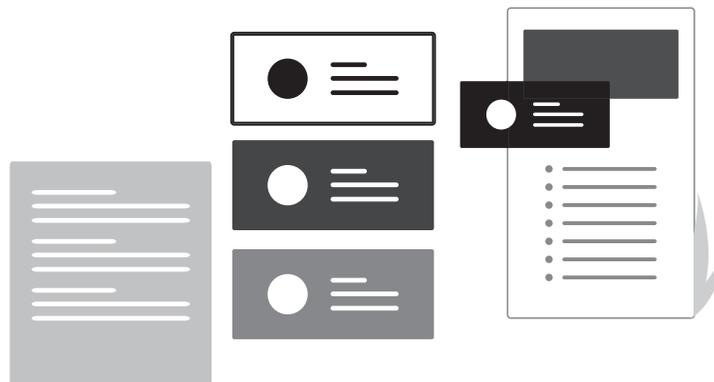
Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 20 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.484

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AERO SANTO ANTÔNIO SERVIÇOS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ 11.289.997/0001-68
NIRE 292.033.729-85

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 17 DE AGOSTO 2022

Data, Horário e Local: realizada em 17 de agosto de 2022, às 10h50min, na sede da sociedade empresária Aero Santo Antônio Serviços Viagens e Turismo Ltda, estabelecida à Rua da Alfazema, n.º 761 Edifício Iguatemi Business & Flat, 7º Andar, Sala 707, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP.: 41.820-710; **Presença:** Luiz Lopes Mendonça Filho, CPF (MF) 023.756.805-53, e Aurora Maria Moura Mendonça, CPF (MF) 338.874.205-78, sócios administradores representando 100 % do capital social; **Mesa:** Luiz Lopes Mendonça Filho, para presidir a assembleia, o qual por sua vez, indicou a Sra. Aurora Maria Moura Mendonça, como secretária; **Convocação:** dispensado a convocação por terem comparecidos os sócios detentores da totalidade do capital social, na forma do § 2º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro. **Ordem do Dia:** (1) deliberar acerca da redução do capital social da sociedade; (2) o que houver; **Deliberações:** O presidente declarou iniciada a reunião, conforme artigo 1.078, da lei 10.406/2002 e após as devidas explicações apresentadas justificou acerca da necessidade da redução do capital social da sociedade no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Foi deliberada e aprovada nesta assentada, portanto, a redução do capital social no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ficando reduzido para R\$ 29.084.000,00 (vinte e nove milhões e oitenta e quatro mil reais). A presente ata deverá publicada na forma do § 1º do artigo 1.084, combinado com o inciso II do art. 1.082, ambos do Código Civil Brasileiro (CCB); **Encerramento e Aprovação da Ata.** Nada mais havendo ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada pelo presidente e pela Secretária da Mesa, sócios, e assinadas por ambos. Salvador, 17 de agosto de 2022. **Luiz Lopes Mendonça Filho** - Presidente da Mesa e sócio; **Aurora Maria Moura Mendonça** - Secretária e sócia. Assinado por certificado digital.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

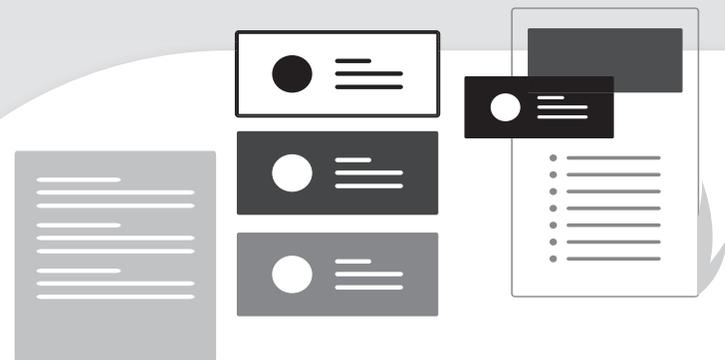
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

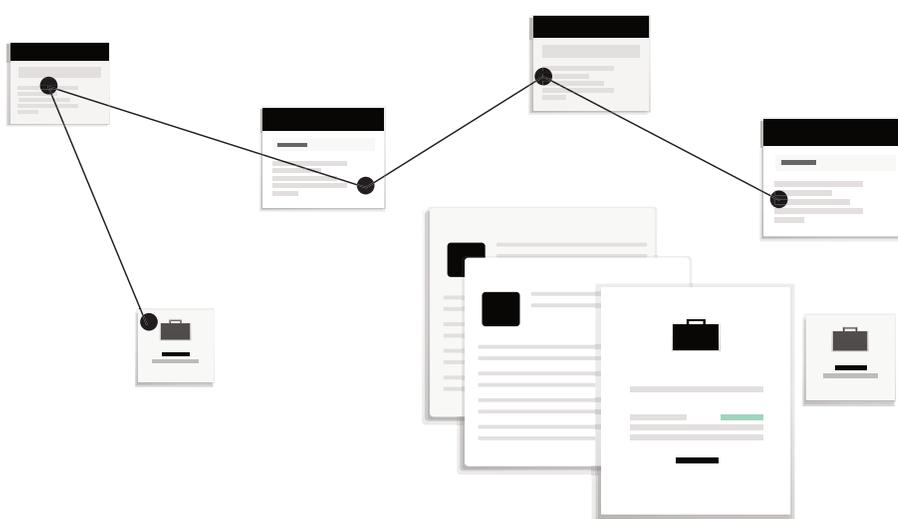
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

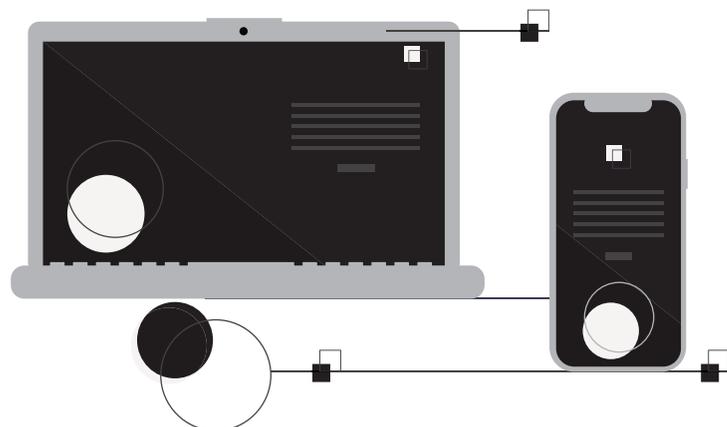
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 20 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.484

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº CMG 012/2022 - BB 957648

Abertura: 02/09/2022, às 10h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material de informática. Família: 70.15. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 08h30 às 17:30h no endereço: Casa Militar do Governador, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos, CAB, Salvador - BA, 20 de agosto de 2022 - Ícaro Calebe Magalhães Castro - CB PM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 05/09/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos e/ou rejeitos, compreendendo a apanha, a limpeza, o transporte e a destinação ambiental adequada do material - BB: 950279 - Família(s): 03.01. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 19/08/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI

Tipo: menor preço; Abertura: 21/09/2022, às 10h30min. Objeto: contratação de instituição qualificada para realizar prestação de serviços de assessoria técnica especializada em apoio à gestão e acompanhamento das atividades realizadas pelo Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - CETAB, conforme detalhamento no Termo de Referência do Edital; Família: 02.21; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.seagri.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@seagri.ba.gov.br, telefones (71) 3115-2704 / 2714 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 405, 4ª Avenida, 2º andar - Coordenação de Licitações, CAB, Salvador - BA, 19/08/2022 - Ginaldo Aguiar Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 108/22 - CONDER

Abertura: 13/09/2022, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS PDE 412 - SERTANEJO, E PDE 413 - COMPLEMENTAR, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 22/08/2022. Salvador - BA, 19 de agosto de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 109/22 - CONDER

Abertura: 15/09/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - 6ª ETAPA - 02 (DOIS) LOTES. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 24/08/2022. Salvador - BA, 19 de agosto de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 110/22 - CONDER

Abertura: 16/09/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE MALHADA DE PEDRAS E VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 25/08/2022. Salvador - BA, 19 de agosto de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 957564 - Abertura: 12/09/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de equipamento - DR-200BS-NM-BI - Leitora Automática de Microplacas (ELISA) BIVOLT DR-200BS - Código SAEB: 66.40. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador - BA, 19/08/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 957583 - Abertura: 08/09/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material permanente (ULTRAFREEZER, vertical, de 421 a 560 litros) - Código SAEB: 41.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador - BA, 19/08/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 957441 - Abertura: 01/09/2022 às 14h00min (HORA DE BRASÍLIA) - Objeto: Reforma no telhado do prédio da Farmácia Universitária - DCV I. Família: 07.29; Local: Campus I - Salvador -BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências da Vida - Campus I, situado a Rua Silveira Martins, nº 2555 - Bairro Cabula - Salvador, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (71) 3117-2490 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Salvador-BA, 19 de agosto de 2022. Olíndina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2022 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS. Abertura: 06/09/2022, às 10:00 hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos condicionadores de ar. Família(s):04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.licitacoes-e.com.br e no site da Secretaria, aba Licitações. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br, telefone (71)3115-6550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às17h no endereço: 3º Avenida, nº390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, 2º andar, ala B, CAB - BA, 19/08/2022. Ana Emília Martins dos Santos, Pregoeiro (a) Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022.

Objeto: fornecimento de sistemas geotêxtil para desaguamento de lodo tipo bag's para as etas da USU: Eunápolis, Helvécia, Trancoso, Porto Seguro, Itabela, Vera Cruz, Arraial D'ajuda, Santo Antônio de Alcobaça e Rancho Alegre. Disputa: 31/08/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF)

Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 957044) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 19 de agosto de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/2022.

Objeto: Aquisição de motores elétricos submersos, para substituir nos sistemas de abastecimento de água de Ouriçangas - poço 02, Esplanada - poço 08, Olindina - poço 03, Nova Soure - poço 01, Acajutiba - poço 03, entre rios - poço 02, Crisópolis - poço 02 e Itapicuru - poço 01. **Disputa:** 30/08/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 955879) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 19 de agosto de 2022 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/22

A Embasa torna público que realizará a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 183/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviços Comerciais e outros correlatos de Itamaraju e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Itamaraju-U-SU da Superintendência de Operações Sul-IS. **Disputa:** 13/09/2022 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 957075). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações através do e-mail:** pregao@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71)3372-4756/4764. Salvador, 19 de agosto de 2022 - Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 100/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 100/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução dos Serviços Complementares da Estrutura de Concreto da ETA de Campinhos, município de Planaltino. **Disputa:** 13/09/2022 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 957595). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações através do e-mail:** plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 19 de julho de 2022 - Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2022, ID: 956560 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 05/09/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: BICARBONATO de sódio 8,4%, CLORETO de potássio, solução injetável a 19,1% ampola 10mL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s): 65.02** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/08/2022.

Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022 ID: 956674 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 02/09/2022, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ATALURENO, 125mg, pó para suspensão oral, sachê, ATALURENO, 1000mg, pó para suspensão oral, sachê, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s): 65.01**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/08/2022. Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 613/2022- ID Nº 956332- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SORO E REAGENTE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.05**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria

de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18 de agosto de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz**

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 035/2022 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura: 26/08/2022 às 09h30min (horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA E UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ - U.E. PIRAJÁ. **Famílias:** 01.28. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador (Ba), 19 de agosto de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira**. Central Aquisição e Contratação - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 19 de agosto de 2022

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA E UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ - U.E. PIRAJÁ. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 26/08/2022, ÀS 09h30min (HORÁRIO LOCAL), NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) DIAS. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (dlc.licitacao@saude.ba.gov.br). **A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);
- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;
- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;
- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS.

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO Nº034/2022 - SESAB/LACEN
A PREGOEIRA OFICIAL DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de balança analítica, e com sessão de abertura então designada para o dia 29/08/2022 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 02/09/2022 às 09h00min, em razão de modificações no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-5089, email - lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h no endereço: Rua Waldemar Falcão, 123 - Horto Florestal - Salvador - BA, 19/08/2022. Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022 ID957596 - SESAB/LACEN Abertura: 02/09/2022 às 10h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Registro de preços para Aquisição de meio de cultura de Ogawa Kudoh. - **Família: 65.05**. PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022 ID957600 - SESAB/LACEN Abertura: 05/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Aquisição de Suplementos. - **Família: 65.05**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 19/08/2022. Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SSP/PMBA/2º BEIC/ILHÉUS Abertura: 01/09/2022, às 08h30. **Objeto:** Serviço de revitalização do palanque do 2º BEIC.



Famílias: 03.22. Local da seção: Sala da Comissão Setorial de Licitação do 2º BEIC/Ilhéus-BA. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail beic2.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 no endereço: Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro, s/nº, Barra, Ilhéus/BA. Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - Cb PM, Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), sessão de abertura: 13/09/2022 às 10h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTONIO IMBASSAHY, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.** Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituaçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 19/08/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

SETUR- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº019/2022

Chamamento Público nº 019/2022. Período de inscrição: de 22 a 31 de agosto de 2022. Órgão Interessado: SETUR/BA. Inscrição: e-mail comissaodepatrocinio@turismo.ba.gov.br e Comissão de Patrocínio/ SETUR/BA. Objeto: seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto nominado de "circuito hip hop bambaata", que ocorrerá na cidade de Lauro de Freitas-ba, no período compreendido nos dias 03 e 04 de setembro de 2022. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 7º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4130, das 09:00h às 17:00h, pela internet www.setur.ba.gov.br ou ainda pelo e-mail comissaodepatrocinio@turismo.ba.gov.br. Salvador, 19/08/2022. Magda Ferreira Guimarães - Presidente da Comissão de Patrocínio.

SETUR- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº020/2022

Chamamento Público nº 020/2022. Período de inscrição: de 22 a 31 de agosto de 2022. Órgão Interessado: SETUR/BA. Inscrição: e-mail comissaodepatrocinio@turismo.ba.gov.br e Comissão de Patrocínio/ SETUR/BA. Objeto: seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto nominado de "Cavalcadas Rurais", no período compreendido nos dias 09 a 24 de setembro de 2022. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 7º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4130, das 09:00h às 17:00h, pela internet www.setur.ba.gov.br ou ainda pelo e-mail comissaodepatrocinio@turismo.ba.gov.br. Salvador, 19/08/2022. Magda Ferreira Guimarães - Presidente da Comissão de Patrocínio.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana - BB: 946010 - Empresas adjudicatárias: 2 R A COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - CNPJ.: 15.183.940/0001-30 - Lotes 08, 24, 25 e 28 - Valor total R\$ 15.910,00 (quinze mil, novecentos e dez reais); BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ.: 33.134.920/0001-51 - Lotes 17, 29 e 30 - Valor total R\$ 34.685,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ.: 30.510.368/0001-60 - Lote 26 - Valor total R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais); DAVI SANTANA BARRETO - CNPJ.: 36.883.043/0001-00 - Lotes 10 e 21 - Valor total R\$ 25.485,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); F RIBEIRO BRITO - EPP - CNPJ.: 19.913.591/0001-16 - Lotes 05, 06, 07, 12, 13, 18, 22, 23 e 27 - Valor total R\$ 83.745,00 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais); JOSE

ALBERTO ALVES LIMA - CNPJ.: 46.517.290/0001-46 - Lote 19 - Valor total R\$ 11.998,00 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - CNPJ.: 29.130.483/0001-20 - Lotes 01, 02, 03, 04, 09, 11, 14, 15 e 16 - Valor total R\$ 94.808,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e oito reais); P V ROCHA SILVA LTDA - CNPJ.: 40.368.353/0001-63 - Lote 20 - Valor total R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais); Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 12/08/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 088/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 18 de agosto de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0021793-45 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa VISTOMAI VISTORIA LTDA, CNPJ Nº 41.311.540/0001-73 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 19/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Ivone Gomes da Silva - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0007660-57 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MARIENSE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ Nº 44.621.695/0001-02 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 19/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Marcus Vinicius da Silva Freitas - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035897-83 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa IFC CLINICA DO TRANSITO LTDA, CNPJ nº 27.163.660/0001-40 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 19/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Ismenia Figueiredo Carvalho - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0033302-91 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa HABILITA SERVIÇOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 42.548.228/0001-60 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 19/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Camila Carvalho Braga - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0020732-52 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINHAB - CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA, CNPJ nº 23.895.142/0001-60 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 19/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e José Reinaldo Vasconcelos Simões Pinho Filho - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035631-21 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa ISADORA DOS SANTOS VILASBOAS EIRELI, CNPJ nº 19.279.133/0001-77 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 19/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Isadora dos Santos Vilasboas - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0033124-71 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA SKINNER LTDA, CNPJ nº 11.187.479/0001-33 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 19/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Crisalida Rego Amaral - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0032367-83 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA SÃO VITOR LTDA, Nome Fantasia CLINICA SÃO VITOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.360.733/0001-93 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 19/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Nuno Luciano de São Bernardo Neves - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0031128-98 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa BAHIA CLÍNICAS LTDA ME, CNPJ nº 23.771.329/0001-51 - Objeto: adequação credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 19/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Daiana Baião de Souza Shinozaki - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035206-60 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRAFEGO LTDA, CNPJ nº 11.520.134/0001-50 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 19/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Anderson Francisco Rodrigues de Araújo - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0024062-43 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO MÉDICO DE EXAMES PSICOLOGICOA TEIXEIRA LTDA-ME, Nome Fantasia (CLÍNICA DE HABILITAÇÃO DO MOTORISTA), CNPJ nº 23.727.790/0001-07 - Objeto: adequação credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 19/08/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Daiana Baião de Souza Shinozaki - Representante legal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 e BB nº 935307-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição e/ou eventual aquisição de material permanente de kits de irrigação por microaspersão com pressurização, kits de irrigação por microaspersão sem pressurização, kits de irrigação por gotejamento com pressurização e kits de irrigação sem pressurização, para atender a uma área de 2,0 Hectares, conforme especificações no Termo de Referência do Edital, em razão da desclassificação ou inabilitação de todos os licitantes participantes, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 010.0609.2021.0002523-00 - Salvador - BA, 19/08/2022 - Joseph Leonardo Aquilino Cordeiro Bandeira - Secretário.

Bahia Pesca S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2021.0003978-34

O Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 45, §3º do RILC da Bahia Pesca S/A, torna público, para conhecimento dos interessados no Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, tombado sob nº 04/2022, cujo objeto é a aquisição de impressoras, a **ADJUDICAÇÃO dos LOTES 1 e 2**, licitados em favor da **AGM TECNOLOGIA LTDA-ME**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h00min. ou através do telefone (71) 3116-7156. Salvador/BA, 19/08/2022 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2021.0003978-34

O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, inciso III, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**, cujo objeto é a aquisição de impressoras, sagrando-se vencedora dos **LOTES 1 e 2** do referido Pregão, a empresa da **AGM TECNOLOGIA LTDA-ME., VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 93.480,00 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais) e VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h00min ou através do telefone (71) 3116-7156. Salvador/BA, 19/08/2022 - ALEXANDRE JOSÉ SAPUCAIA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.002/CTB COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB

O Diretor Presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria para realização de serviços em políticas de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para a Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), em razão da desclassificação de todas as proponentes, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 034.3091.2021.0001048-15. Salvador, BA - 18.08.2022 - José Eduardo Ribeiro Copello - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de condicionadores, de ar, 48.000 BTUS, SPLIT, piso/teto, para atender às necessidades da UNEB/DTCS/CAMPUS III. Adjudicatária: ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 226.657.750.001-19 - Valor Global da Licitação: R\$ 210.978,00 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e oito reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 19/08/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - Nº da licitação no BB: 948944. O Pregoeiro Oficial da UNEB - Departamento de Educação Campus XII - Guanambi, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/02, Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Pregão Eletrônico n.º 004/2022, que tem como objeto: aquisição de material esportivo para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus XII - UNEB - Guanambi-Ba, decide: declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação as empresas: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 40.612.251/0001-41, lotes: 01 e 07, valor total: R\$ 10.106,26 (dez mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos); EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.246.555/0001-77, lote: 03, valor total: 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60, lotes: 04, 05, 08 e 09, valor total: R\$ 14.887,61 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos); FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ: 33.618.396/0001-94, lote: 06, valor total: R\$ 3.459,90 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Lote: 02, fracassado; lote: 10, deserto. Valor global do Pregão: R\$ 32.143,77 (trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos). Guanambi-BA, 19/08/2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - Nº da licitação no BB: 954210. O Pregoeiro Oficial da UNEB - Departamento de Educação Campus XII - Guanambi, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/02, Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Pregão Eletrônico n.º 006/2022, que tem como objeto: aquisição de armários para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus XII - Guanambi-Ba, decide: declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação a empresa: TRIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO EIRELI - CNPJ: 34.991.907/0001-81; lote: 01 (único), valor total: R\$ 27.020,00 (vinte e sete mil e vinte reais). Valor global do Pregão: R\$ 27.020,00 (vinte e sete mil e vinte reais). Guanambi-BA, 19/08/2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 021/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 19/08/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - A Diretora do Departamento de Educação - Campus XII - Guanambi, no uso de suas atribuições homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022. Guanambi-BA, 19/08/2022. Tatyanne Gomes Marques - Diretora do DEDC XII.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - A Diretora do Departamento de Educação - Campus XII - Guanambi, no uso de suas atribuições homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022. Guanambi-BA, 19/08/2022. Tatyanne Gomes Marques - Diretora do DEDC XII.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de tablets.



Empresa adjudicatária: **FERRAZ SUPPLIES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - Lote Único** - Valor total: R\$ 171.925,00 (cento e setenta e um reais e novecentos e vinte e cinco reais). Ilhéus-BA, 19/08/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 171/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 19/08/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 181/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação e Requalificação da Zona Sul de Ilhéus, BA-001, com extensão total de 3,50 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Ideal Infraestrutura e Montagem Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 19/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 117/2022- SEINFRA

Objeto: Complementação do Sistema Viário Sul de Acesso à Ponte Ilhéus/Pontal, Rodovia BA 001 e do seu Entorno. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
H2 Construções e Serviços Ltda-EPP	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 19/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 179/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação do Entroncamento BR 116 - Icozeira. Município de Abaré, com extensão de 16,00 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Construterra Construções e Terraplenagem Ltda	1º	Habilitada
JK Locações e Construções Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 19/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 180/2022- SEINFRA

Objeto: Alargamento e recuperação de Ponte sobre o Rio Pardo na BA632, trecho entre distrito de Inhobim-Vitória da Conquista e Encruzilhada, ext. 80m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Emprege Construtora Ltda	1º	Habilitada
TEP Construtora Ltda-EPP	2º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 19/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 177/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD na Rodovia BA.561, trecho Barra da Estiva / Povoado de Placas, extensão 7,38 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
JK Locações e Construções Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 19/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção de ponte sobre o Rio Frades na Rodovia BA.686, sub trecho: Guaratinga - Cajuíta, vão: 35,80 m. Empresa vencedora: Engec Construtora Ltda. CNPJ nº: 13.962.923/0001-76. Valor total R\$ 2.666.932,50 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis

mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,94 (zero vírgula noventa e quatro), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 19/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Engec Construtora Ltda. Salvador/BA, 19/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 172/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ na BA 130, trecho: Início do Contorno de Jequié - Acesso à Avenida César Borges, extensão 4,60 km, no município de Jequié. Empresa vencedora: CTA Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 08.366.615/0001-48. Valor total R\$ 14.721.226,98 (catorze milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 19/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CTA Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 19/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 173/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação da Pista Pouso dos Aeródromos de Maracas, Ipiaú, e Itapetinga. Empresa vencedora: Mazza Engenharia Ltda. CNPJ nº: 15.692.726/0001-00. Valor total R\$ 13.703.688,45 (treze milhões, setecentos e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 19/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Mazza Engenharia Ltda. Salvador/BA, 19/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 168/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-466, trecho: Usina Fotovoltaica Horizonte (Tabocas do Brejo Velho) - Povoado de Santa Helena, extensão 27,30 km. Empresa vencedora: CBV Construtora Ltda. CNPJ nº: 01.379.851/0001-50. Valor total R\$ 24.744.850,51 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavo). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,08 (um vírgula zero oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 19/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CBV Construtora Ltda. Salvador/BA, 19/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SEINFRA/SIT

A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) das Vias do Polo Industrial de Camaçari (PIC) e Centro Industrial de Aratu (CIA). Empresa adjudicatária: CAMPBEL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ nº 32.643.090/0001-25. Lote: 1. Valor total anual: R\$6.222.874,68 (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) com prazo de execução em 12 (doze) meses. Critério de julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" 0,73 (zero vírgula setenta e três) proposto. Salvador - BA, 19/08/2022. Kécia H. Passos Melo - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 19/08/2022. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - (SJDHDS/PROCON)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do

Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de mobiliários (Estantes) em aço, para atender as necessidades da Coordenação Técnica do PROCON - COTEC. **Empresa adjudicatária:** MARIANA LIMA DA SILVA 02294253566, CNPJ: 45.025.032/0001-80. **Lote:** único; **Valor total:** R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço, Salvador, BA, 19/08/2022. Lúcia Cristina Guedes Cardoso - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 19/08/2022, Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022. ID: 929138 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de (ALIMENTO, EM PO PARA DIETAS COM RESTRICAO DE FENILALANINA) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAUDE LTDA. CNPJ: 38.591.447/0001-55. **Lote:** 01 e 04. **Valor do Lote:** R\$ 94.947,00 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais). **Valor total do lote:** R\$ 94.947,00 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais). **Yole Sampaio Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 076/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 17/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022 - ID: 947758. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 111.391,30 (cento e onze mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos). **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ:** 28.911.309/0001-52. **Lote(s):** 04 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). **MS HOSPITALAR EIREL. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote:** 07. **Valor do Lote:** R\$ 5.864,54 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 797.255,84 (setecentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Lote(s) fracassado(s):** 01 (METOCLOPRAMIDA, solução injetável 5 mg/mL), 03 (MORFINA, sulfato solução injetável 10mg/mL), 05 (DIFENIDRAMINA cloridrato de, solução injetável 50 mg/ml) e 08 (MORFINA, sulfato solução injetável 10mg/mL). **Lote(s) deserto(s):** 06 (METOCLOPRAMIDA, solução injetável 5 mg/mL) e 10 (DIFENIDRAMINA cloridrato de, solução injetável 50 mg/ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. JÉSSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 211/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/08/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 - ID: 938389. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.921.908/0002-02. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 1.082.050,00 (um milhão oitenta e dois mil e cinquenta reais). **I. VASCONCELOS CAVALCANTE. CNPJ:** 40.258.475/0001-05. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 74.258,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 1.176.308,00 (um milhão cento e setenta e seis mil e trezentos e oito reais). **Lote(s) fracassado(s):** 02 (LENALIDOMIDA, (Revlimid) 15mg, capsula), 03 (ERIBULINA mesilato, 0,5mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 2ml) e 05 (TERIPARATIDA 250mcg/ml, solução injetável, 2,4ml, caneta injetora com sistema de aplicação). **Lote(s) deserto(s):** 07 (LENALIDOMIDA, (Revlimid) 15mg, capsula), 08 (ERIBULINA, mesilato, 0,5mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 2ml) e 09 (TERIPARATIDA 250mcg/ml, solução injetável, 2,4ml, caneta injetora com sistema de aplicação). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA RAMOS. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com

o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 137/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/08/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 - ID: 938389. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.921.908/0002-02. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 1.082.050,00 (um milhão oitenta e dois mil e cinquenta reais). **I. VASCONCELOS CAVALCANTE. CNPJ:** 40.258.475/0001-05. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 74.258,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 1.176.308,00 (um milhão cento e setenta e seis mil e trezentos e oito reais). **Lote(s) fracassado(s):** 02 (LENALIDOMIDA, (Revlimid) 15mg, capsula), 03 (ERIBULINA mesilato, 0,5mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 2ml) e 05 (TERIPARATIDA 250mcg/ml, solução injetável, 2,4ml, caneta injetora com sistema de aplicação). **Lote(s) deserto(s):** 07 (LENALIDOMIDA, (Revlimid) 15mg, capsula), 08 (ERIBULINA, mesilato, 0,5mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 2ml) e 09 (TERIPARATIDA 250mcg/ml, solução injetável, 2,4ml, caneta injetora com sistema de aplicação). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA RAMOS. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 137/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/08/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
RETIFICAÇÃO DO PROVIMENTO DE RECURSO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022 - Publicado no DOE de 19/08/2022, caderno licitações, página nº 08, Processo SEI nº019.5077.2022.0047982-20 nº BB 947318, Objeto: Registro de preços para Aquisição de kit e testes para detecção de anticorpos HTLV e HIV

Onde se lê: PROVIMENTO DE RECURSO-PREGÃO ELETRÔNICO nº022/2022 - SESAB/LACEN. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº.19.896/2020, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **Registro de preços para Aquisição de kit e testes para detecção de anticorpos HTLV e HIV** - Salvador-BA, 10/08/2022 Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial.

Leia-se: PROVIMENTO DE RECURSO-PREGÃO ELETRÔNICO nº022/2022 - SESAB/LACEN. A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº.19.896/2020, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **Registro de preços para Aquisição de kit e testes para detecção de anticorpos HTLV e HIV** - Salvador-BA, 10/08/2022 Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial. Salvador, 19 de agosto de 2022.
Lindalva Ribeiro Alves
Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - SSP/DG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÕES NA REGIÃO SUDOESTE E SUL DA BAHIA, NOS MUNICÍPIOS DE CAMAMU, ITAMARI, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CRAVOLÂNDIA, LAFAYETE COUTINHO, LAJE, NAZARÉ E NOVA ITARANA (LOTE ÚNICO). A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do ato convocatório, informa o resultado da etapa de julgamento da habilitação, na forma a seguir:

Licitante	Classificação Lote Único	Julgamento
AS Engenharia Ltda.	1º	Habilitada
Compac Construções Ltda.	2º	Habilitada
Grado Engenharia Ltda.	3º	Habilitada

O processo encontra-se disponível para consulta direta através do portal SEI. Salvador-BA, 19/08/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Presidente da Comissão.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 005/2022/4ºGBM - Itabuna
O Pregoeiro Oficial do 4º GBM/Itabuna, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI: 089.3912.2022.0002732-59. Objeto: contratação de empresa especializada em



manutenção de condicionadores de ar. Empresa adjudicatária: ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA; CNPJ 23.425.927/0001-79, vencedora do lote 1 no valor de R\$ R\$ 6.913,12 (seis mil novecentos e treze reais e doze centavos). Itabuna - BA, 18/08/2022. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Adson Marchesini - Coronel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 010/2022 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MONTAGEM DE MÓDULOS HABITACIONAIS, TIPO ESCRITÓRIO, NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO METROPOLITANO GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, EM PITUAÇÚ, SALVADOR/BA.** Empresa vencedora: **REICH ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 22.938.586/0001-00), com o Fator Multiplicador “K”= **0,82** (zero vírgula oitenta e dois). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator “K”). Salvador/BA. 19/08/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. **19/08/2022.** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2022

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES A FROTA DA CBPM

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, ratifica o parecer da COPEL que considerou improcedente o pleito da impugnante **DLB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, e **mantém os termos do Edital** referente ao Procedimento Licitatório nº 006/2022 - Salvador-Ba, 19 de agosto de 2022. - **Antonio Carlos Marcial Tramm.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 046/2022 PARA RESCISÃO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 01/04/2022, vem, pelo presente, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa LJA ENGENHARIA S.A., para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente MANIFESTAÇÃO sobre a Rescisão Unilateral do Contrato nº 038/2022, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais por parte da Contratada, com fulcro nos art. 166, c/c art.167, inciso III, IV e V, c/c art. 168, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005. Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal, ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas, ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 166, c/c art.167, inciso III, IV e V, c/c art. 168, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório. A mencionada empresa poderá ter vista do Processo Administrativo SEI nº 011.5620.2022.0032819-92, cujo acesso poderá ocorrer na qualidade de usuário externo, conforme Instrução Normativa SAEB n. 22/2018 (item 17), que orienta os órgãos e entidades da Administração, quanto aos procedimentos referentes à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA. Salvador, 19 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação do Estado em exercício

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2022 PARA RESCISÃO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 01/04/2022, vem, pelo presente, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa LJA ENGENHARIA S.A., para que, no prazo de 10

(dez) dias, apresente MANIFESTAÇÃO sobre a Rescisão Unilateral do Contrato nº 039/2022, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais por parte da Contratada, com fulcro no art. 166, c/c art.167, inciso III, IV e V, c/c art. 168, inciso I, ambos da Lei 9.433/2005. Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal, ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas, ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 166, c/c art.167, inciso III, IV e V, c/c art. 168, inciso I, ambos da Lei 9.433/2005, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório. A mencionada empresa poderá ter vista do Processo Administrativo SEI nº 011.5620.2022.0030079-12, cujo acesso poderá ocorrer na qualidade de usuário externo, conforme Instrução Normativa SAEB n. 22/2018 (item 17), que orienta os órgãos e entidades da Administração quanto aos procedimentos referentes à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA. Salvador, 19 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação do Estado em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 158/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa TOP Engenharia Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em TSD da BA-160, trecho: Entronc. BR-430 (Bom Jesus da Lapa) - Ponte - Rio das Rãs (etapa 2). O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 19/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 178/2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve declarar improcedente a impugnação da empresa Alpha Pavimentação e Serviços de Construções Ltda, na licitação em epígrafe. Salvador/BA, 19/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Emprege Construtora Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 19/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA - HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, CNPJ: 02.762.633/0001-62, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 19 de Agosto de 2022.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 050/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001429-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/10/2022 e término em 01/10/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 009/2022 AO CONTRATO Nº PGE 031/2019

Processo nº 006.7550.2019.0012295-48 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.** - Objeto: Concessão de reajuste de 11,9196% retroativo a julho de 2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre julho de 2021 a junho de 2022, alterando o valor global estimado para R\$ 1.189.787,94 (um milhão cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE ADITIVO DE Nº 002/2022-PRODEB**

Contrato Nº 18/138-01- Processo Nº 065.10933.2022.0007914-20 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - C.N.P.J. nº: 00.850.974/0001-64,- Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2022 a 29/08/2023 - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 003/2019 - o valor mensal passa de R\$ 5.475,45 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 6.028,47 (seis mil vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 72.341,64 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 19.08.2022 - Salvador, 19.08.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 14º AO CONTRATO Nº 016/2006.**

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0004558-90 - **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Locadora:** Sra. Arlene Maiara Silva Moraes, portadora do CPF nº 944.879.795-87 - **Objeto:** prorrogação da vigência e reajuste conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato de disponibilização do imóvel não residencial para funcionamento da RETRAN no Município de Retirolândia/BA; - **Prazo:** por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 26/06/2022; - **Valor:** mensal passa a ser de R\$ 374,86 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 13.494,96 (treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), representando o reajuste de 22,42% (vinte e dois vírgula quarenta e dois por cento); - **Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da despesa: 33.90.36.00; Destinação de Recurso: 0.213.00000. Assinatura: 19/08/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2021
PROCESSO SEI Nº. 015.11334.2022.0002096-40. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: PLANTAFERTIL SAUDE AMBIENTAL LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/11/2022 ATÉ 31/10/2023. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 FONTE DE RECURSO: 100/113. VALOR GLOBAL: R\$ 44.999,16.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERARIOS Nº 018/2022
PROCESSO Nº 036.5410.2022.0001474-77 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADO:** Guidoni Ornamental Rocks Ltda.. - **OBJETO:** A Arrendante, na qualidade de concessionária da Portaria de Lavra Nº 325, de 20.05.2022, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2022, concedida pela Agência Nacional de Mineração - ANM no curso do processo minerário no 870.463/1999, dá em arrendamento à ARRENDATÁRIA, nos termos e condições aqui pactuados, os direitos de lavra da jazida de areia industrial de área equivalente a 47,62 hectares, cujo Mapa de Localização e respectivos Memorial Descritivo e Situação Legal encontram-se no ANEXO A do Contrato - **LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 004/2020 - **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, contados da data da averbação deste contrato de Arrendamento na ANM - **ROYALTY:** R\$ 30,69 por tonelada, que incidirá exclusivamente sobre as vendas ou transferências de qualquer natureza realizadas no mercado interno e 5% (cinco por cento) do Valor Bruto de Vendas (VBV), que incidirá exclusivamente sobre as vendas realizadas no mercado externo (exportação)- **ASSINATURA:** 17/08/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****APOSTILA Nº051/ 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 108/2022, celebrado com a Empresa **FILTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.047.761/0001-95, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2021.0010283-08, a seguinte dotação:

Fonte de recurso: 0.300.000.000

Assinatura: 19/08/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/BAHIATER/SDR**

PROCESSO SEI 077.1580.2022.0003479-36. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 03.394.369/0001-14. **OBJETO:** Reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 18/03/2022, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei no 9.433/05, procedendo-se também à revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme a medida provisória nº 1.091 de 2021. **VALOR:** O valor global anual estimado passa ser de R\$ 621.707,36 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e sete reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. PA/OE: 4583 - Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa e 6121. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00. Fonte de recursos: 100. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. Data da assinatura: 10/08/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/14. FIRMADO EM: 28/03/14. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2022.0014085-71. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 122 (cento e vinte e dois) dias o período de execução e vigência do Contrato celebrado, estendendo-os, respectivamente, até 31/12/2022 e 31/03/2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO 161/2022**

Processo SEI nº 011.5614.2022.0050483-92

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de retificação da Publicação do RESUMO DO CONTRATO 161/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de agosto de 2022, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "Prazo de vigência 12 meses". LEIA-SE: "Prazo de vigência 15 dias". Salvador, 19 de agosto de 2022 - DANIELO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESUMO DO CONTRATO 160/2022. Processo SEI nº 011.5614.2022.0050495-26. Pregão Eletrônico 009/2022. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. CNPJ nº 11.837.115/0001-51. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E LABORATÓRIO DE FÍSICA, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA pelo valor global de R\$ 7.605.938,30 (sete milhões, seiscentos e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Prazo de vigência 12 meses. Data da Assinatura: 19/08/2022. Assinatura: Secretário da Educação, em exercício e Empresa.

**RESUMO DA APOSTILA Nº 071/2022**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular em exercício, Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao contrato nº 040/2022, celebrado com a empresa 800 D ENGENHARIA EIRELI considerando o índice de reajuste de 11,59% (onze virgula cinquenta e nove por cento), no período de 01/05/2021 a 01/05/2022 vigente a partir de 02/05/2022 relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Salvador, 18 de agosto de 2022 - DANIELO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em exercício.

RESUMO DA APOSTILA Nº 068/2022

PROCESSO: 011.5536.2022.0036495-10. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao contrato nº 091/2021, celebrado com a empresa CAABA ENGENHARIA EIRELI considerando o índice de reajuste de 14,94% (quatorze virgula noventa e quatro por cento), no período de 01/10/2020 a 01/10/2021 vigente a partir de 02/10/2022 relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 067/2022 - PROCESSO Nº 074.15865.2022.0014238-15; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI; OBJETO: Fornecimento de passagem aérea para atender ao DLLARTES II/Alagoinhas; PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. Nº 068/2022 - PROCESSO Nº 074.15865.2022.0014238-15; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI; OBJETO: Fornecimento de passagem aérea para atender ao DCET II/Alagoinhas; PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022. Nº 069/2022 - PROCESSO Nº 074.15865.2022.0014238-15; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI; OBJETO: Fornecimento de passagem aérea para atender ao DEDC II/Alagoinhas; PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022. Nº 070/2022 - PROCESSO Nº 074.7909.2022.0009885-60; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Sisalservice Construções e Transportes EIRELI; OBJETO: Manutenção e reforma do telhado do prédio Caminhos da Caatinga do DEDC VIII/ Paulo Afonso; PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2022; VIGÊNCIA: 180 dias; VALOR TOTAL: R\$ 364.139,99; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022. Nº 072/2022 - PROCESSO Nº 074.10117.2022.0030435-58; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Leila Santana da Silva; OBJETO: Prestação de serviços de organização de administração, para gestão de serviços educacionais com operacionalização e execução das atividades pedagógicas, assistência, gerenciamento técnico, financeiro e orçamentário do DEDC XIV/Conceição do Coité; INEXIGIBILIDADE Nº 37/2022; VIGÊNCIA: 06 meses; VALOR TOTAL: R\$ 21.810,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 6998; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36/3390.47; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. Nº 074/2022 - PROCESSO Nº 074.7784.2022.0016299-15; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Agnaldo Lima do Nascimento; OBJETO Locação de imóvel para funcionamento de Residência Estudantil do DCHT XVII/Irecê; DISPENSA Nº 07/2022; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 149/2022 - PROCESSO Nº 074.7766.2022.0046590-19; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Oscar Mota Mascarenhas; CONTRATO: Nº 130/2017; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel destinado à residência universitária do DEDC XIV/Conceição do Coité; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 23.121,84; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 151/2022 - PROCESSO Nº 074.7972.2022.0040390-35; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: GD Equipamentos e Serviços Especializados EIRELI; CONTRATO: Nº 100/2021; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de 01 (um) grupo gerador para atender ao Teatro da UNEB Campus I; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4005; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. Nº 152/2022 - PROCESSO Nº 074.7953.2022.0024338-14; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Creta Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO: Nº 010/2022; OBJETO: Adequação do salário mínimo 2022 e a prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza; VIGÊNCIA: 09 meses; VALOR MENSAL: R\$ 50.194,24; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37. Nº 153/2022 - PROCESSO Nº 074.7953.2022.0025160-19; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Creta Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO: Nº 011/2022; OBJETO: Adequação do salário mínimo 2022 e a prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza; VIGÊNCIA: 09 meses; VALOR MENSAL: R\$ 61.537,01; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento

de Despesa: 3390.37. Nº 154/2022 - PROCESSO Nº 074.7737.2022.0046740-41; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Orlando Almeida da Costa; CONTRATO: Nº 061/2021; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel destinado à residência universitária do DEDC X/Teixeira de Freitas; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 157/2022 - PROCESSO Nº 074.7971.2022.0028237-77; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Construtora J Carla EIRELI - EPP; CONTRATO: Nº 113/2021; OBJETO: Acréscimos e supressões, referente à construção de um prédio com 07 (sete) salas de aula e 01 (um) pequeno auditório no DEDC X/Teixeira de Freitas; VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 652,91. Nº 161/2022 - PROCESSO Nº 074.7845.2022.0047344-40; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Maria de Fátima Costa Santos; CONTRATO: Nº 050/2020; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel destinado à residência dos docentes do DCHT XXII/Euclides da Cunha; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 12.816,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2022 - UESB / CORE SERVICE EVENTOS EIRELI. Objeto: a modificação do nome empresarial da CONTRATADA, que passa a denominar-se CORE SERVICE EVENTOS LTDA, conforme alteração contratual processada em seu Contrato Social, registrada sob o n. 43209559000, em 22/07/2022, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Data da assinatura: 1/08/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**

Nº 078/2022: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0006808-17; P.E Nº 090/2022; OBJETO: Aquisição de 01 (um) refratômetro, descrito no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo:** 60 (sessenta) dias; **Assinatura:** 19/08/2022. **Nº 079/2022: IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME, PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0006808-17; P.E Nº 090/2022; OBJETO:** Aquisição de 01 (um) destilador, descrito no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo:** de 60 (sessenta) dias; **Assinatura:** 19/08/2022. **Nº 080-A/2022: INSTRALABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI, PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0006808-17; P.E Nº 090/2022; OBJETO:** Aquisição de 01 (um) medidor de multiparâmetros, descrito no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$8.100,00 (oito mil e cem reais); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo:** 60 (sessenta) dias; **Assinatura:** 19/08/2022.

RESUMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO - UESC

CONTRATO DE DOAÇÃO que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, o COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FÁBIO ARARIPE GOULART; Objeto: doação os bens descritos no anexo único, todos declarados desativados e disponíveis pela Comissão de Avaliação instituída pelas Portarias REITORIA UESC nº 4512022 e 467/2022, de acordo com o Processo SEI nº 073.6799.2022.0020296-65, que integra este Contrato independentemente de transcrição. **Descrição dos bens doados:** Patrimônio SIAP nº 22405 - Descrição: Cadeiras universitárias - Lote 33: contendo 50 itens no valor de 113,40 cada. **Assinatura:** 19/08/2022.

TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089.2022; PROC. SEI Nº 073.6798.2022.0015557-90 GRUPO LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente à aquisição de disco rígido HD, para inclusão da seguinte funcional programática: 12.364.306.7867.3390.3000.114 Assinatura: 18/08/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 205-CT267-2022/SEINFRA**

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0005565-18. Concorrência nº 139/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ do Sistema Viário da Ilha de Itaparica: Acessos à Amoreiras - BA 533, Catu de Cacha Pregos, Campinas e Ponta Grossa com extensão total 22,75km. VALOR: R\$19.451.000,15. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000/0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006-CT010/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001735-98. Concorrência nº 022/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de

execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 29/07/2022 e término em 27/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 204-CT266-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2022.0005591-53. Concorrência nº 150/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ no trecho: Contorno de Itapicuru, extensão: 3,258 km. VALOR: R\$6.704.256,24. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 056-CT081/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004221-57. Concorrência nº 012/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTUTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,91% e redução no percentual de 0,98%, que corresponde a 23,94%. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO 3000002884 - ORIGEM: DISPENSA No 0213/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** JOSE RAIMUNDO SANTANA DO URUGUAI - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ R\$ 17.099,64 - **DATA:** 18/08/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019620

1-Contrato nº 460019620. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Ebara Bombas América do Sul Ltda., CNPJ nº. 46.138.319/0007-74. 4-Objeto: Fornecimento de conjunto motobomba centrífuga para reposição de ativos operacionais nos sistemas operados pelas unidades regionais vinculadas à Superintendência de Operação Norte - lote 08. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 700.872,87 / R\$ 729.000,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 18/08/2022. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 392/21 - IN/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 19/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019633

1-Contrato nº 460019633. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Imbil Service Eireli, CNPJ: 03.573.829/0001-71. 4-Objeto: Fornecimento de CNB's para a EEAT4 (ETA) / RAD 2000M² do SIAA de Senhor do Bonfim - UNS. 5- Valor Proposto do Contrato: R\$ 265.000,00. Valor Equalizado do Contrato: R\$ 275.634,87. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 18/08/2022. 8-Origem: SP Nº 136/22 - UNS/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 19/08/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019623

1-Contrato nº 460019623. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ: 03.795.086/0020-47. 4-Objeto: EXECUÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, CONFORME O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - PQVT, PARA OS EMPREGADOS DA EMBASA. 5- Valor Global do Contrato: RR\$ 343.492,43. 6 - Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 18/08/2022. 8-Origem: SP Nº 045/22 - GPEV/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 19/08/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 337/22

1 - Aditivo nº: 337/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Engenharia e Desenvolvimento Socioambiental Ltda. 4 - Objeto: prorrogação por mais 180 dias, passando o final de vigência de 11/09/2022 para 10/03/2023, aditar a Cláusula Segunda do Contrato para proceder à alteração contratual (PAD 01), que declara acréscimo (acumulado) de 23,95% e supressão (acumulado) de 1,07% em relação ao valor originalmente contratado e aditar a Cláusula Terceira do Contrato, para acrescer ao seu valor a importância de R\$ 111.487,08, correspondente à alteração de 22,89% de acréscimo do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 18/08/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460016116, aditado sob o no 059/21. Salvador, 19/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 343/22

1 - Aditivo nº 343/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: EMCIL Eletromecânica e Comercio Ltda. 4 - Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato, para acrescer ao seu

valor a importância de R\$ 245.490,25, correspondente à alteração de 25% de acréscimo do valor renovado do Contrato. Fica fixado em R\$ 2.209.412,25 o valor total do Contrato ora aditado. 5 - Data de Assinatura: 18/08/22. 6 - Origem: Contrato nº 460014133 aditado sob os nos 094/21, 366/21. Salvador, 19/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 342/22

1 - Aditivo nº 342/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Sanescon Projetos e Construção Eireli EPP. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 119 dias. 5 - Data de Assinatura: 18/08/22 6- Origem: Contrato nº 460017648. Salvador, 19/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 346/22

1 - Aditivo nº 346/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Hydrosistem Engenharia Ltda.. 4 - Objeto: Renovação parcial por mais 360 dias, no valor de R\$ 3.117.706,27, considerando o desconto de 6,5 % em relação ao valor contratado; Fica aditada a Cláusula Terceira do Termo Contratual, alterando a citação do Artigo 163 do RILC, para Artigo 162, considerando o disposto na RD 411/2017; e, Fica aditada a Cláusula Quinta - Reajustamento e Revisão de Preços, visando alterar o item 5.2 do Contrato, passando a adotar o reajustamento dos preços contratados pela variação do INCC-DI, para serviços de construção civil e o INPC para a parcela relativa aos serviços comerciais, com efeitos a partir desta renovação contratual. 5 - Data de Assinatura: 18/08/22 6- Origem: Contrato nº 460016508 aditado sob os nos 133/21 e 489/21. Salvador, 19/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2022

Processo/SEI: nº. 042.15135.2022.0000582-01. Pregão Eletrônico nº. 159/2021-SAEB. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. **Contratada:** Empresa SEGUROS SURA S.A. **Objeto:** A prestação do serviço de Seguro de Estagiários destinado ao atendimento das unidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, localizadas em Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** A contar da data da sua assinatura da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 12 (doze) meses, com início em 19/08/2022 à 18/08/2023. **Valor Global:** R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 34.101. **Unidade Gestora:** 0001. **Projeto/Atividade:** 14.122.502.2000. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Destinação de Recursos:** 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Marcelo Pozzi Pestana - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 287/2022

APS Nº 19.148.00337/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** STEPHANIE DAIANE CERQUEIRA GOMES LTDA. CNPJ nº. 41.242.024/0001-34, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) e anual em R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.7441.2022.0105119-89. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 12.668.873/0001-56. **OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato nº 023/2022, cujo objeto refere-se a prestação dos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (**Maqueiro**) para o Hospital Geral Santa Tereza, localizado no município de Ribeira do Pombal - BA, por um período de **90 (noventa) dias**, de **24/08/2022** até **21/11/2022**, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **VALOR MENSAL:**R\$ 37.319,10 (trinta e sete mil trezentos e dezenove reais e dez centavos) **VALOR GLOBAL: R\$ 111.957,30 (cento e onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)** U.G: 003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 19/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

PROCESSO nº.019.7441.2022.0105151-19- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2022** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO



ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. CNPJ nº 29.041.189/0001-42, **OBJETO**: prorrogação de prazo do Contrato nº 028/2022, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional prédios públicos (Conservação e Limpeza por posto de serviço), por um período de **90 (noventa) dias**, tendo como termo inicial **28/08/2022** e como termo final **25/11/2022**, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **VALOR MENSAL**: R\$ 124.162,74 (cento e vinte e quatro mil cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) **VALOR GLOBAL: R\$372.488,22 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).**UG: 0003 - DG P.A: 2641 Fonte: 130 E.D: 33.90.37 Data de Assinatura: 17/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**APOSTILA Nº 151/2022 PROCESSO Nº 019.8940.2022.0086810-61 CONTRATO Nº 001/2021****CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **RIBEIRO E REIS LTDA-ME.**, CNPJ nº 10.202.613/0002-46, **OBJETO**: INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Geral de Guanambi	Anco Márcio da Silva Rocha	19.591.998-6

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**APOSTILA Nº 149/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0122248-42 CONTRATO Nº 010/2022****CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO**: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Ernesto Simões Filho - HGESF	José Walter dos Santos Junior	19.255.627-6
Hospital Ernesto Simões Filho - HGESF	Willian Xavier Lima	92050938

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Ernesto Simões Filho - HGESF	Joselito Santos Sobrinho	920357-50
Hospital Ernesto Simões Filho - HGESF	Paulo Roberto Portela de Freitas	92076165

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**APOSTILA Nº 154/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0126951-10 CONTRATO Nº 043/2022****CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **LIMPSERV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI**. CNPJ nº 11.372.408/0001-00, **OBJETO**: INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Regional Dantas Bião	José Carlos Barbosa das Neves	92.072.331

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
INCUBADORA, fixa, neonatal	R\$ 1.600.000,00	55.983.274 /0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00728 /2022	19/08/2022

MONITOR, multi-parametrico de cabeceira	R\$ 1.169.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	19.004.00668 /2022	19/08/2022
BERÇO, uso hospitalar	R\$ 52.966,20	01.468.855/0001-04	ARTMED IND E COM DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00730 /2022	18/08/2022
NEGATOSCOPIO, de 01 (um) corpo	R\$ 53.117,68	13.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	19.004.00729 /2022	18/08/2022
MESA, de Mayo	R\$ 87.500,00	38.007.528/0001-65	LIDER DIS-TRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LT	19.004.00733 /2022	19/08/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01262/2022	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	590,00	18/08/2022
02	19.077.01306/2022	MOURA MARTINS	1.473,00	18/08/2022
03	19.077.01139/2022	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	691,20	18/08/2022
04	19.077.01372/2022	CIRÚRGICA JB LTDA	163,80	19/08/2022
05	19.077.01370/2022	KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP	3.320,00	18/08/2022
06	19.077.01288/2022	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	211.500,00	18/08/2022
07	19.077.01292/2022	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	153.165,00	18/08/2022
08	19.077.01011/2022	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	140.650,00	18/08/2022
09	19.077.01374/2022	SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	169,50	18/08/2022
10	19.077.01375/2022	CIRÚRGICA JB LTDA	396,00	19/08/2022
11	19.077.01358/2022	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	30.000,00	18/08/2022
12	19.077.01360/2022	PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	220,00	18/08/2022
13	19.077.01365/2022	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	315,00	18/08/2022
14	19.077.01248/2022	CIRÚRGICA JB LTDA	41,50	19/08/2022
15	19.077.01249/2022	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	14.000,00	18/08/2022
16	19.077.01213/2022	AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	70.200,00	18/08/2022

Salvador, 19 de Agosto de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 081/2022**

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços aos beneficiários do SUS especificamente para a realização de Cirurgias de Ortopedia e Traumatologia.

Processo Nº. 019.8842.2021.0006209-66 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO / HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA**, CNPJ nº. 08.704.475/0001-70. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços aos beneficiários do SUS do Estado da Bahia, especificamente para a realização de Cirurgias de Ortopedia e Trau-

matologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14/10/2015, Portaria nº 108/2016, publicada no DOE de 04/02/2016, renovada na Portaria Nº 697 de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 16/10/2021, respectivos anexos e Regulamento Específico do Edital de Credenciamento 004/2015. VALOR ANUAL: 437.705,52 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 319.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 19 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 119/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0042557-32. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ nº 13.227.038/0001-43; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 006/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.007.501,65 (dois milhões e sete mil e quinhentos e um reais, sessenta e cinco centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 19 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 136/2022

Processo Nº. 019.8842.2021.0179371-01 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: **SUPORTE VIDA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ nº. 29.552.529/0001-08 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 199/2022, publicada no DOE de 21/04/2022. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 19 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 127/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0039433-33. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA/HOSPITAL DR. HEITOR GUEDES DE MELO**, CNPJ nº16.175.036/0001-46; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 006/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.917.970,22 (um milhão, novecentos e dezessete mil, novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 19 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

PROCESSO: 019.8841.2021.0069955-06. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS/ HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43, CNES 2799286. OBJETO: prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, aditivando o prazo do presente contrato em 30 dias a partir da data do seu término. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.304.188,91 (um milhão, trezentos

e quatro mil, cento e oitenta e oito reais, noventa e um centavos). PA-10.302.313.2875. F-281 e/ou 130. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 19 de agosto de 2022.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01421/2022	Biotextil Industria E Comercio Ltda	9.290,00
19.138.01422/2022	Uni Hospitalar Ltda	107.950,00
19.138.01423/2022	Onmed Distribuidora De Medicamentos Ltda	3.750,00
19.138.01424/2022	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	196.000,00
19.138.01425/2022	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	196.000,00
19.138.01426/2022	Sanval Comercio E Industria Ltda	40.390,00
	Total	R\$553.380,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 20 de Agosto de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.						
01908/2022	027/2022	066/2022	19.24196/2022	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	COLCHÃO CASCA DE OVO	55.728,00

Salvador, 19 de Agosto de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0182	19.078.00624/2022	Cristália Prod Quím Farmaceuticos Ltda	DEXTRANA, 1mg/ml+hipromelose 3mg/ml	R\$ 2.288,50	11.08.22
19.078.2022.0116	19.078.00445/2022	Cristália Prod Quím Farmaceuticos Ltda	ONDANSETRONA, 2mg/ml, ampola 4ml	R\$ 10.000,00	11.08.22
19.078.2022.0162	19.078.00580/2022	RioBahiafarma Com e Dist de Prod Méd e Cosméticos Ltda	ONDANSETRONA, 2mg/ml, ampola 2ml	R\$ 9.239,70	11.08.22
19.078.2022.0172	19.078.00614/2022	Ross Medical Ltda	BOLSA, coletora	R\$ 16.800,00	17.08.22
19.078.2022.0189	19.078.00636/2022	Biotrade Prod p/ Laboratórios Ltda	TESTE, hematológico	R\$ 15.736,00	15.08.22
19.078.2022.0154	19.078.00569/2022	Divimed Com de Prod Hospitalares Ltda	PAPEL, filtro	R\$ 1.300,00	10.08.22
19.078.2022.0140	19.078.00546/2022	Divimed Com de Prod Hospitalares Ltda	CÂNULA, endotraqueal nº 5.0	R\$ 294,50	10.08.22
19.078.2022.0167	19.078.00601/2022	F Medical Qualidade em Paramentação Ltda	INDICADOR, químico Bowie & Dick	R\$ 1.050,00	12.08.22
19.078.2022.0148	19.078.00550/2022	Divimed Com de Prod Hospitalares Ltda	TIRA, reagente p/ uroanálise	R\$ 2.220,00	10.08.22

Salvador, 19 de agosto de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

RESUMO DE AFM

Pregão Eletrônico	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078-PE005/2022	19.078.00627/2022	PMH Prod. Médicos Hospitalares Ltda	MEIO, de cultura com inibidos de antibiótico em pacientes adultos	R\$ 290.196,00	12.08.22
19.078-PE005/2022	19.078.00628/2022	PMH Prod. Médicos Hospitalares Ltda	MEIO, de cultura com inibidos de antibiótico em crianças	R\$ 19.800,00	12.08.22
19.078-PE005/2022	19.078.00628/2022	PMH Prod. Médicos Hospitalares Ltda	FRASCO, de hemocultura automatizada	R\$ 19.800,00	12.08.22

Salvador, 19 de agosto de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE327/2021	19.078.00525/2022	MS Hospitalar Eireli	AZITROMICINA, 500mg, comp	R\$ 2.300,80	16.08.22
19.180-PE027/2022	19.078.00556/2022	MS Hospitalar Eireli	HALOPERIDOL, ampola 1ml	R\$ 1.349,00	10.08.22
19.180-PE373/2021	19.078.00529/2022	MS Hospitalar Eireli	CLINDAMICINA, 300mg	R\$ 2.420,00	16.08.22
19.180-PE342/2021	19.078.00598/2022	Farmace Ind Quim Farmaceutica Cearense Ltda	ÁGUA, p/ injeção, injetável, 10ml	R\$ 23.450,00	12.08.22
19.180-PE353/2021	19.078.00633/2022	Farmace Ind Quim Farmaceutica Cearense Ltda	DEXMETASONA 4mg/ml, ampola 2,5ml	R\$ 2.400,00	16.08.22
19.180-PE206/2021	19.078.00632/2022	Uni Hospitalar Ltda	POLIESTIRE-NOSSULFONATO 900mg/g,	R\$ 6.144,00	19.08.22
19.180-PE215/2021	19.078.00528/2022	Uni Hospitalar Ltda	LACTULOSE, frasco 120ml	R\$ 4.152,50	18.08.22
19.180-PE085/2022	19.078.00534/2022	Uni Hospitalar Ltda	LINEZOLIDA, bolsa 300ml	R\$ 1.399,30	18.08.22
19.180-PE357/2021	19.078.00541/2022	Inovamed Hospitalar Ltda	GABAPENTINA, 300mg	R\$ 494,40	17.08.22
19.180-PE272/2021	19.078.00537/2022	Inovamed Hospitalar Ltda	AZITROMICINA, 40mg/ml	R\$ 1.916,00	17.08.22
19.180-PE270/2021	19.078.00539/2022	Loger Dist de Medic e Mat Hospitalares Eireli	FLUCONAZOL, 150mg	R\$ 1.200,00	11.08.22
19.180-PE139/2021	19.078.00526/2022	Loger Dist de Medic e Mat Hospitalares Eireli	CARVEDILOL, 3,125mg	R\$ 284,80	11.08.22
19.180-PE072/2022	19.078.00535/2022	União Quimica Farm Nacional S/A	CETOPROFENO 100mg	R\$ 1.690,00	11.08.22
19.180-PE085/2021	19.078.00565/2022	Fabmed Dist Hospitalar Ltda	CODEÍNA + paracetamol, comp	R\$ 10.850,00	16.08.22
19.180-PE211/2021	19.078.00430/2022	Elfa Medicamentos S.A	ENOXAPARINA, 40mg	R\$ 43.000,00	11.08.22
19.180-PE295/2021	19.078.00530/2022	Hipolabor Farmaceutica Ltda	CLINDAMICINA, 600mg, ampola	R\$ 4.632,00	12.08.22

Salvador, 19 de agosto de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE457/2021	19.078.00571/2022	Laboratórios B Braun S/A	EQUIPO, via parenteral	R\$ 67.512,00	18.08.22

19.004-PE471/2021	19.078.00594/2022	Vita Bahia Comercial Ltda	CURATIVO, de alginato de prata	R\$ 8.900,00	18.08.22
09.009-PE057/2021	19.078.00566/2022	Imperatriz Com e Industria Ltda	PAPEL, toalha interfolhado	R\$ 47.880,00	10.08.22
19.004-PE860/2021	19.078.00616/2022	Kasmed Import e Comércio Ltda	COMPRESSA, de gaze	R\$ 13.170,00	11.08.22
19.004-PE342/2022	19.078.00622/2022	Cromo Com e Dist de Mat Odonto-Médico Hospitalares	TIRA, reagente	R\$ 13.450,00	09.08.22
19.180-PE139/2021	19.078.00538/2022	Salvador Dist de Medicamentos Eireli	ESPIRONOLACTONA, 25mg, comp.	R\$ 133,20	12.08.22
19.180-PE359/2021	19.078.00604/2022	DL Dist de Medicamentos Ltda	CARBONATO, de cálcio, comp.	R\$ 5.220,00	12.08.22
19.180-PE162/2021	19.078.00606/2022	Glaxosmithkline Brasil Ltda	SALBUTAMOL, 100mcg	R\$ 2.184,00	11.08.22
19.180-PE009/2022	19.078.00621/2022	Onco Prod Dist de Prod Hospitalares e Oncológicos Ltda	ERTAPENEMA, 1g	R\$ 15.000,00	12.08.22
19.180-PE162/2021	19.078.00634/2022	Fresenius Kabi Brasil Ltda	SOLUÇÃO, de cloreto de sódio, 500ml	R\$ 3.150,00	12.08.22
19.180-PE301/2021	19.078.00599/2022	Riobahiafarma Com e Dist de Prod Méd e Cosméticos Ltda	INSULINA humana regular, 10ml	R\$ 1.312,50	11.08.22

Salvador, 19 de agosto de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Contrato nº 48/2022. Processo Administrativo SEI nº 020.4493.2022.0007787-73. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa CITY Serviços e Transportes Especializados Eireli. Objeto: prestação de serviços de carga e descarga - COI. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 18/08/2022. Valor Global: R\$ 58.947,36 (Cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 20.101.0004. Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 2048. Elemento de Despesa: 3390.37.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 235/2020 - 004 - NUGAF/COMANDO GERAL**

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: IDOFRIO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, CNPJ Nº 01.149.752/0001 -81. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato 235/2020, de 21/08/2022 a 20/08/2023, cujo objeto do presente contrato é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar instalados no Gabinete do Comando Geral da PMBA. Data da assinatura: 19/08/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/Comandante Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 236/2020 - 004 - NUGAF/COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: IDOFRIO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, CNPJ Nº 01.149.752/0001 -81. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato 236/2020, de 21/08/2022 a 20/08/2023, cujo objeto do presente contrato é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar instalados na Ouvidoria da PMBA. Data da assinatura: 19/08/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/Comandante Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 237/2020 - 004 - NUGAF/COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: IDOFRIO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, CNPJ Nº 01.149.752/0001 -81. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato 237/2020, de 21/08/2022 a 20/08/2023, cujo objeto do presente contrato é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar instalados no Comando de Operações de Inteligência da PMBA. Data da assinatura: 19/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 96/2022

Processo: 069.1470.2022.0003211-31. **Contratante:**SUDESB. **Contratada:** NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, originário da Dispensa de Licitação nº 08/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 122/ Programa 502/ PAOE 2000/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.39/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 19/08/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Claudio da Silva Freitas, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2022

PROCESSO Nº 032.2279.2022.0005638-58. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI. **OBJETO:** Alterar Dotação Orçamentária na Cláusula Quinta do Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no DOE n. 23.481 em 17.08.2022: Ação: 23.122.502.2000 - Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.08.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAATURSA

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2018

PROCESSO Nº: 032.2305.2022.0003350-75; **INTERESSADO:** VTECH COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 512/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2022, devendo expirar em 03 de setembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.199,50; **ASSINATURA:** 16/08/2022; **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022-FAPESB

Processo SEI nº 084.0505.2022.0003510-06. **Contratante:**FAPESB. **Contratada:**Rogério Lima Leite EPP. **Objeto:** Contratação dos Serviços de Locação de Equipamentos de Sistema de Audiovisual. **Valor:** R\$6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). **Justificativa:** em atenção ao Artigo 59 da Lei Estadual 9.433/2005 e em virtude da vantajosidade proporcionada pela empresa sobre o preço do serviço, consoante a adoção do critério de menor preço para escolha da vencedora. Salvador-BA, 19.08.2022-Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral da FAPESB.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º	PROCESSO	INTERESSADO	VALOR TOTAL
020	05486172022000159771	Empresa PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 23.000,00

Objeto: Apresentação do espetáculo “Margareth Menezes - Eletroacústico”, integrando a programação artística do Projeto “DOMINGO NO TCA”; **Fundamento legal:** Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual n.º 9.433/05; **Dotação Orçamentária:** UG: 0002, Atividade 7984; **Elementos** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022: **Processo:** 034.3101.2022.0000695-98; **Objeto:** Aquisição de máscara cirúrgica descartável; **Contratada:** LF Comércio de Produtos em Geral Eireli; **Valor:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **AFM Nº:** 26.801.00052/2022; **Base Legal:** Lei 9.433/05, artigo 59, XII, artigo 134, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC; **Data:** 17.08.2022. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luis Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo titular da pasta o Secretário em exercício. Sr. Danilo de Melo Souza, devidamente autorizado por Ato de Delegação de 31 de março de 2022, e publicado no DOE, no dia 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 59, IV da Lei estadual nº 9.433/05, consoante Processo Administrativo nº SEI 011.5382.2022.0006186-07, resolve dispensar a Licitação para firmar Contrato com a EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ R\$34.301,64 (trinta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa. **Data de Assinatura:** 18/08/2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - SEINFRA

Processo nº: 024.2049.2022.0003086-74. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** BAHIAINVEST - Empresa Baiana de Ativos S.A., CNPJ nº 26.310.070/0001-30. **Objeto:** Serviços especializados de consultoria para apoio técnico às atividades relativas à estruturação de projeto pertinentes à Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS. **Valor Global:** R\$ 5.566.388,29. **Vigência:** 24 meses. **Base legal:** Art. 60, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Despacho do Procurador Geral do Estado, no âmbito do processo em questão. Salvador/BA, 19 de agosto de 2022. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

PROCESSO: 004.2032.2022.0000728-64. **CONTRATANTE:** Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** CITY SERVICOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI **CNPJ:** 24.400.398/0001-11 **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELHADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.563,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e três reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 26/08/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº 248/2022- SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG, COMPRIMIDO - 7.200 UNIDADES

Dispensa Nº 249/2022- TRASTUZUMABE DERUXTECANA,100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA - 42 UNIDADES

Dispensa Nº 250/2022- CABOZANTINIBE LEVOMALATO, 20MG, COMPRIMIDO - 180 UNIDADES



Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 010/22 - Dispensa 010/2022 - Contratante: Complexo Hospitalar De Vitória Da Conquista - Contratado: - WMRL LIMA MECANICA DE AUTO - 26.162.037/0001-00, R\$ 17.579,61 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) - Contratação emergencial do serviço de manutenção de veículos do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO C.H.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 20 de Agosto de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0275 PCE N.º 19.138.2022.0275 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 18.375.678/0001-14-SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais); AQUISIÇÃO DE PAPEL, GRAU CIRURGICO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 16/08/2022. Vitória da Conquista, 20 de Agosto de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0277 PCE N.º 19.138.2022.0277 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 04.187.384/0001-54-LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, Valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); AQUISIÇÃO DE VALVULA, EXALATORIA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/08/2022. Vitória da Conquista, 20 de Agosto de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0278 PCE N.º 19.138.2022.0278 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 32.622.037/0001-48-CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE ALCOOL, ETILICO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/08/2022. Vitória da Conquista, 20 de Agosto de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 071/2022 - PCE nº 19.085.2022.0071 - Aquisição de Papel Alcalino A-4 - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada FLAVIO SANTOS DE SOUZA 77619455515, CNPJ 13.214.115/0001-20. Valor Total do PCE: R\$ 15.824,00 (Quinze mil e oitocentos e vinte e quatro reais). Feira de Santana, 19 de Agosto de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Processo nº. 009.0231.2021.0046728-17. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA e o Estado da Bahia com intervenção da Secretaria da Administração - SAEB. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica da Unidade da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA atendida em Baixa Tensão aos consumidores pertencentes ao grupo B. Vigência: 24 meses. Valor R\$ 1.131.675,88. Unidade Gestora/Executora: 19201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.00. Salvador 19/08/2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Resumo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001 / 2022 DE 16/08/2022- SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação Processo nº 012.6278.2021.0064724-84, referente a contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC inscrita nos CNPJ: 57.494.031/0001-63 e 57.494.031/0010-54 para aquisição de 7.999 (sete mil novecentos e noventa e nove) munições treina para a Coordenação de Operações Especiais - COE e Academia da Polícia Civil - ACADEPOL desta POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - PCBA, nos termos do Art. 60, inciso I da Lei Estadual nº 9.433/05, em observância ao opinativo jurídico constante no Parecer nº PA-NSSP-189/2022 da Procuradoria Geral do Estado - PGE nº 00052036799 no valor Global de R\$3.473.700,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais), que correrá por conta da Unidade Orçamentária: 20.802 - Polícia Civil da Bahia, Unidade Gestora: 0006 - Departamento de Planejamento Administração e Finanças, Projeto/Atividade: 6920 - Formações de Servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte: 0.100.000.0000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão. Salvador 18 de Agosto de 2022 Heloisa Campos de Brito -Delegada Geral

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.2288.2022.0005830-17 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: AFINCO COMERCIAL CNPJ- 08.201.862/0001-94. Objeto: impressão de Folheteria das 13 Zonas Turísticas do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 19/08/2022 - João Henrique de Jesus Meireles Paolilo, Superintendente.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

A PRODEB e a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente aos lotes 1, 2, 3 e 6 do Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 015/2022. Processo SEI nº 065.10933.2022.0005004-76. Objeto: Implantação do sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata de registro de preços com o vencedor do certame, visando aquisição de servidores e equipamentos de redes, incluindo serviços de instalação do equipamento, treinamento, garantia on-site do fabricante pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Valor Total Lote 1: R\$ 1.530.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta mil reais), Valor Total Lote 2: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), Valor Total Lote 3: R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais) e Valor Total Lote 6: R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata. Salvador, 19 de agosto de 2022. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.4669.2022.0025020-85; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; - **Contratado:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-07; - **Objeto:** serviços de processamento de dados relativos a notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação de Trânsito - Renainf, mencionados nas notas fiscais nº 093095, 095859, 097917, 100747, 110618; - **Período:** Dezembro de 2018, janeiro, fevereiro, março e junho de 2019; - **Valor:** R\$ 4.653,36 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos); - Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; - Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.92.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000. - Assinatura: 19/08/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1905.2022.0005793-13

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. OI S/A; 3. Objeto: Serviços de telefonia, Rede Governo III - Interior, de 01 a 31 de maio de 2022, 4. Valor: R\$ 20.381,63 (vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - SECULT - PE - 016/2022

O pregoeiro Oficial da Secretaria de Cultura comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE SISTEMA CFTV IP, INSTALADO E CONFIGURADO, COM SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS INTEGRANTES, a ser instalado na Nova Sede da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, que a sessão de abertura então designada para o dia 25/08/2022 às 09:30h, fica suspensa até ulterior deliberação em razão de análise técnica no Termo de Referência do instrumento convocatório - Salvador, BA 19 de agosto de 2022 - Adalberto Pessoti - Pregoeiro Oficial**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

ENTRE: IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia e Selbetti Tecnologia S.A. Objeto: O Estado da Bahia reconhece que a empresa Selbetti Tecnologia S.A, prestou o serviço de impressão corporativa, mencionado na Nota Fiscal de nº 489463, no valor total de R\$ 4.610,88 (quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos), sem o devido respaldo contratual. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC e José Nauro Selbach Junior.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº11/2022
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº11/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa, DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.7379.2022.0003391-91. Objeto: Kits para padaria. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/08/2022. Salvador, 19 de agosto de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7638. 2022.0050921-98	11.065. 00020/2022	W.F COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 26.275,429/0001-85	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - Formação Continuada Territorial Etapa 4	R\$ 40.511,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7641. 2022.0058318-41	11.069. 00003/2022	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Santa Maria da Vitória/Ba - Encontro Territorial de Líderes	R\$ 9.376,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543. 2019.0013156-07	11.004. 00134/2022	N. LOBO DE JESUS ENGENHARIA CNPJ: 27.387.783/0001-64	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Doutor Antônio Carlos Magalhães, situado no município de Presidente Dutra/Ba - NTE 01	R\$ 9.288,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625. 2022.0038548-94	11.092. 00016/2022	ROSANA SANTOS LOPES DE ALMEIDA - CPF: 831.221.255-87	Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h	R\$ 19.800,00

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





011.13625. 2022.0038550-17	11.092. 00015/2022	LARISSA DO VALE COSTA - CPF: 058.145.465-06	Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h.	R\$ 19.800,00
011.13625 .2022.0038637-02	11.092. 00014/2022	BÁRBARA STÉFANI DOURADO COLPO - CPF: 037.843.905-79	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Cartilhas; folderes; flyers; slides; vídeos, participações em lives e a elaboração do materiais informativos e de conscientização a serem utilizados nas atividades propostas. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira até as 22:00 h.	R\$ 19.800,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7631. 2022.0057072-72	11.057.00012/2022	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ nº 07.248.514/0001-00	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Barreiras/Ba - Formação Continuada Territorial	R\$ 56.444,36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7620. 2022.0050776-15	72.099. 00001/2022	A MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MENEZES RIBEIRO_NTE03	R\$ 124.895,70

011.7644. 2022.0053651-24	70.14700 002/2022	GALCANTARA EMPREENDIMEN-TOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA_NTE26	R\$ 301.482,60
011.7637. 2022.0051847-37	70.589. 00001/2022	MARIA CAROLINE DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZI_NTE18	R\$ 117.618,96
011.9253. 2022.0051632-00	71.809. 00003/2022	FÁBIO MOREIRA BRITO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DOM CLIMÉRIO ALMEIDA ANDRADE_NTE20	R\$ 188.543,10
011.7618. 2022.0056594-71	70.058. 00001/2022	S B M COUTO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL AURELINO LEAL_NTE05	R\$ 96.476,00
011.7631. 2022.0049272-61	71.955. 00001/2022	MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VERONILDO MENDES PEREIRA - NTE 11	R\$ 52.044,30
011.7644. 2022.0049096-27	70.437. 00001/2022	RR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDÍLSON SOUTO FREIRE - NTE 26	R\$ 51.720,05
011.7644. 2022.0051767-47	70.436. 00001/2022	SOMAX COMERCIAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS - NTE 26	R\$ 200.299,38
011.5615. 2022.0054167-80	71.320. 00002/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA - NTE 23	R\$ 262.199,46
011.7644. 2022.0059993-01	70.213. 00001/2022	FÊNIX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL RUBEN DARIO - NTE 26	R\$ 95.246,05





011.9253. 2022.0057290-41	71.158. 00003/2022	WARLAN BARBOSA AZEVEDO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO JOSÉ SÁ NUNES - NTE 20	R\$ 247.027,60
011.7618. 2022.0053854-19	71.719. 00001/2022	S B M COUTO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO Colégio Estadual Paulo Américo de Oliveira - NTE 05	R\$ 15.952,74
011.7649. 2022.0052037-41	71.922. 00001/2022	INDUSTRIA E PRODUCAO POLPAS DE FRUTOS DA BAHIA LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CEMIT MÉDIO RIO DE CONTAS- NTE 22	R\$ 63.693,80
011.7631. 2022.0048249-68	71.463. 00001/2022	MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA - NTE 11	R\$ 138.382,02
011.7644. 2022.0053521-46	70.012. 00001/2022	D2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO - NTE 26	R\$ 222.913,32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625. 2022. 0038668-09	11.092. 00017/2022	TATIANE MARTINS DA SILVA - CPF: 788.929. 965-68	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; agendar, articular e realizar Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo; realizar mapeamento e diagnóstico institucional das unidades escolares; elaborar projetos e cursos para serem aplicados com abordagem nas diversas expressões da questão social e nas demandas apresentadas nas Unidades Escolares; Operacionalização de sistema institucional de monitoramento; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos; Participações em lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h	R\$ 19.800,00

011.13625. 2022. 0038634-51	11.092. 00020/2022	TIARA ALMEIDA DE MELO - CPF: 033.246. 355-94	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Cartilhas; folderes; flyers; slides; vídeos, participações em lives e a elaboração do materiais informativos e de conscientização a serem utilizados nas atividades propostas. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até as 22:00 h	R\$ 19.800,00
011.13625. 2022. 0038694-92	11.092. 00019/2022	ROBSON CONCEICAO SANTOS - CPF: 806.347. 965-34	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem referente ao bem-estar e saúde vocal; aquecimento e desaquecimento vocal e expressividade; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; folders; flyers; slides; vídeos, participações em lives e a elaboração do materiais informativos e de conscientização a serem utilizados nas atividades propostas.. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até as 22:00h	R\$ 19.800,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621. 2022.0050132-91	71.249. 00001/2022	A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SUZANA DE ARAÚJO BOMFIM- NTE 02	R\$ 68.864,70

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 15.199.862/0001-62, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Jequié/Ba - Reunião Monitoramento com os Territórios - Formação Continuada Territorial, 258 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 15.588,36, 258 Coffee Break servidos em sel-service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 10.500,60 e 258 Lanches fornecidos em kit, valor unitário: R\$ 32,83 e valor total: R\$ 8.470,14, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 00085 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7649.2022.0062747-14. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 19 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 15.540.023/0001-66, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/ba - Aberto das Artes Cuca 2022, 120 Lanches em Kit, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 3.939,60, da Unidade Orçamentária:11.303 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.392.306.7869 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3333.2022.0020605-41. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 18 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COSTA ARGOLLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 11.177.494/0001-09, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Polivalente de Camaçari e área ao lado, situado no município de Camaçari/Ba - NTE 26, no valor de R\$ 43.192,07 UO 11.101 UG

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e
prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2022.0004379-15 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 19 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI**, CNPJ: **26.812.143/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **Colégio Estadual Edvaldo Flores**, no município de **MAETINGA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 19.322,09** valor total de **R\$ 115.932,54** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0051662-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA**, CNPJ: **26.975.713/0001-64**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL EURIDICE SANT ANA** no município de **MARCIONILIO SOUZA BAHIA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 16.187,55** valor total de **R\$ 97.125,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2022.0053124-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **ALASKA MAGAZINE LTDA**, CNPJ: **46.336.739/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO THOMAZ LEITE** no município de **GAMELEIRA- SITIO DO MATO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.977,69** valor total de **R\$ 53.866,14** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2022.0053056-66**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **LUCAS MOREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ: **17.285.053/0001-07**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **Colégio Estadual Rio Branco**, no município de **CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.250,20** valor total de **R\$ 61.501,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2022.0052836-56**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **MARCIO CORDEIRO DE SOUSA**, CNPJ: **08.780.818/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **Colégio Estadual Doutor Francisco Rocha Filho**, no município de **ABAÍRA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 6.900,71** valor total de **R\$ 41.404,26** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2022.0051876-23**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **15.199.862/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO CONDE**, no município de **CONDE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 48.191,40** valor total de **R\$ 240.957,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0056239-19**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, CNPJ: **29.001.512/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO**, no município de **JACOBINA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 31.449,62** valor total de **R\$ 157.248,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7635.2022.0057741-49**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA**, CNPJ: **37.653.118/0001-29**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual Professora Cátia Maria Paim da Cruz**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.144,13** valor total de **R\$ 14.288,26** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0057392-29**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **GALCANTARA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **17.042.127/0001-76**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para a **Escola Estadual Oscar Cordeiro**, no município de **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.297,68** valor total de **R\$ 111.488,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0056741-57**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **A MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **41.383.036/0001-89**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para a **Colégio Estadual Virgílio Pereira de Almeida**, no município de **JAGUAQUARA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.080,13** valor total de **R\$ 50.400,65** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2022.0061208-89**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI**, CNPJ: **11.472.777/0001-75**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU**, no município de **ITAMARAJU-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 24.152,81** valor total de **R\$ 96.611,24** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2022.0062686-82**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FÁBIO MOREIRA BRITO**, CNPJ 01.010.234/0001-82, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - CPM**, no município de **ITABUNA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 46.647,87**, valor total de **R\$233.239,35** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0060742-98**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSÉ LELIS DE NOVAES**, CNPJ 24.099.792/0001-61, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO**, no município de **IREDE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 41.100,00**, valor total de **R\$205.500,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2022.0059355-18**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **IASMIM COVA DE CARVALHO**, CNPJ 43.319.523/0001-08, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA - CEEBA**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.002,21**, valor total de **R\$40.004,42** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0061746-67**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DORALICE MENEZES PINTO**, CNPJ 23.891.135/0001-90, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO**

ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, no município de CAMAMU-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 43.706,37, valor total de R\$ 218.531,85 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7624.2022.0059914-56 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JEAN CHARLES ARAUJO DA SILVA ME, CNPJ : 17.200.311/0001-05, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CASSIANO, no município de VARZEA DO POÇO-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.534,77 valor total de R\$ 52.673,85 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7634.2022.0062989-12. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI, CNPJ : 015029030001-33, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CARMENILZA DE ARAUJO LIMA DE MATOS, no município de ANDARAÍ-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 6.261,06 valor total de R\$ 31.305,30 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7620.2022.0062101-65. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI, CNPJ 11.472.777/0001-75, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL GERSON DE SOUZA MELO PATAXÓ, no município de PAU BRASIL - BA, Itens diversos, valor mensal R\$15.720,23, valor total de R\$78.601,15 conforme especificação do processo SEI nº 011.7618.2022.0057836-43. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ZEUS EMPREENDIMIENTOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 17.099.073/0001-85, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIA XAVIER SIQUEIRA SANTOS, no município de EUCLIDES DA CUNHA - BA, Itens diversos, valor mensal R\$2.722,43, valor total de R\$13.612,15 conforme especificação do processo SEI nº 011.7636.2022.0061836-48. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GTL SUPER GORDO LTDA, CNPJ 09.256.361/0001-78, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ, no município de Cândido Sales, Itens diversos, valor mensal R\$ 6.511,81 valor total de R\$ 32.559,05 conforme especificação do processo SEI Nº 011.9253.2022.0056309-32. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DENISE CRISTINA DE JESUS, CNPJ 04.660.285/0001-48, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSE MARCELINO DE SOUZA, no município de NAZARE, Itens diversos, valor mensal R\$ 32.444,75 valor total de R\$ 162.223,75 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7640.2022.0058408-51. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MAGNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CNPJ 40.623.817/0001-30, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL ANTONIETA XAVIER SIQUEIRA SANTOS - NTE 17, no município de EUCLIDES DA CUNHA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$30.512,56, valor total de R\$ 152.562,80 conforme especificação do processo SEI Nº011.7636.2022.0061833-03. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ 07.248.514/0001-00, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o EDUCANDÁRIO OLIVEIRA BRITO - NTE 17, no município de EUCLIDES DA CUNHA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$40.556,60, valor total de R\$ 202.783,00 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7636.2022.0061111-41. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MIRANDA SOUZA ALIMENTOS, CNPJ 18.917.522/0001-18, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, no município de VARZEDO, Itens diversos, valor mensal R\$33.961,06, valor total de 169.805,30 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7640.2022.0054151-31. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LUX COMERCIAL EIRELI, CNPJ 17.509.336/0001-87, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, no município de VALENÇA, Itens diversos, valor mensal R\$19.599,89 valor total de 97.999,45 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7624.2022.0059901-31. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS, no município de OURIÇANGAS-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 12.365,12, valor total de R\$ R\$ 24.730,24 conforme especificação do processo SEI nº 011.7637.2022.0059445-53. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JOSE LELIS DE NOVAES, CNPJ 24.099.792/0001-61, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o Colégio Estadual Manoel Levi, no município de UIBAÍ - BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 16.309,72, valor total de R\$ 81.548,60 conforme especificação do processo SEI nº 011.7626.2022.0059965-68. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de CINTIA DA SILVA SANTOS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
BEATRIZ PACHECO PORTELA	360	CONSULTOR GRADUADO SERVIÇO SOCIAL	NTE 26-Salvador e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	062.117.825-00	011.13625.2022.0038665-58

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022,



publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de SOLANGE DE JESUS DAS NEVES SOARES** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
TAÍS BERENGUER SANTOS BAHIA	360	CONSULTOR GRADUADO SERVIÇO SOCIAL	NTE 26-Salvador e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	048.072.265-09	011.13625.2022.0038666-39

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ANILDA DE ANDRADE OLIVEIRA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CECILIA DAS DORES DE SOUZA SILVA	360	CONSULTOR GRADUADO SERVIÇO SOCIAL	NTE 26-Salvador e seus municípios; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	823.590.835-20	011.13625.2022.0038663-96

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de BRUNA MARIA TEIXEIRA SILVA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
KÁTIA BARBOSA KAUARK	360	CONSULTOR GRADUADO SERVIÇO SOCIAL	NTE 24-Paulo Afonso e seus municípios, NTE 11-Barreiras e seus municípios ou NTE 26-Salvador e RMS; demais NTEs do Estado; e no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	830.614.015-04	011.13625.2022.0038672-87

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de EVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para

360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
RODRIGO GOMES LISBOA	360	CONSULTOR GRADUADO SERVIÇO SOCIAL	NTE 22-Jequié e seus municípios, NTE 12-Macaúbas e seus municípios ou NTE 26 Salvador e RMS; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.	972.218.645-00	011.13625.2022.0038674-49

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de CLAUDIA SANTOS PEREIRA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARIA DANIELA DO CARMO SILVA FREITAS	360	CONSULTOR GRADUADO SERVIÇO SOCIAL	NTE 25-Senhor do Bonfim e seus municípios, NTE 15-Ipirá e seus municípios ou NTE 26-Salvador e RMS; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	012.989.515-69	011.13625.2022.0038676-19

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de RENATA DE JESUS CARNEIRO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARIA CAROLINE PORTO DE AVELAR	360	CONSULTOR GRADUADO SERVIÇO SOCIAL	NTE 21-Santo Antonio de Jesus e seus municípios, NTE 06 Valença e seus municípios ou NTE 26-Salvador e RMS; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	003.292.545-02	011.13625.2022.0049323-17

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não**

atendimento de **MARCOS ROGÉRIO SALOMÃO SILVA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CRISTINA PORTO PACHECO PEREIRA	360	CONSULTOR GRADUADO SERVIÇO SOCIAL	NTE 05-Itabuna e seus municípios, NTE 07-Teixeira de Freitas e seus municípios ou NTE 26 -Salvador e RMS; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	513.201.855-68	011.13625.2022.0049324-90

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA QUEIROZ** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de agosto de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LARISSA DE KASSIA DOS SANTOS GABRIEL	360	CONSULTOR GRADUADO SERVIÇO SOCIAL	NTE 20-Vitoria da Conquista e seus municípios, NTE 27- Eunapolis e seus municípios ou NTE 26 -Salvador e RMS; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS	013.673.795-12	011.13625.2022.0049322-28

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **CLEIDE SANTOS DE SOUZA ARMAGEM-ME**, CNPJ: **22.787.670/0001-32**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL VERA LUX**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 36.610,55** valor total de **R\$ 193.052,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0053629-66**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 19 de agosto de 2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de microscópio binocular, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação. Salvador - BA, 19/08/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

PROC SEI: 073.6762.2022.0021697-69: FABRÍCIO BERTON ZANCHI; OBJETO: Reconhece que o CREDOR faz jus ao recebimento de R\$1.218,88 (mil duzentos e dezoito e oitenta e oito centavos) referentes ao pagamento de pró-labore pela participação como membro externo da Banca Examinadora de Concurso Público para Professor para professor auxiliar e assistente nível "A" - DCAA, conforme demonstrado nos autos do processo. **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 18/08/2022. **PROC SEI: 073.6769.2022.0021958-17: PRISCILLA ROBERTA SILVA ROCHA; OBJETO:** Reconhece que o CREDOR faz jus ao recebimento de R\$ 2.437,76 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) referentes ao

pagamento de pró-labore pela participação como membro externo da Banca Examinadora de Concurso Público para Professor para a matéria Enfermagem na atenção à saúde do adulto/saúde do idoso/estágio obrigatório nos serviços de atenção secundária e terciária, realizada no período de 26 a 30 de julho de 2022, Edital UESC nº44/2022, conforme demonstrado nos autos do processo. **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 19/08/2022 **PROC SEI: 073.6769.2022.0020590-42: PAULO JOSÉ BASTOS BARBOSA.; OBJETO:** Reconhece que o CREDOR faz jus ao recebimento de R\$1.218,88 (mil duzentos e dezoito e oitenta e oito centavos) referentes ao pagamento de pró-labore pela participação como membro externo da Banca Examinadora de Concurso Público de Professor para a matéria de Estágio Supervisionado em Saúde do Adulto I e II, habilidades Clínicas e Atitudes, realizada no período de 28 a 30 de julho de 2022, conforme Edital UESC nº44/2022, conforme demonstrado nos autos do processo.; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 19/08/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 121/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB E A EMPRESA **BASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DO ANEXO DO CONTRATO Nº 121/2022.

DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 155/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB E A EMPRESA **RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.** OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DO ANEXO DO CONTRATO Nº 155/2022.

DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0117715-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MMRT SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0122895-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0125656-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ENDOL - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0125457-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0124664-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ADIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0125536-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0125589-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RTVD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0117225-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI3HRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 6.443,96 (seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0125253-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEIRELES NT SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0125481-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CBWM MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0123016-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a QUADROS SOUZA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0127338-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Julho/2022 com complemento de Junho/2022, o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0127158-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FISIOMED SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0114861-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAD SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 61.320,91 (sessenta e um mil trezentos e vinte reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0115642-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 13.607,64 (treze mil seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). Unidade

Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0123875-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIDL - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0125085-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINVITA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0126413-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0126698-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JADE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0119507-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BLUE LIFE - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0124695-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CALM OTORRINOS SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2022.0116183-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Domínio Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar, sob a forma de plantões presenciais no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, executados no Período de 01/07/22 a 05/07/22, no valor total de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de abril de 2022, referente à publicação do termo de adesão nº 053/2022 do **HOSPITAL JOSÉ AMÉRICO REZENDE/FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PARAMIRIM**, CNPJ nº 14.193.338/0001-11, para prestação de serviços de Cirurgias Eletivas, destinados aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Onde se lê: vigência a partir da data da assinatura.

Leia-se: vigência a partir da publicação.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - BB 918301 - SESAB/CHVC

A Pregoeira do CHVC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Manutenção em Prédios e Áreas Públicas/Postos (Família: 04.56), que a sessão de

abertura então designada para o dia 24/08/2022 às 10:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da revisão no edital - Vitória da Conquista - BA, 19/08/2022 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY TORNAR SEM EFEITO

SESAB/HOSPITAL ANA NERY - O Diretor Geral do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar **sem efeito a publicação do resumo de Dispensa de Licitação Tipo I nº 01/2022**, publicada no DOE do dia 13/08/2022, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fornecimento de refeições preparadas fora da unidade. Salvador-BA., 19 de agosto de 2022 - Luiz Carlos Santana Passos - Diretor Geral do HAN.

SESAB-SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0113821-19-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -EMPRESA **OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis através de estabelecimento de Central de Serviços no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 24/06/2022 a 23/07/2022 mencionado na nota fiscal de nº 1654 no valor de R\$ 34.583,33 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 19/08/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP. PE. 482/2021	19.102.01323/2022
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	RP. PE. 471/2021	19.102.01325/2022
TECMEDIA HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 372/2021 RP. PE. 863/2021	19.102.01326/2022 19.102.01327/2022
OPENFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 326/2022	19.102.01322/2022
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP. PE. 232/2022	19.102.01328/2022
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP. PE.281/2022	19.102.01329/2022
AMED S/A	RP. PE. 892/2021	19.102.01319/2022
CREMER S/A	RP. PE. 528/2021	19.102.01318/2022
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	RP. PE. 086/2022	19.102.01176/2022

Jequié, 19 de agosto de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO 073/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.10239.2022.0117948-13** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.05031**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, com a empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.086.629/0001-46, estabelecido na Tra. Jayme Sapólnik, 6, Boca do Rio, Salvador - Bahia, CEP 41-705-610. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 104594-6 - Agência 2976-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Guanambi, 19/08/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 074/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ROSS MEDICAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do

Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.8946.2022.0091807-27** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 42.393**, no valor de **R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, com a empresa **ROSS MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.073.771/0001-25, estabelecido na Rua Coronel Vidal, 1792, Galpão 105, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-080. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 001934-8 - Agência 0428-6, Banco do Bradesco, em favor da Empresa **ROSS MEDICAL LTDA**.

Guanambi, 19/08/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 - PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO

A Pregoeira Designada do 20º BPM/Paulo Afonso, no uso de suas atribuições, retifica a data do Pregão Eletrônico 005/2022, publicado dia 19 de Agosto de 2022 - Ano CVI - DOE nº 23.483. ONDE SE LÊ: Abertura: 01/08/2022. LEIA: Abertura: 01/09/2022. 19 de Agosto de 2022. Janne Freire de Matos - Sgt PM - Pregoeira Designada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2022.0005421-80; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; CNPJ nº 15.139.629/0001-94; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente aos serviços de fornecimento de energia na Rua dos Tamarindeiros da Penha - Salvador, vinculada as matrículas - 7067114781, 7067115885, 7067114951 e 7067115443, em julho de 2022. **VALOR:** R\$ 1.124,74 (mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 16.08.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

No resumo do Ato de Inexigibilidade nº 075/2022, publicado no D.O.E., Edição nº 23.483, de 19 de agosto de 2022.

Onde se lê: PROCESSO: 032.1313.2022.0003904-72.

Leia-se: PROCESSO: 032.1313.2022.0002415-58.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 051/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0006111-31; **INTERESSADO:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o projeto, ocorrido no dia 15 de maio de 2022, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 19/08/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1047/2022; Processo nº 032.2298.2022.0005190-81, publicado no DOE nº 23.475 do dia 09/08/2022. **Onde se lê:** ASSINATURA: 28/07/2022; **Leia-se:** ASSINATURA: 29/07/2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 203/2022; Processo nº 032.2298.2022.0003481-71, publicado no DOE nº 23.439 do dia 16/06/2022. **Onde se lê:** Nº do Processo: 032.2298.2022.0002953-87; **Leia-se:** Nº do Processo: 032.2298.2022.0003481-71 e **Onde se lê:** Nome da Empresa: TOP GC PRODUÇÕES EIRELI; **Leia-se:** Nome da Empresa: A.B. Afonso de Carvalho Eireli.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 205/2022; Processo nº 032.2298.2022.0003551-18, publicado no DOE nº 23.438 do dia 15/06/2022. **Onde se lê:** DATA: 26 de junho de 2022; **Leia-se:** DATA: 25 de junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 20 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.484

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO/CONTRATO Nº 145/2022 - Contratante: Município de América Dourada - BA. CONTRATADO: TNT Transporte e Construção Ltda. Finalidade do Aditivo: Supressão de R\$ 2.260,21, equivalente ao percentual de 0,49% do contrato. Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei 8.666/93. Joelson Cardoso do Rosário. 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

RESUMO I ADITIVO CONTRATO Nº 112/2022. Processo Administrativo nº 156/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022. Contratante: O Município de Boninal - CNPJ nº 13.922.612/0001-83. Contratada: D Procópio da Silva Ltda-ME - CNPJ nº 40.173.773/0001-94. Cláusula Primeira: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração (correção) da numeração do Termo de Convênio nº 186/2022, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano - CONDER, referente à execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial, em diversas ruas da Sede e interior do município de Boninal, Estado da Bahia e consequentemente ajuste do objeto, contido no termo de contrato nº 112/2022. Cláusula Segunda: Da Alteração Numeração do Termo de Convênio: O Termo de Convênio nº 186/2022, firmado entre o Município de Boninal e a Companhia de Desenvolvimento Urbano - CONDER, passará a vigorar com o nº 267/2022. Data: 18/08/2022. Contratante: Celeste Augusta Araújo Paiva - CPF nº 239.824.705-87. Contratada: David Procópio da Silva - CPF nº 042.989.255-10. TESTEMUNHAS: Euller Lins Cazé - CPF nº: 083.045.765-89 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Requalificação de pavimento com CBUQ e Recapeamento sobre pavimentos em vias urbanas na Sede do Município de Camaçari - Bahia.

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação** - Compel, torna público aos interessados e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

procede, em nome do Município de Camaçari e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 00279.11.07.611.2022, na modalidade de Concorrência nº 012/2022, em decorrência da necessidade de adequação do instrumento convocatório, conforme determinação da Secretaria demandante dos serviços.

Maiores informações no Portal de Compras do Município - Camaçari, 19 de agosto 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

Extrato do Contrato nº 0322/2022 - Concorrência nº 004/2022

Extrato do contrato nº 0322/2022 celebrado entre o **Município de Camaçari** e a empresa **QG Construções** e Engenharia Ltda **Objeto:** contratação de empresa de engenharia, especializada nos serviços de requalificação do mercado municipal de Barra de Pojuca, no Distrito de Monte Gordo - Município de Camaçari - Ba, **valor global** R\$ 11.982.567,63. **Vigência:** será de 14 (quatorze) meses **Execução:** 12 (doze) meses, assinado em 17 de agosto de 2022 - Arlene Lima Rocha - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 79-2022-02L - TOMADA DE PREÇO 68-2022-TP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de rede de drenagem para captação de águas pluviais, na Avenida Centenário, bairro SIM. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 10/08/2022. **VENCEDOR:** JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 283.330,58. Feira de Santana, 19/08/2022 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO 79-2022-02L - TOMADA DE PREÇO 68-2022-TP

CONTRATO: 294-2022-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de rede de drenagem para captação de águas pluviais, na Avenida Centenário, bairro SIM. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/08/2022. **VALOR:** R\$ 283.330,58. Feira de Santana, 19/08/2022 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253-2022-10I - Processo Administrativo Nº 480-2022. Repartição

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO PAU NA MULERA NO EVENTO FESTA DE VAQUEIROS DO POVOADO DA CAATINGA NO DISTRITO DE TIQUARUÇU, NO DIA 21/08/2022 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** FLAVIANO PINHEIRO SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/08/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253-2022-101 - CONTRATO Nº 298-2022-10C - Processo Administrativo Nº 480-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO PAU NA MULERA NO EVENTO FESTA DE VAQUEIROS DO POVOADO DA CAATINGA NO DISTRITO DE TIQUARUÇU, NO DIA 21/08/2022 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** FLAVIANO PINHEIRO SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Assinatura do Contrato:** 16/08/2022, Feira de Santana, 16/08/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254-2022-101 - Processo Administrativo Nº 481-2022. **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO OLIVAN MONTEIRO NO EVENTO FESTA DE VAQUEIROS DO POVOADO DA CAATINGA NO DISTRITO DE TIQUARUÇU, NO DIA 20/08/2022 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** S. A TRABUCO OLIVEIRA EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual **9.433/05.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/08/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254-2022-101 - CONTRATO Nº 299-2022-10C -Processo Administrativo Nº 481-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO OLIVAN MONTEIRO NO EVENTO FESTA DE VAQUEIROS DO POVOADO DA CAATINGA NO DISTRITO DE TIQUARUÇU, NO DIA 20/08/2022 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** S. A TRABUCO OLIVEIRA EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Assinatura do Contrato:** 16/08/2022, Feira de Santana, 16/08/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 35-2022-09L RDC PRESENCIAL Nº 24-2022-RDC

OBJETO: Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução da reforma de seis escolas municipais incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia subdivididas em (06) seis lotes. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo. **RECORRENTES:** T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Ante o exposto, conforme análise da Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que diz: "Isso posto, informamos que fica mantida a pontuação de 89 pontos auferida pela comissão, sendo negado assim o recurso apresentado pela empresa T.&F. por não haver respaldo técnico nos argumentos apresentados.", **RATIFICO** o referido parecer. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345. Feira de Santana, 11/08/2022. **Anaci Bispo Paim** - Gestora do FME.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 51-2022-10L TOMADA DE PREÇO Nº 39-2022-TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos: SPDA, Pânico e Incêndio e Orçamentos do Estádio Alberto Oliveira (Joia da Princesa). **ASSUNTO:** Recurso Administrativo. **INTERESSADA:** MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Baseado na análise técnica, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração emitiu Parecer, que diz: "Diante dos argumentos transcritos, opinamos pelo conhecimento e indeferimento do recurso administrativo apresentado pela empresa MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, mantendo-se a decisão da CPL que a considerou INABILITADA para o certame", **RATIFICO** o referido parecer. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345. Feira de Santana, 15/08/2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

FICA SUSPENS A LICITAÇÃO 89-2022-09L - RDC PRESENCIAL 73-2022-RDC

Objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução de quadras poliesportivas, reforma de quadras e construção de pátio coberto em diversas escolas municipais, subdivididas em 3 lotes. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 19/08/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Presidente da CPL do RDC.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 60-2022-10L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2022-PE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra temporária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2022. **VENCEDOR:** CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. **VALOR:** R\$ 1.206.326,17. Feira de Santana, 19/08/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 60-2022-10L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2022-PE CONTRATO nº: 283-2022-10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra temporária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2022. **VALOR:** R\$ 1.206.326,17. Feira de Santana, 19/08/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 97-2022-02L - PREGÃO ELETRÔNICO 82-2022-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS DE USINAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, QUE SERÁ FABRICADO E ENTREGUE, PARA USO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - SOMA, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA. **HOMOLOGAÇÃO:** 15/08/2022. **VENCEDOR:** PAVITEC - PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** R\$ 4.318.992,00. Feira de Santana, 19/08/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 97-2022-02L - PREGÃO ELETRÔNICO 82-2022-PE CONTRATO: 297-2022-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** PAVITEC - PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS DE USINAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, QUE SERÁ FABRICADO E ENTREGUE, PARA USO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - SOMA, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/08/2022. **VALOR:** R\$ 4.318.992,00. Feira de Santana, 19/08/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041-22PE-PMG- A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041-22PE-PMG em **02/09/2022 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de gramado sintético na cor verde material 100% polietileno para três campos de futebol onde atendera as necessidades das escolinhas de base e demais times esportivos formados pela Secretaria de Esporte e Lazer no município de Guanambi-Ba.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 957587 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Jaryne Soares Costa Araújo - 19/08/2022 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030-22PE-PMG - A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030-22PE-PMG** em **04/07/2022 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículos 0KM, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº **957610** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 14/06/2022 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-22PP-PMG - A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-22PP-PMG** em **19/09/2022 às 08h30min**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, bem como prestação de serviço de força, alinhamento e balanceamento de veículos destinados à manutenção de frotas das secretarias municipais da prefeitura de Guanambi - BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 19/08/2022 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2022-PP: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Registro de Preços Pregão Presencial nº 018-2022-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 005/2022 de 05.01.2022, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos para implantação, manutenção, reparo e melhoria dos sistemas de abastecimento de água do município de Ibi-pitanga-Ba. DATA: 02.09.2022 às 08:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibi-pitanga 19.08.2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para contratação de empresa especializada em engenharia para construção da Nova Sede da Secretaria de Educação do Município de Igrapiúna/BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do edital. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://igrapiuna.ba.gov.br/transparencia>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail colic@igrapiuna.ba.gov.br. **Certame ocorrerá em 13 de setembro de 2022**, no Centro Administrativo Dr. Antônio Lemos Maia, 1º andar, CEP 45443-000, **às 09h00m**. Igrapiúna, 20 de agosto de 2022. Roberto Eugenio O. Travassos – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do armazém para estoque de alimentos da merenda escolar conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do edital. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://igrapiuna.ba.gov.br/transparencia>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail colic@igrapiuna.ba.gov.br. **Certame ocorrerá em 14 de setembro de 2022**, no Centro Administrativo Dr. Antônio Lemos Maia, 1º andar, CEP 45443-000, **às 09h00m**. Igrapiúna, 20 de agosto de 2022. Roberto Eugenio O. Travassos – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022 - A Prefeitura Municipal de Jitaúna, torna público que realizará licitação em 01/09/2022 às 09h00m (Horário de Brasília). **Objeto:** Registro de Preços, tendo por base a proposta mais vantajosa para o fornecimento de material penso hospitalar destinados à manutenção das unidades básicas de saúde, manutenção das ações hospitalar e ambulatorial e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, através do menor preço por lote. **Informações:** Tel. (73) 3535-2285. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.jitauna.ba.gov.br. Jitaúna - BA, 19/08/2022. Antonio de Almeida Sandes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - A COPEL da Secretaria de Saúde torna público o PE nº 020/2022/SMS - BB 952848. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos básicos e especializados da assistência farmacêutica, padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para suprir as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Especializadas do Município de Lauro de Freitas - BA. Abertura de Proposta: 05/09/2022, às 08h30, Disputa: 05/09/2022, às 10h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 19/08/2022, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 021/2022/SMS - BB 953432. Objeto: **Registro de Preço** para aquisição de medicamentos para assistir os usuários que demandam cuidados em saúde mental para suprir as necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial do Município de Lauro de Freitas-BA. **Abertura de Proposta:** 06/09/2022, às 08h30, **Disputa:** 06/09/2022, às 10h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 19/08/2022, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 123/2022 - Fica rescindido o contrato nº 123/2022, conforme justificativa e parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 15187/2022. Processo Licitatório: Carta Convite - No 001/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS e JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, à Contratação para execução das obras de requalificação da Praça da Mulher localizada no Bairro de Itinga, conforme planilhas orçamentárias e projeto em Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo Administrativo: 15187/2022. Data da assinatura do distrato: 17 de agosto de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-PMSF

##TEX A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoira, nomeada pela Portaria de nº 302/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados através do PROCESSO ADMINISTRATIVO.058/2022PMSF, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia móvel nas Comunidades de Muquém do São Francisco-BA, conforme especificações no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: **01/09/2022, às 09:00hrs**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacao@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br e no portal <https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/na/Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h00min às 17h00min h, tel. 77 3652-1014>

##DAT Muquém do São Francisco-BA. 18 de agosto de 2022.

##CAR PREGOEIRA

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022-PMSF

##TEX A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoira, nomeada pela Portaria de nº 302/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados através do PROCESSO ADMINISTRATIVO.059/2022PMSF, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Eventual contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e material de informática, destinado a atender as necessidades das Secretarias deste Município, Muquém do São Francisco-BA, conforme especificações no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: **01/09/2022, às 10:30hrs**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacao@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br e no portal <https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/na/Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h00min às 17h00min h, tel. 77 3652-1014>

##DAT Muquém do São Francisco-BA. 18 de agosto de 2022.

##ASS CAMILA DOS SANTOS SANTANA

##CAR PREGOEIRA

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022-PMSF

##TEX A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoira, nomeada pela Portaria de nº 302/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados através do PROCESSO ADMINISTRATIVO.060/2022PMSF, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para eventual contratação de empresa para Aquisição de **combustíveis** destinados para Manutenção das atividades das secretarias deste Município de Muquém do São Francisco/BA, conforme especificações no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: **01/09/2022, às 14:30hrs**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacao@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br e no portal <https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/na/Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h00min às 17h00min h, tel. 77 3652-1014>

##DAT Muquém do São Francisco-BA. 18 de agosto de 2022.

##ASS CAMILA DOS SANTOS SANTANA

##CAR PREGOEIRA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2022 FMS - MEDICAMENTOS, INSUMOS -Objeto: A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoira, nomeada pela Portaria de nº 302/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados através PROCESSO ADMINISTRATIVO.062/2022PMSF, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, contratação de empresa para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos, para o abastecimento das Farmácias básica das Unidades de Saúde do Município de Muquém do São Francisco-BA, os produtos estão especificados no Anexo I do edital. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data **02/09/2022, às 09:00**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacao@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br e no portal <https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/na/Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014>

##DAT Muquém do São Francisco/BA - 19 de agosto de 2022.

##ASS Camila dos Santos Santana

##CAR Pregoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2022-TP – TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022-TP No uso de suas atribuições legais torna-se público o extrato do contrato, objetivando a **Contratação de empresa especializada para efetuar a Reforma do Mercado Municipal do Povoado Loreto no município de Rio Real, Estado da Bahia, através do Convênio com a CONDER Nº 341/2022**. Considerando as disposições da lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: KOMPAÇO CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 22.861.398/0001-93, o valor do contrato é de R\$485.219,73 com vigência de 08 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISOS DE LICITAÇÕES - A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura da licitação: Pregão Presencial, SRP edital nº014/2022, objeto: aquisição materiais construção, abertura:01.09.22, às 9:00hs. Edital disponível no site:http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao e na Prefeitura. Em, 19.08.22. Pregoira - Fernando Batista. fone - 77-3491-1612-2921

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11905/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
LICITAÇÃO Nº 956153

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Aquisição de Equipamento e **MATERIAL PERMANENTE** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho - Bahia, atendendo os itens da **proposta 11186.974000/1190-02** Ministérios da Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar. Tipo: **Menor Preço Por Item**. Que estava marcada para o dia **26/08/2022, às 10hs00min**. A nova data para a realização do certame será (Data: **01/09/2022, às 10hs00min**), (horário oficial de Brasília. Informações através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e-com.br/>. Simões Filho, 22/08/2022. Gerlane Oliveira - Pregoira.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- PORTAL DO SERTÃO

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2022. O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DO SERTÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Credenciamento Nº 01/2022, com o objetivo de seleção de Pessoa jurídica, especializada na prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva do campeonato Copa da Mandioca 2022, conforme Convênio nº 068/2022/SUDES. Os envelopes serão recebidos a partir do dia 22/08/2022 até às 09 horas do dia 05/09/2022. Edital disponível em www.portaldosertao.ba.gov.br Demais informações: - compraslicitacoes@portaldosertao.ba.gov.br ou pelo telefone: 75-36227140 das 08h00 às 17h00.



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

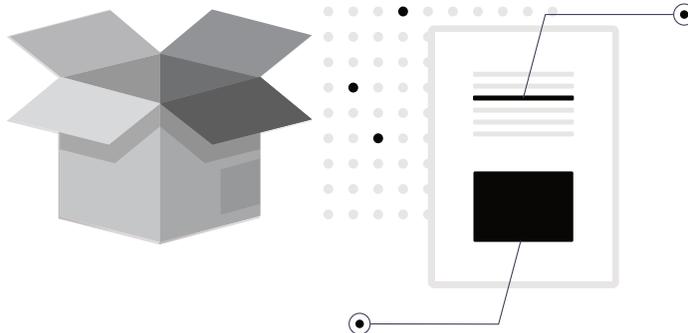
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.